



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF
Unidade Jurisdicionada Agregada

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Brasília-DF
Março/2019



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF
Unidade Jurisdicionada Agregada

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do Exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 170/2018 do TCU.

Departamento de Administração e Finanças - DAF
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Brasília-DF
2019

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....	01
2.	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	03
2.1.	Identificação da unidade jurisdicionada.....	03
2.2.	Normas e regulamento de criação da unidade jurisdicionada.....	03
2.3.	Breve histórico do Crea-DF.....	03
2.4.	Estrutura organizacional do Crea-DF.....	03
2.5.	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	04
2.6.	Organograma funcional do Crea-DF.....	05
2.7.	Cenário interno e externo do Crea-DF.....	06
2.8.	Modelo de negócio do Crea-DF.....	07
3.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	08
3.1.	3.1 Identidade organizacional do Crea-DF.....	08
3.2.	Mapa Estratégico do Crea-DF.....	08
3.3.	Informações sobre dirigentes e colegiados.....	11
3.4.	Atuação da unidade de auditoria interna.....	12
3.5.	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	12
3.6.	Gestão de Riscos e Controles Internos.....	13
3.7.	Política de Remuneração dos Administradores e Membros do Colegiado.....	13
3.8.	Canais de Acesso aos Cidadãos.....	16
3.9.	Carta de Serviços.....	16
3.10.	Aferição do Grau de Satisfação dos Usuários.....	20
3.11.	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	20
4.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	21
4.1.	Informações sobre Ações Trabalhistas contra a Entidade.....	21
4.2.	Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais.....	22
5.	RESULTADO DA GESTÃO.....	23
5.1.	Resultados Alcançados pela Estrutura Básica – Plenário.....	23
5.2.	Resultados Alcançados pela Estrutura Básica – Câmaras Especializadas.....	24
5.3.	Resultados Obtidos pelo Departamento de Fiscalização – DFI.....	26
5.4.	Resultados Alcançados pela Assessoria de Comunicação Social – ASC.....	34
5.5.	Resultados Alcançados pelo Departamento Técnico – DTE.....	43
6.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	48
6.1.	Gestão Orçamentária e Financeira.....	48
6.2.	Gestão de Multas Aplicadas em Decorrencia da Atividade de Fiscalização.....	50
6.3.	Renúncia de Receitas.....	50
6.4.	Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais.....	50
6.5.	Informações sobre Indenizações a Clientes no Âmbito Administrativo e Judicial.....	50
6.6.	Gestão de Precatórios.....	51
6.7.	Gestão de Fundos e de Programas.....	51
6.8.	Gestão de Pessoas.....	53
6.9.	Gestão de Licitação e Contratos.....	60
6.10.	Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	61
6.11.	Desfazimento de Ativos.....	62
6.12.	Gestão da Tecnologia da Informação.....	62
6.13.	Gestão de Custos.....	64
6.14.	Sustentabilidade Ambiental.....	64
7.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	66
7.1.	Declaração do Contador.....	66
7.2.	Demonstrações Contábeis	66
7.3.	Notas Explicativas.....	72
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	73

8.1.	Tratamento de determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.....	73
8.2.	Metodologia adotada na definição dos temas e abrangência do Relatório de Gestão.....	73
9.	APÊNDICES.....	75
9.1.	Apêndice I – Quadro 07 – Composição do Plenário.....	75
9.2.	Apêndice II – Quadro 08 – Custos dos membros do Colegiado.....	77
9.3.	Apêndice III – Quadro 09 e 10 – Custo de Participação de Colaboradores e Empregados.....	79
9.4.	Apêndice IV – Figura 18 – Fluxograma da Fiscalização e gestão de Multas.....	80
9.5.	Apêndice V – Quadro 52 – Licitações realizadas pelo Conselho.....	81
9.6.	Apêndice VI – Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa de licitação.....	82
9.7.	Apêndice VII – Notas Explicativas	86
9.8.	Apêndice VIII – Esclarecimentos.....	90
9.9.	Apêndice IX – Declaração de Integridade do Relatório.....	91

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE I	Quadro 07 - Composição do Plenário.....	76
APÊNDICE II	Quadro 08 – Auxílio deslocamento, Jeton, Diárias e Passagens de membros do Colegiado..	78
APÊNDICE III	Quadro 09 e 10– Custo de Participação de Colaboradores e Empregados em Eventos.....	80
APÊNDICE IV	Figura 18 – Fluxograma do processo de fiscalização e multas.....	81
APÊNDICE V	Quadro 52 – Relação de Licitações realizadas em 2018.....	82
APÊNDICE VI	Detalhamento das Contratações Realizadas por Meio de Dispensa de Licitação.....	83
APÊNDICE VII	Notas Explicativas.....	86
APÊNDICE VIII	Esclarecimentos.....	90
APÊNDICE IX	Declaração de Integridade do Relatório.....	92

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada.....	03
QUADRO 2	Diagrama de SWOT do Crea-DF.....	06
QUADRO 3	Modelo de Negócio do Crea-DF.....	07
QUADRO 4	Identidade Organizacional do Crea-DF.....	08
QUADRO 5	Ações Estratégicas.....	10
QUADRO 6	Dirigentes do Crea-DF no exercício de 2018.....	12
QUADRO 7	Composição do Plenário do Crea-DF no exercício de 2018.....	75
QUADRO 8	Custo da Participação dos Membros do Colegiado no exercício de 2018.....	77
QUADRO 9	Custo da Participação dos Colaboradores.....	79
QUADRO 10	Custo da Participação dos Empregados.....	79
QUADRO 11	Resultado da Pesquisa por Tipo de Clientes.....	17
QUADRO 12	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes quanto ao tempo de atendimento.....	17
QUADRO 13	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes quanto a Agilidade no Atendimento.....	18
QUADRO 14	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes quanto a cortesia no Atendimento.....	18
QUADRO 15	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes quanto em torno das Instalações.....	18
QUADRO 16	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes em torno dos prazos de tramitação.....	18
QUADRO 17	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes em torno da confiança das Informações.....	19
QUADRO 18	Sugestões de Melhorias Apresentadas pelos Clientes.....	19
QUADRO 19	Elogios Apresentados pelos Clientes.....	19
QUADRO 20	Críticas Apresentadas pelos Clientes.....	19
QUADRO 21	Mapeamento dos Riscos, Objetivos Estratégicos e Medidas de Mitigação.....	21
QUADRO 22	Resumo das Atividades Finalísticas do Plenário.....	23
QUADRO 23	Resumo das Atividades Finalísticas das Câmaras Especializadas.....	24
QUADRO 24	Resumo das atividades operacionais das Câmaras Especializadas.....	25
QUADRO 25	Quantitativo RMO e AIN – 2011 a 2018.....	27
QUADRO 26	Quantitativo de A.R.Ts Registradas – 2017 e 2018.....	27
QUADRO 27	Resumo da Fiscalização Profissional no Exercício de 2018.....	28
QUADRO 28	Projetos Prodesu Voltados para a Fiscalização	32
QUADRO 29	Canais e Número de Publicações.....	35
QUADRO 30	Número de Leitores da Newsletter.....	35
QUADRO 31	Quantidade de Seguidores do Facebook.....	36
QUADRO 32	Quantidade do Serviço Prestado pela DRC.....	45
QUADRO 33	Atividades executadas pela Divisão de Informação e Atendimento.....	46
QUADRO 34	Quantidade de A.R.Ts por Modalidade.....	46
QUADRO 35	Resumo dos Registros de Pessoa Física e Jurídica.....	46
QUADRO 36	Resumo das Anuidades de Pessoa Física e Jurídica.....	47
QUADRO 37	Resumo da Arrecadação de Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T por Modalidade	47
QUADRO 38	Comparativo da despesa – Exercício de 2017 X 2018.....	48
QUADRO 39	Arrecadação no Exercício de 2018.....	49
QUADRO 40	Depósitos Judiciais Realizados no Exercício de 2018.....	50
QUADRO 41	Relação de Convênios Prodesu Celebrados em 2017 e Executados em 2018/2019.....	52
QUADRO 42	Relação de Convênios Prodesu Celebrados no Final de 2018 a serem executados em 2019.....	52
QUADRO 43	Auxílio Financeiro Para Construção e Reforma do Bloco A da Sede do Crea-DF.....	52
QUADRO 44	Força de Trabalho.....	53
QUADRO 45	Situações que Reduzem a Força de Trabalho.....	54
QUADRO 46	Distribuição da Lotação Efetiva.....	54
QUADRO 47	Força de Trabalho Por Faixa Etária.....	55
QUADRO 48	Força de Trabalho Por Nível de Escolaridade.....	56
QUADRO 49	Estrutura de Cargos de Livre Provedimento do Crea-DF.....	57
QUADRO 50	Composição do Quadro de Estagiários.....	58
QUADRO 51	Relação das Licitações Realizadas no Exercício de 2018.....	82
QUADRO 52	Contratos de Publicidade Firmados no Exercício de 2018.....	60
QUADRO 53	Principais Investimentos de Capital – Infraestrutura e Equipamentos.....	61
QUADRO 54	Contratações mais Relevantes de Recursos de TI.....	62

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1-	Foto da Presidente do Crea-DF.....	01
FIGURA 2-	Organograma do Crea-DF.....	05
FIGURA 3-	Mapa Estratégico do Crea-DF.....	09
FIGURA 4-	Cronologia do uso da Ferramenta de Geoprocessamento na Fiscalização do Crea-DF.....	33
FIGURA 5-	Capa do Manual do Profissional.....	36
FIGURA 6-	Cartilhas Elaboradas pelo Crea-DF.....	37
FIGURA 7-	Imagens de Campanhas realizadas pelo Crea-DF.....	37
FIGURA 8-	Banner do Banco de Oportunidades.....	38
FIGURA 9-	Foto da Palestra Realizada no Conselho pelo Corpo de Bombeiros.....	38
FIGURA 10-	Foto e Convite da Solenidade de Entrega das Carteiras aos Profissionais.....	39
FIGURA 11-	Foto da Entrevista da Presidente Concedida à TV Justiça – Normas de Construção Civil.....	39
FIGURA 12-	Fotos das Campanhas – Outubro Rosa e Novembro Azul.....	40
FIGURA 13-	Fotos de Campanhas Realizadas pelo Conselho.....	41
FIGURA 14-	Foto do Jornal Mural.....	41
FIGURA 15-	Foto do Joinha da Vez.....	41
FIGURA 16-	Foto da Campanha: #atitude sim # plástico não.....	42
FIGURA 17-	Tela de Apresentação do Aplicativo Crea Cidadão.....	63
FIGURA 18-	Foto do Contador do Crea-DF	66

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01-	Formas de Entrada de Demandas.....	15
GRÁFICO 02-	% de Demandas por Unidade do Conselho.....	15
GRÁFICO 03-	% de Atendimentos por Tipo de Demandas.....	15
GRÁFICO 04-	Relatório Matriz de Ocorrência.....	28
GRÁFICO 05-	Autos de Infrações de 2011 a 2018.....	29
GRÁFICO 06-	Auto de Infração por Modalidades 2013 a 2018.....	29
GRÁFICO 07-	Auto de Infração por Capitula 2011 a 2018 – Total de AIN 37.935.....	30
GRÁFICO 08-	Despesas Pagas.....	48
GRÁFICO 09-	Receita Arrecadada em 2018.....	49
GRÁFICO 10-	Receita por Grupo de Contas.....	49
GRÁFICO 11-	Distribuição da Força de Trabalho.....	54
GRÁFICO 12-	Distribuição da Lotação.....	54
GRÁFICO 13-	Força de Trabalho por Nível de Escolaridade.....	56
GRÁFICO 14-	Estrutura de Cargos de Livre Provisão do Crea-DF.....	57
GRÁFICO 15-	Perfil Geral da Força de Trabalho do Crea-DF.....	59
GRÁFICO 16-	Receita Prevista X Receita Arrecada – Exercício de 2018.....	67
GRÁFICO 17-	Receita Arrecada X Despesa Executada.....	67
GRÁFICO 18-	Comparativo Caixa e Equivalente de Caixa.....	68
GRÁFICO 19-	Superávit Financeiro – 2018.....	68
GRÁFICO 20-	Evolução do Ativo Imobilizado.....	68
GRÁFICO 21-	Evolução do Ativo Imobilizado.....	69
GRÁFICO 22-	Resultado Patrimonial.....	69
GRÁFICO 23-	Fluxos de Caixa.....	70
GRÁFICO 24-	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte.....	71
GRÁFICO 25-	Comparativo da receita Arrecadada 2018 X 2017.....	72
GRÁFICO 26-	Comparativo da Despesa Executada em 2018 e Relação as Despesa de 2017.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

Crea-DF: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



Figura 1 – Foto da Presidente do Crea-DF
Fonte: Portal do Crea-DF

Ao assumir o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, no dia 01 de janeiro de 2018 e passar a conduzir os trabalhos da Autarquia que tem como missão “Assegurar que as atividades da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia no Distrito Federal, sejam executadas por empresas e profissionais habilitados, com o foco voltado para a segurança da população. Este desafio tem sido vencido de maneira positiva trazendo mais credibilidade e reconhecimento do nosso Regional baseados nos seguintes objetivos estratégicos:

Este desafio tem sido vencido de maneira positiva trazendo mais credibilidade e reconhecimento do nosso Regional baseados nos seguintes objetivos estratégicos:

- Incrementar e Institucionalizar ações de responsabilidade Social e Ambiental;
- Melhorar a Eficiência financeira e Orçamentária;
- Ampliar a comunicação e o relacionamento com órgãos públicos, profissionais, empresas e sociedade;
- Promover maior aproximação do Crea-DF com as Instituições de Ensino;
- Conscientizar os profissionais e a sociedade da missão institucional do Sistema Confea/Crea

- Promover ações de valorização dos profissionais do sistema Confea Crea;
- Modernizar e inovar a fiscalização do Crea-DF;
- Aprimorar a gestão organizacional;
- Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF;
- Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores;
- Melhorar o Clima Organizacional; e
- Interagir com os órgãos de controle e fiscalização da União e do Distrito Federal de modo a estabelecer um canal permanente de diálogo;

1.1. Prioridades da Gestão

Dentre as diversas ações realizadas e ainda em andamento, esta gestão priorizou e está priorizando:

- Resgate da Credibilidade dos Profissionais, Empresas e Sociedade em Geral no Conselho;
- Redução das inadimplências;
- Redução dos Custos Operacionais;
- Revisão da Estrutura Organizacional;
- Aumento da eficiência Operacional e de Infraestrutura do Conselho;
- Modernizando os sistemas;
- Garantia do cumprimento de prazos e agilização dos processos;
- Fiscalização Preventiva Integrada junto com os órgãos fiscalizadores do Distrito Federal;
- Garantia de que os cargos e os serviços específicos ligados às profissões do Sistema sejam ocupados e exercidos por profissionais habilitados, garantindo a segurança da sociedade;
- Implementação da engenharia e agronomia públicas no Distrito Federal;
- Adoção de ações técnicas em prol da segurança da sociedade, referente às áreas de acessibilidade, sistemas de proteção contra incêndio, meio ambiente, utilizando de agrotóxicos, áreas de risco, inspeções e outras;

1.2. Principais Resultados da Gestão

Os resultados destas ações já podem ser observados e evidências por meio dos resultados já alcançados e relacionados a seguir:

- Lançamento de aplicativos que trazem mais comodidade ao profissional e melhor gerenciamento por parte do Crea-DF;
- Implementação de melhorias no processo de avaliação da satisfação do cliente, com aferição de resultados significativos no grau de satisfação;
- A fiscalização do Crea-DF no exercício de 2018 fiscalizou todas as modalidades profissionais, com intensificação de fiscalizações in loco, com abrangência em toda a jurisdição do DF, atendendo o princípio do risco social e da visibilidade.
- Quanto ao aspecto do princípio da profundidade adequada, a fiscalização abordou aspectos relacionados ao registro profissional e à responsabilidade técnica, adentrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente técnica, quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento e falta ética.
- No cumprimento do princípio da dinâmica, foram utilizadas novas tecnologias, uma vez implantado o novo Sistema de Georreferenciamento, SIGEO/CREA-DF.
- Foram realizadas também fiscalizações indiretas de forma complementar, em razão da Decisão Plenária do Crea-DF nº 264/2018, que estabelece diretrizes de procedimentos para a verificação do exercício profissional das profissões da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, com foco no caráter educativo e preventivo, em detrimento do punitivo.
- O Crea-DF marcou presença em ocorrências de sinistros que envolveram atividade sob a fiscalização do Sistema, bem como fiscalizações integradas com instituições do GDF.
- Visando uma maior aproximação, conscientização quanto ao código de ética e quanto ao funcionamento do Crea-DF, foi instituída a solenidade de entrega das carteiras profissionais aos novos egressos. Foram 14 eventos realizados, atendendo uma média de 800 novos profissionais.

1.3. Desafios e Perspectivas

O Crea-DF tem um grande potencial de crescimento e de atuação, no entanto, existem

diversos desafios a serem vencidos, dentre eles cabe destacar:

- Desenvolver mais ações voltadas para aumentar a credibilidade do Conselho perante a sociedade do DF;
- Intensificar as ações juntos aos órgãos públicos visando aumentar o número de profissionais regularizados e minimizar o público de solicitações de interrupção temporária de registros.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal			
Denominação Abreviada: Crea-DF			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.304.725/0001-7	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones de Contato:	(061) 3961-2800	(061) 3961-2802	(61)3961-2849
Endereço Eletrônico: presidencia@creadf.org.br			
Página na Internet: http://www.creadf.org.br			
Endereço Postal: SGAS – Qd. 901 conjunto D - Asa Sul - Brasília – DF – CEP: 70390-010			

2.2. Normas e regulamento de criação da unidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF é entidade autárquica, fundada em 30 de junho de 1961, de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Brasília e jurisdição em todo o Distrito Federal, instituída pela Resolução n.º 152, de 28 de setembro de 1966, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Ademais a unidade jurisdicionada é regulada pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária do Confea n.º 1.020, de dezembro de 2012 do Confea.

2.3. Breve Histórico do Crea-DF

A história do Crea-DF inicia-se no momento em que o Brasil empreendia a construção da nova capital no seio do Planalto Central. Durante a construção de Brasília, de 1956 a 1960, até 1961, a região do atual Distrito Federal era jurisdição do Crea 4ª Região, com sede em Belo Horizonte. Em abril de 1961, a Resolução n.º 129 do Confea instituiu, em regime transitório, o então Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região, que abrangia o Distrito Federal e o Estado de Goiás, com sede em Brasília.

2.4. Estrutura organizacional do Crea-DF

Para o desempenho de sua finalidade, o Crea-DF é composto pela Estrutura Básica (Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência e Diretoria), bem como a estrutura de suporte (Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupo de Trabalho) do Crea-DF, são regidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária n.º 1020, de 13 de dezembro de 2012 do Confea.

Conforme dispõe o Art. 193 do Regimento Interno do Crea-DF, a Estrutura Auxiliar do Crea-DF é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão e a administração interna do Conselho Regional. A organização e as normas de funcionamento da estrutura

auxiliar são estabelecidas no normativo “Estrutura Organizacional”, aprovado e alterado pelas Decisões de nºs 252/2007, 171/2010, 280/2010 e 054/2012 do Plenário do Crea-DF.

A estrutura auxiliar possui quadro funcional com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre assuntos submetidos à apreciação dos órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte.

No desempenho da sua missão, o Crea-DF é o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia e da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

2.5. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, autarquia criada pela Lei nº 5.194/1966, o qual tem por objetivo e atribuições elencadas no Artigo 33 e 34 da referida lei.

Lei 5.194/1966 disponível em:

<http://normativos.confea.org.br/downloads/5194-66.pdf>

Ademais, o Regimento do Crea-DF, aprovado pela Decisão nº 1020/2002 e alterado pela Decisão nº 1992/2012, ambas do Plenário do Confea, trata ainda das competências e ações exercidas pela Estrutura básica do Conselho (Plenária, Câmaras, Presidente, Diretoria, Comissões e Grupo de Trabalho).

Regimento Interno do Crea-DF disponível em:

<https://www.creadf.org.br/legislacao/regimento-interno/file>

Com relação à estrutura auxiliar/administrativa do Crea-DF, suas finalidades e atribuições constam do normativo intitulado “Estrutura Organizacional”, aprovada e alterada pelas Decisões de nºs 252/2007, 171/2010, 280/2010, 054/2012 e 105/2018 do Plenário do Crea-DF.

Estrutura Organizacional do Crea-DF disponível em:

<https://www.creadf.org.br/2013-11-29-18-19-25/estrutura-crea/eo-creadf>

2.6. Organograma do Crea-DF

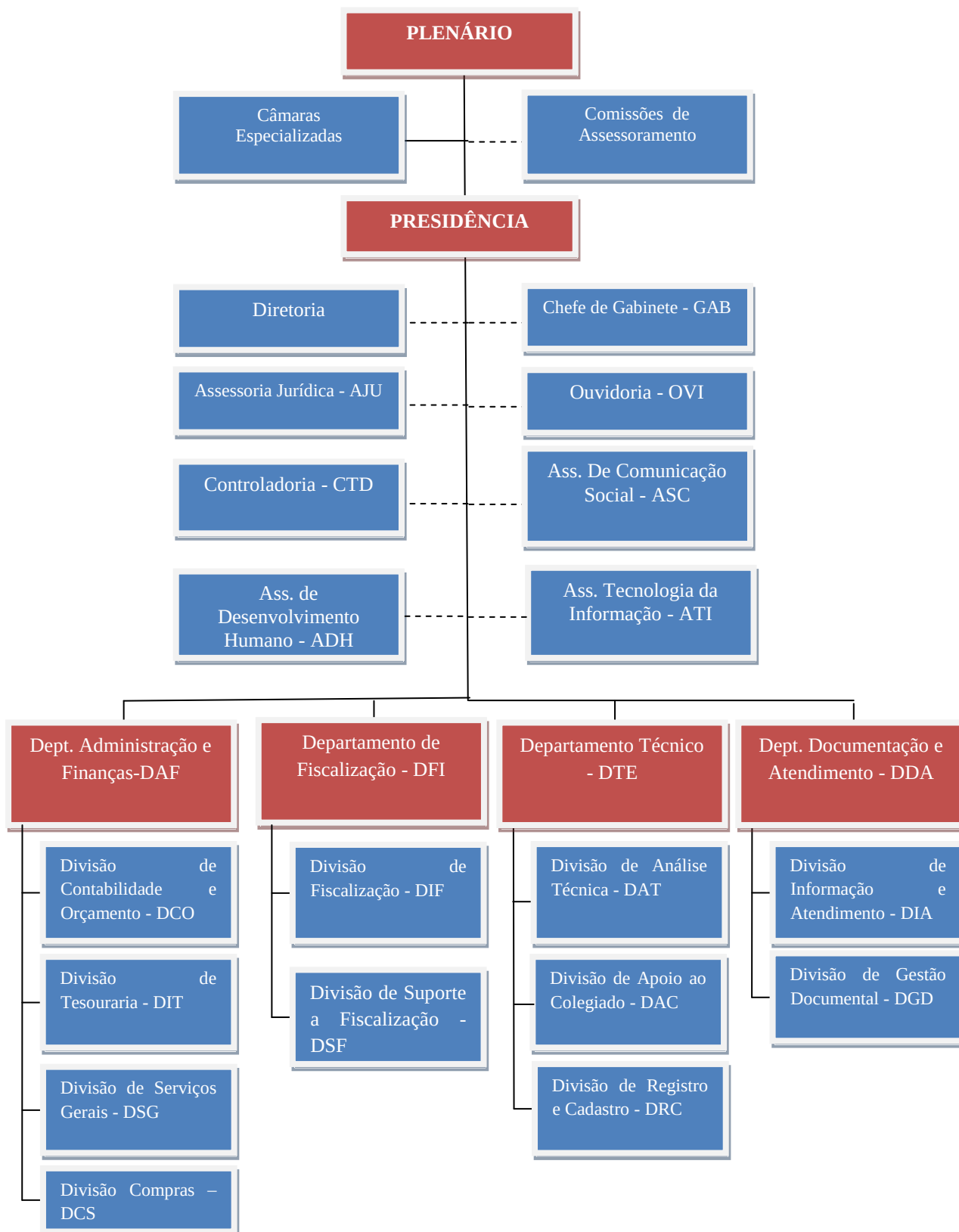


Figura 2 – Organograma do Crea-DF

Fonte: Estrutura Organizacional, aprovada e alterada pelas Decisões PL nº 252/2007, 171/2010, 280/2010 e

054/2012

2.7. Cenário interno e externo do Crea-DF

Por meio do diagrama do resultado da análise de Swot a seguir, são apresentados os eventos que impactaram a gestão, por meio de indicadores sociais e econômicos referente à área de atuação do Crea-DF, apresentados como oportunidades, ameaças, forças e fraquezas. Esses eventos foram originados em função de alteração das condições econômicas, mudanças tecnológicas e no comportamento da sociedade que afetaram e afetam a capacidade do Conselho de gerar valor.

Quadro 2 – Diagrama de Swot do Crea-DF

FORÇAS	FRAQUEZAS
Localização da Sede do Conselho.	Atendimento ao público (presencial e virtual).
Evolução do comprometimento dos colaboradores qualificados.	Morosidade nos prazos processuais administrativos.
Padronização de procedimentos.	Alta inadimplência.
Comunicação interna – Diversificada.	Falta de treinamento para a execução das atividades.
Melhoria do relacionamento interpessoal e ambiente de trabalho.	Inadequada operacionalização da fiscalização.
Liderança do corpo diretivo.	Desatualização de endereços de empresas e profissionais.
Foco na fiscalização preventiva, voltada à segurança da população.	Estrutura física provisória.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Potencial de novos profissionais que não possuem um conselho profissional instituído – TI.	Fragmentação do Sistema.
Interesse comum com órgãos públicos e entidades de classes.	Concorrência de mercado entre Engenheiros e outros Profissionais;
Acesso à diversidade de canais de comunicação	Conjuntura política e econômica desfavorável as profissões do sistema.
Grande número de instituições de ensino na área de abrangência do Crea-DF.	Extinção do pagamento da A.R.T.
Interação com a sociedade	Legislação de que atinge negativamente os Creas.

Fonte: Planejamento Estratégico

2.8. Modelo de Negócio do Crea-DF

No Quadro 03 consta o **modelo de negócios** do Crea-DF no qual consta os conceitos de entrega de valor aos seus públicos de interesse, *stakeholders* (colaboradores), do Conselho.

Quadro 3 – Modelo de Negócio do Crea-DF

Principais parceiros - Confea; - Entidade de Classe; - Instituição de Ensino; - Sindicatos de profissionais; - Mútua; - Órgãos Distritais e Federais;	Atividade-chave - Fiscalização (Lei 5.194/1966); - Celebração de parcerias por meio de convênio/termo de cooperação, visando a conscientização, valorização e regularização de profissionais, empresas e órgãos públicos que desenvolvam atividades na área de Engenharia e Agronomia; - Registro de Pessoa Física e Jurídica da área de Engenharia e Agronomia; - Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - A–R.T; - Emissão de Acervo Técnico; - Atendimento ao público (Pessoalmente, por telefone, e-mail, online, via portal e aplicativo).	Proposições de valor - Orientação quanto ao exercício legal das atividades inerentes as áreas de Engenharia e Agronomia no Distrito Federal; - Fiscalização eficaz, eficiente e efetiva das atividades da área de Engenharia e Agronomia no Distrito Federal; - Profissionais e empresas devidamente registrados e habilitados para o exercício das atividades inerentes a Engenharia e Agronomia no Distrito Federal.	Relações com o cliente - Pessoalmente, por telefone, e-mail; - Pelo portal do Conselho; - Pelas redes sociais (facebook e WhatsApp); - Pelo aplicativo Crea-Cidadão; - Pela Ouvidoria do Conselho.	Segmentos de Clientes - Profissionais da área da Engenharia e Agronomia que atuam no Distrito Federal; - Empresas da área da Engenharia e Agronomia que atuam no Distrito Federal; - A comunidade do Distrito Federal que necessite contratar profissionais ou empresas que atuam na área da Engenharia ou Agronomia; - Alunos dos cursos de Engenharia e Agronomia; - Órgãos públicos Distritais e que prestam serviços na área da Engenharia e Agronomia.
	Principais recursos: - Legislação eficiente e eficaz; - Conselheiros qualificados; - Empregados qualificados; - Infraestrutura física para atendimento e tratamento dos processos; - Infraestrutura de TI para atendimento online e suporte as unidades administrativas e de colegiado; - Recurso financeiro para custear as despesas de custeio e investimentos.		Canais - Agentes de fiscalização; - Por meio digitais (portal, e-mails, redes sociais, aplicativo próprio, serviços online); - Palestras; - Visitas institucionais junto aos órgãos públicos.	
Estrutura de custos - Pagamento de recursos humanos; - Pagamento de despesas de custeio; - Investimentos em infraestrutura; - Investimento em infraestrutura de TI;			Fluxos de receita - Anuidades de pessoa física e jurídica; - Registro de profissionais e empresas; - Emissão de carteiras para profissionais; - Emissão de Certidões; - Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica; - Repasse de recursos do Fundo de Sustentabilidade do Sistema – Prodesu.	

Fonte: Própria.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

No exercício de 2018, manteve as diretrizes e objetivos estratégicos aprovados pelo Plenário do Conselho para o triênio de 2015-2017, uma vez que a nossa gestão que assumiu o Conselho no exercício de 2018, encontrou vários projetos em andamento, vinculados a referidas diretrizes.

Está previsto para o exercício de 2019 a revisão das diretrizes e objetivos estratégicos do Crea-DF com elaboração de um novo Planejamento.

3.1. Identidade organizacional do Crea-DF

Os trabalhos e as estratégias de negócio e comunicação do Crea-DF no exercício de 2018 foram norteados pelas seguintes diretrizes:

Quadro 4 – Identidade Organizacional do Crea-DF

MISSÃO	VISÃO:
“Assegurar que as atividades da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia no Distrito Federal, sejam executadas por empresas e profissionais habilitados. ”	“Ser excelência na prestação de serviços, registro e fiscalização do exercício profissional, com credibilidade e comprometimento social. ”
NEGÓCIO	VALORES
“Registrar e fiscalizar o exercício profissional nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia no Distrito Federal. ”	- Busca de excelência; - Comprometimento com a sociedade; - Ética; - Transparência; - Valorização dos colaboradores; - Valorização profissional.
POLÍTICA DA QUALIDADE	
“Fiscalizar o exercício e as atividades profissionais do Sistema Confea/Crea no Distrito Federal, cumprindo sua missão de proteção à sociedade, prestando serviços com excelência e buscando continuamente o aperfeiçoamento e modernização dos seus processos, estrutura e equipamentos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do sistema de gestão da qualidade. ”	

Fonte: Planejamento Estratégico do Crea-DF – Processo: 201936/2015

3.2 Mapa Estratégico do Crea-DF

O Mapa Estratégico do Crea-DF foi elaborado utilizando a metodologia *do Balanced Scorecard* – BSC, com adaptações das perspectivas as quais nortearam a elaboração dos objetivos estratégicos.

Os objetivos estratégicos foram definidos observados as seguintes perspectivas: Sociedade; Econômica, Financeira e Orçamentária; Mercado e Imagem; Clientes; Tecnologia e Processos Internos; Aprendizado e Crescimento.

O Mapa Estratégico ilustrado na figura nº 03, constam as informações das Diretrizes Estratégicas (objetivos estratégicos) do Crea-DF para o período de 2015 a 2017, estendidas pela nova gestão para o exercício de 2018.

CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Distrito Federal

MAPA ESTRATÉGICO

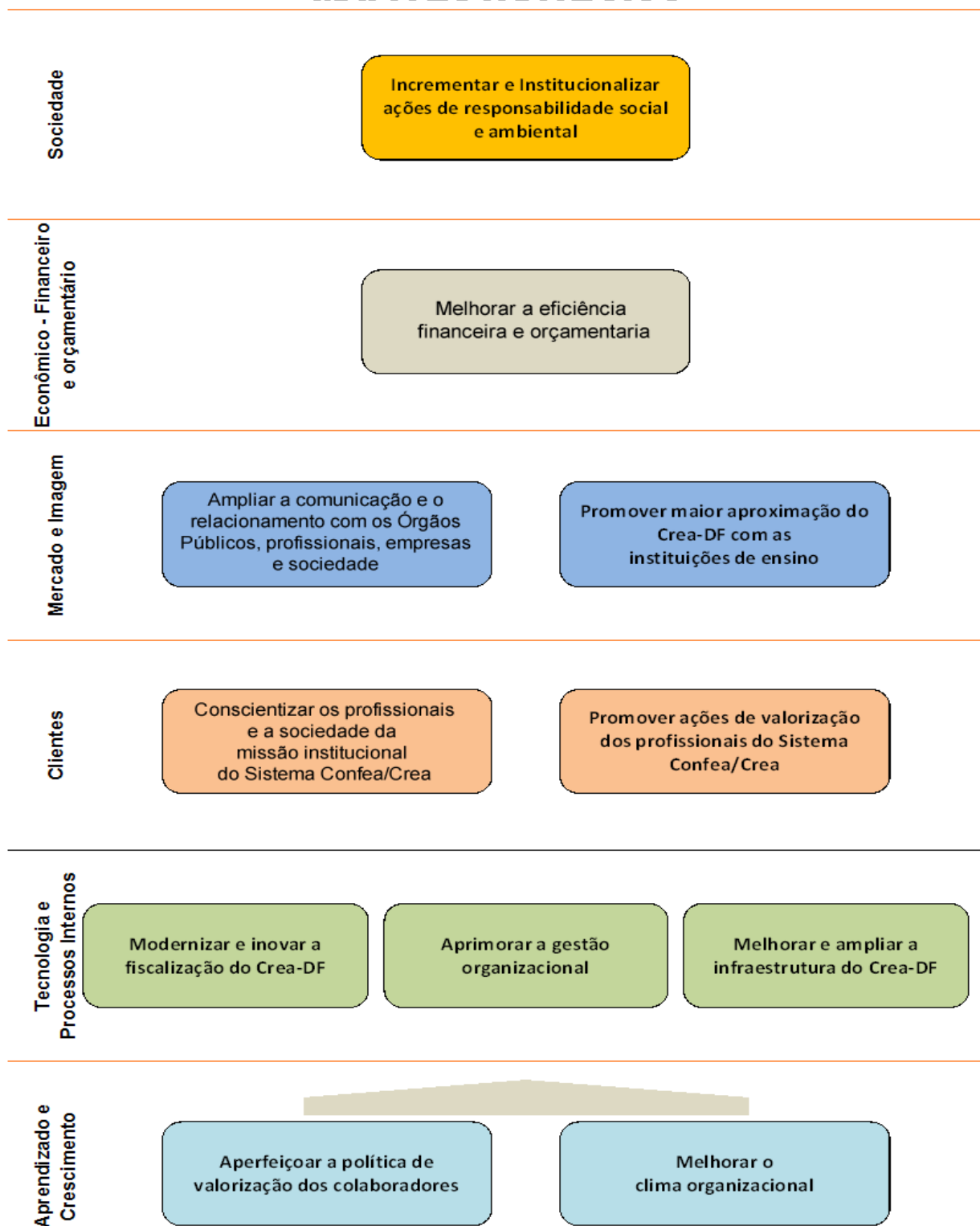


Figura 3 –Mapa estratégico do Crea-DF no exercício de 2018

Fonte: Planejamento Estratégico do Crea-DF-Processo nº 201936/2015-Decisão Plenária nº 058/2017.

Quadro 5 – Ações Estratégicas

AÇÕES ESTRATÉGICAS			
PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	SITUAÇÃO
SOCIEDADE	Incrementar e Institucionalizar ações de responsabilidade social e ambiental	Elaborar um programa de ações sociais do Crea	Ação não realizada
		Realizar estudo visando a definição de ações de gestão ambiental	Ação não realizada
FINANCEIRA	Melhorar a eficiência financeira e orçamentária	Revisar e definir metas de produtividade de ações de todas as unidades	Ação parcialmente realizada
		Estabelecer um programa de redução de custos	Ação realizada
MERCADO E IMAGEM	Ampliar a comunicação e o relacionamento com órgãos públicos, profissionais, empresas e sociedade	Criar o Crea itinerante	Ação em andamento
	Promover maior aproximação do Crea-DF com as instituições de ensino	Programa "Crea nas instituições de ensino"	Ação em andamento
		Reestruturação do Crea Júnior	Ação em andamento
CLIENTES	Conscientizar os profissionais e a sociedade da missão institucional do Sistema Confea/Crea	Criar o portfólio de material institucional	Ação em andamento
	Promover ações de valorização dos profissionais do sistema Confea CREA	Estabelecer um banco de currículos de profissionais e empresas com seus respectivos segmentos de atuação	Ação concluída
TECNOLOGIA E PROCESSOS INTERNOS	Modernizar e inovar a fiscalização do Crea-DF	Elaborar manual de fiscalização	Ação em Andamento
		Monitoramento Eletrônico	Ação concluída
	Aprimorar a gestão organizacional	Implantar a certificação digital	Ação concluída
		Recadastrar de forma geral os profissionais e empresas	Ação não realizada
		Programa de integração do Crea com entidades	Ação em andamento
		Elaborar Programa de Integração do Conselheiro	Ação andamento
		Otimizar a eficiência operacional do Crea-DF	Ação andamento
	Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF	Realizar o estudo de viabilidade da construção da nova sede	Ação andamento
		Implantar a telefonia Voip	Ação concluída
		Estudo de adequação do mobiliário	Ação em andamento

AÇÕES ESTRATÉGICAS			
PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	SITUAÇÃO
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores	Revisão do regulamento de pessoal e Norma de cargos de Livre Provisão	Ação em andamento
		Elaborar o programa de treinamento com foco nas competências	Ação em andamento
	Melhorar o clima organizacional	Desenvolver Projeto de ações culturais e de entretenimento em parceria com ASCREA	Ação não realizada
		Criar canais de comunicação para sugestões, críticas e elogios	Ação não realizada

Fonte: Planejamento Estratégico do Crea-DF-Processo nº 201936/2015-Decisão Plenária nº 058/2017

3.3. Informações sobre dirigentes e colegiados

Os dirigentes do Crea-DF são o Presidente e os Conselheiros, cujas atuações são reguladas pelo Regimento Interno do Crea –DF.

O Presidente é eleito nos termos da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 do Confea, podendo candidatar-se profissional brasileiro habilitado conforme a Lei nº 5.194, de 1966, observadas as condições de elegibilidade e inelegibilidade descritas nos artigos 39 e 40 dos Regimentos eleitorais de presidentes do Confea e dos Creas (anexo I da Resolução 1.021/2007).

O cargo de presidente tem mandato de duração de três anos, iniciando-se em 1º de janeiro do primeiro ano e encerrando-se no dia 31 de dezembro do terceiro ano do mandato, sendo vedado ocupar funções eletivas idênticas por mais de dois períodos sucessivos.

A Diretoria do Crea-DF é órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. Os cargos da Diretoria do Crea-DF, são constituídos na primeira plenária ordinária do exercício, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno do Crea-DF.

3.3.1 Dirigentes do Crea-DF no exercício de 2018

Quadro 6 – Dirigentes do Crea-DF no exercício de 2018

Nº	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	Eng. Civil Maria de Fátima Ribeiro Có	Presidente	01.01.2018 a 01.01.2020
2	Eng. Mec. Ivanoé Pedro Tonussi Júnior	Vice-Presidente	31.01.2018 a 31.12.2018
3	Eng. Civil Lélia Barbosa de Sousa Sá	Diretor Administrativo	31.01.2018 a 31.12.2018
4	Eng. Civil Artur Milhomem Neto	Diretor Financeiro	31.01.2018 a 31.12.2018
5	Eng. Seg. Trab. Orlando Correa	Diretor Fiscalização	31.01.2018 a 31.12.2018
6	Eng. Civil Newton de Castro	Diretor Relação Institucional.	31.01.2018 a 31.12.2018
7	Eng. Elet. Lúcio Antônio Ivar do Sul	Diretor Planejamento	31.01.2018 a 30.01.2019
8	Eng. Florestal Irving Martins Silveira	Diretor Valorização Profissional	31.01.2018 a 31.12.2018

Fonte: Decisão Plenária nº 001/2018 do Crea-DF

3.3.2 Composição do Colegiado do Crea-DF no exercício de 2018

Para o exercício de 2018, o Plenário do Crea –DF foi composto por quarenta (44) conselheiros titulares e igual número de Suplentes, conforme proposta de Renovação do Terço, homologada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, por meio da Decisão PL - 002/2018.

A Composição do Plenário está disposta no quadro 07 – Apêndice I

3.4. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Este item não se aplica ao Crea –DF visto que em sua estrutura organizacional não há a unidade Auditoria Interna.

3.5. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Crea-DF com vistas a apurar os ilícitos administrativos cometidos por seus colaboradores, no exercício de sua função, instaura processos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Ressalta-se que a apuração dos ilícitos administrativos é realizada por comissão especial designada pelo Plenário do Crea-DF, nos termos dos Artigos 172 a 177 do Regimento Interno, bem como o Regulamento de Pessoal aprovado por meio da decisão de Diretoria nº09/2013 e 12/2013.

3.6 Gestão de Riscos e Controles Internos

O Conselho Regional vem envidando esforços na implantação de uma avaliação mais eficiente dos riscos e de controle interno, empreendendo gradativamente, por meio da Controladoria e Ouvidoria, ações visando ao acompanhamento tempestivo da implementação das recomendações das Auditorias realizadas pelo Confea, junto às unidades organizacionais envolvidas, visando garantir a adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando reincidência das não-conformidades apontadas.

Além disso, tal medida proporciona fortalecimento e padronização de procedimentos de controle interno, com o objetivo de minimizar os riscos de gestão. Ao longo do tempo, a alta administração fortaleceu o entendimento sobre a necessidade e importância de avaliações de risco e atuação permanente e contundente dos órgãos de controle interno, objetivando mensurar e mitigar os riscos que possam comprometer os objetivos institucionais do Crea-DF.

Assim, a atuação do controle interno vem ganhando espaço e importância, de modo que no exercício de 2019, espera-se que sejam atingidos níveis satisfatórios de avaliações de risco e adoções de medidas preventivas e corretivas. O fortalecimento da Controladoria e da Ouvidoria do Crea-DF visa exatamente isso, maior controle interno, tanto corretivo, quanto preventivo em seus atos administrativos.

No exercício de 2018, a atual gestão deu início a revisão da Estrutura Organizacional do Conselho com a indicação de criação de uma unidade de Auditoria Interna, condicionada aos estudos de viabilidade de recursos humanos, orçamentários e financeiros, visando o alinhamento as orientações do TCU.

3.7. Política de Remuneração dos Administradores e Membros do Colegiado

Embora os membros do colegiado, Presidentes e Diretores não sejam remunerados, pois suas funções são honoríficas, com a finalidade de viabilizar, o deslocamento terrestre para as sessões plenárias, Diretoria, Câmaras e Comissões, bem como a participação em eventos relevantes ao exercício de sua função, há o pagamento de diárias, passagens aéreas, deslocamento terrestre e Jeton.

Os pagamentos em questão são disciplinados por meio das seguintes portarias:

- Pagamento de diárias, passagens aéreas e deslocamento terrestre: Portaria nº 199/1997. Processo do pagamento das passagens aéreas nº 218614/2015. No caso das diárias existe um processo aberto para cada Conselheiro e para a Presidente;
- Pagamento de Jeton: Portaria nº 101/2018. Processo nº 201.556/2018;
- Pagamento de reembolso do deslocamento terrestre para as reuniões realizadas pelo conselho. Portaria nº 85/2015. Processo nº 209219/2018.

As portarias em questão também disciplinam o pagamento de passagens e diárias dos empregados e colaboradores do Conselho.

O Demonstrativo do custo de participação dos membros do Colegiado em Atividades do Confea está disposto no quadro 08, Apêndice II.

Os Demonstrativos dos custos de participação dos empregados e colaboradores estão dispostos nos quadros 09 e 10, Apêndice III.

3.8. Canais de acesso aos cidadãos

A Ouvidoria do Crea-DF tem como objetivo ser conhecida entre seu público alvo: a sociedade, garantindo que seus anseios sejam levados aos gestores e que suas demandas sejam atendidas. Temos a convicção de que a Ouvidoria é um dos mais legítimos instrumentos de participação popular e, conseqüentemente um exercício de cidadania.

A Ouvidoria é um canal de acesso direto do cidadão com o Crea-DF, um canal de credibilidade e transparência, um canal eficaz, eficiente que ofereça atendimento de qualidade e garantia de resultados aos cidadãos.

Nesta missão contamos com o apoio do Confea que, a exemplo dos anos anteriores, patrocinou o IX Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias de 02 a 03/10 de 2018 onde foram discutidos os problemas, apontamos soluções para as Ouvidorias e algumas contribuições relativas ao Projeto de Lei nº PL-8896/2017.

Em 2017 a Ouvidoria do Crea-DF registrou 1.887 atendimentos e em 2018 a demanda foi de 1.630 atendimentos.

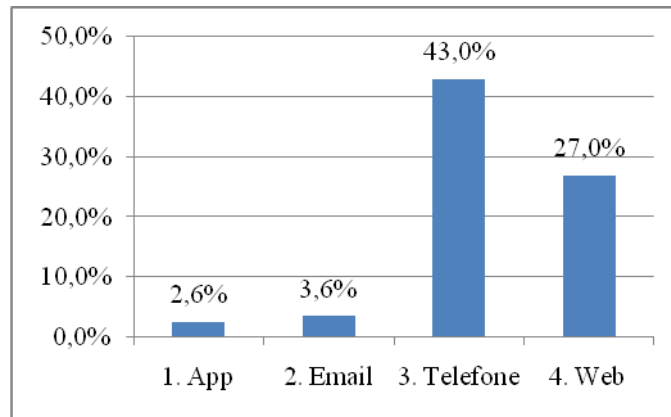
Acreditamos que a redução das demandas se deve as mudanças implantadas no atendimento e ao cumprimento aos prazos aumentando assim, à confiança dos cidadãos e profissionais de que suas manifestações serão atendidas com rapidez.

O Crea-DF realizou no dia (12/12), o lançamento do aplicativo “Crea-DF-Cidadão”, disponível para todos no Google Play e App Store, para que profissionais e a sociedade possam encaminhar diretamente pelo celular o endereço e ou dados de obras e serviços irregulares.

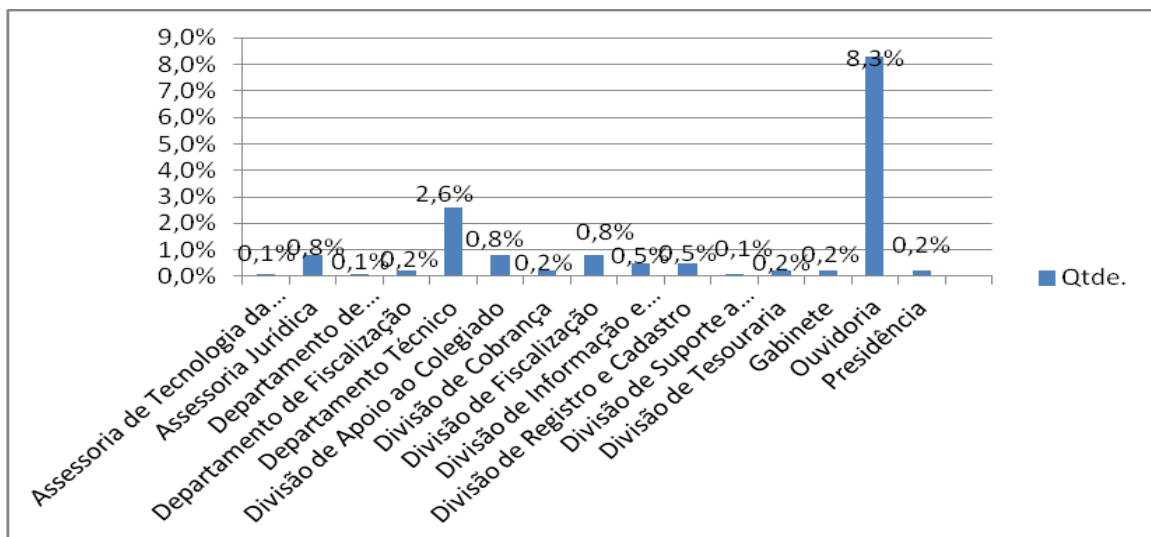
Todas as denúncias enviadas pelo app são recebidas pela ouvidoria do Crea-DF, que faz a triagem, e posteriores encaminhamentos para o setor de fiscalização. O aplicativo conta com uma facilidade que o usuário pode acompanhar o status da sua denúncia no Conselho.

Foi lançado também, um novo sistema de ouvidoria SRO que possibilita o acompanhamento em um único sistema das manifestações via Web e Aplicativo. Os Usuário pode acompanhar pelo celular as notificações que informam o status da sua denúncia no Conselho.

No ano de 2018 a Ouvidoria do Crea-DF realizou 1.630 atendimentos conforme gráficos e quadros apresentados a seguir:

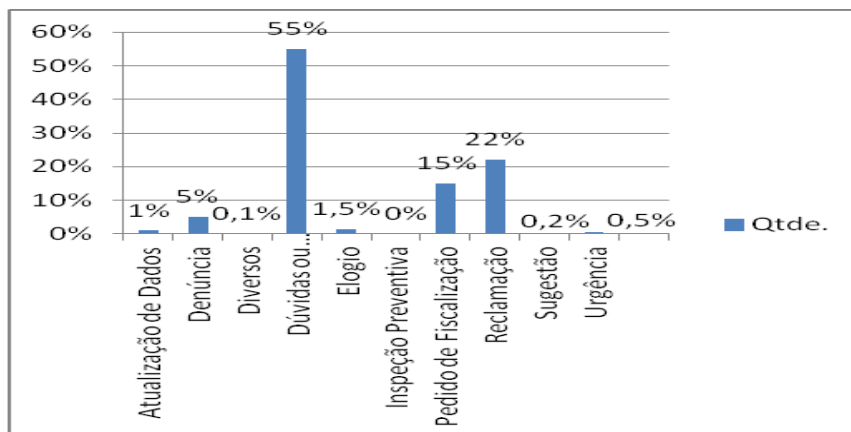
Gráfico nº 01 – Formas de Entrada de Demandas

Fonte: Sistema de ouvidoria do Conselho.

Gráfico 02 – % Demandas por unidades do Conselho

Fonte: Sistema de Ouvidoria do Conselho

Gráfico 03 - % de Atendimento por Tipo de Demandas



Fonte: Sistema de Ouvidoria do Conselho

O Portal da LAI – Lei de Acesso à Informação foi definitivamente consolidado (Lei nº12.527/2011), no âmbito do Crea-DF, possibilitando que os usuários internos e externos acessem e consultem, via Portal do Conselho, telefone e pessoalmente de forma transparente, as informações sobre pessoal, finanças, relatórios das diversas áreas, o funcionamento administrativo, estrutura organizacional do Crea-DF, procedimentos, normativos e forma de solicitação de informações, passivas e ativas, disciplinadas pela LAI.

O Crea-DF dispõe dos seguintes canais de comunicação com o cidadão:

- Portal do Crea-DF – Via Central de Atendimento e Serviços ao Cidadão.
- Pelo e-mail: ouvidoria@creadf.org.br.
- Aplicativo CREADF CIDADÃO
- Presencialmente na sede do Crea-DF – SGAS Quadra 901, Conjunto D, Brasília, DF - Horário de Atendimento: 09h às 17h – Telefone: (61) 3961-2846.
- No Escritório na Cidade de Taguatinga - C12, Área Especial, Sala 116. Ed. Cine Lara – Taguatinga – DF – Horário de Atendimento: 09h às 17h – Telefone: (61) 3562-3574.

3.9. Carta de Serviços

O Crea-DF disponibilizou em seu portal a **Carta de Serviços** para orientar os profissionais e a sociedade sobre quais os serviços prestados por este Conselho, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões estabelecidos.

Objetivando maior visibilidade e transparência às suas ações, ela traz informações claras e precisas. Por configurar-se como um Conselho Regional, o Crea-DF acredita que o compromisso aqui estabelecido será de suma importância para aperfeiçoar a gestão de seus serviços e principalmente a relação com a sociedade. E ainda, facilitar o acesso do público, permitindo ao cidadão que conheça os serviços prestados e seus requisitos antes de procurar o Regional.

Carta de Serviço disponível em:

<https://www.creadf.org.br/planejamento/servicos-oferecidos/carta-de-servicos/file>

3.10. Aferição do Grau de Satisfação dos Usuários

O Crea-DF realiza pesquisa junto aos seus clientes com o objetivo de medir o grau de satisfação dos clientes em relação ao atendimento e aos serviços prestados. Essa pesquisa procura identificar os aspectos que o cliente considera satisfatório e permite identificar pontos fracos e fortes do atendimento oferecido.

As formas de aferição da satisfação dos clientes estão específicas no Procedimento Operacional nº 06 do Crea-DF e consistem em:

- Pesquisa presencial de rotina – realizada por meio de teclados de satisfação dispostos nas áreas que realizam atendimento ao público;
- Pesquisa online – realizada no portal do Crea-DF (www.creadf.org.br). Visa identificar o grau de satisfação dos usuários que utilizam os serviços online;
- Pesquisa programada com avaliação mais ampla (Presencial, via portal, teclado, e-mail e tablet) e divulgada na intranet para todos os colaboradores e no portal para os clientes.

3.10.1 Avaliação Realizada no Exercício de 2018

3.10.1.1 Metodologia

A pesquisa em questão foi utilizando as seguintes abordagens:

- Formulário impresso depositado em urna na sede do Crea-DF e Taguatinga;
- Tablet contendo um programa elaborado pela equipe da comunicação pautadas com 16 (dezesesseis) perguntas que foram efetuadas aos clientes após o atendimento. Essa abordagem foi feita por um estagiário com o objetivo de refinar os níveis de satisfação, com ênfase no atendimento, dessa forma, observamos que foi possível capturar o maior numero de participantes.
- Público Alvo: Profissionais, Empresas do Sistema Confea/Crea e outros.
- Local: Sede - Asa Sul/ Escritório - Taguatinga
- Períodos de realização da pesquisa presencial: Mês de maio de 2018

Quanto a categoria de clientes que solicitam serviços ao Crea-DF: Como resultado, obtivemos um retorno de 203 formulários preenchidos por profissionais, representantes de empresas e outros. Desse total, 176 formulários foram respondidos por profissionais, 21 por representantes de empresas, estudantes 04, sociedade civil 0 e 02 por outros.

Quadro 11 – Resultado da pesquisa por tipo de clientes

Exercício	2018	%
Profissional	176	86,69%
Representante de Empresa	21	10,34%
Estudante	04	1,9%
Outros	02	1%

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Aqui se busca identificar o perfil (categoria) das pessoas que mais procuram o nosso atendimento via balcão.

Quadro 12 – Resultado da pesquisa quanto ao tempo de espera para atendimento

LOCAL	2018	%
Excelente	130	64%
Bom	27	13%
Regular	46	23%
Ruim	-	-

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Dos clientes entrevistados somados os conceitos bom e excelente temos 77% podemos considerar uma satisfação no tempo de espera.

Quadro 13 – Resultado da pesquisa quanto a agilidade no atendimento

LOCAL	2018	%
Muito bom	148	73%
Bom	45	22%
Regular	10	5%
Ruim	-	-

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Em relação a agilidade no atendimento, 73% acham muito bom e 22% acham bom totalizando 95%.

Quadro 14 – Resultado da pesquisa quanto a avaliação da cortesia no atendimento

LOCAL	2018	%
Muito bom	143	71%
Bom	34	17%
Regular	15	7%
Ruim	11	5%

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Com relação ao grau de cortesia atribuído ao atendimento prestado, 71% dos entrevistados consideram muito bom, 17% consideram bom e 12% atribuíram entre regular e ruim.

Quadro 15 – Resultado da pesquisa quanto as instalações na área de atendimento do Conselho

LOCAL	SEDE	%
Muito bom	35	17%
Bom	77	38%
Regular	62	31%
Ruim	29	14%

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Quadro 16 – Resultado da pesquisa quanto a avaliação dos prazos de tramitação dos processos no Conselho

LOCAL	SEDE	%
Muito bom	10	5%
Bom	82	40%
Regular	63	31%
Ruim	48	24%

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

No que diz respeito aos prazos temos um índice de alerta 55% não estão muito satisfeito.

Quadro 17 – Resultado da pesquisa quanto a confiança das informações prestadas no Crea-DF

LOCAL	SEDE	%
Muito bom	180	89%
Bom	23	11%
Regular	-	-
Ruim	-	-

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

No que diz respeito a confiança nas informações tivemos um índice de 100 % de Confiança.

Alguns clientes aproveitaram o campo COMENTÁRIOS do Formulário impresso para registrar sugestões e críticas. Com base nos comentários, separamos os tipos de comentários.

Quadro 18 – Sugestões de melhorias apresentadas pelos clientes

SUGESTÕES
Melhorar a sala dos profissionais
Disponibilizar uniforme aos atendentes
Melhorar a entrada do Conselho
Melhorar o estacionamento - segurança e iluminação

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Quadro 19 – Elogios apresentados pelos clientes

ELOGIOS
O atendente Marcos é muito prestativo
Fui muito bem atendido pela Juliana
Excelente atendimento do assistente Nilton. Boa vontade em atender

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

Quadro 20 – Críticas apresentadas pelos clientes

CRITICAS
Falta de cumprimento de prazos
Demora no processo de interrupção de registro profissional
Morosidade no processo de devolução de taxa

Fonte: Formulários de avaliação – urnas no balcão de atendimento

3.10.1.2 Conclusão

Após análise constatamos que por intermédio dos números apresentados, podemos aferir o significativo grau de satisfação de nossos clientes, os quais consideram excelente o

desempenho nos quesitos tempo, agilidade, cortesia e confiança. Avaliados em torno de 90%, somando-se os conceitos EXCELENTE e BOM.

É válido ressaltar que o quesito CONFIANÇA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS tem demonstrado ser um dos mais elevados percentuais apontados por nossos clientes, sendo 100% de satisfação.

Quanto aos pontos críticos observa-se que 45% avaliaram as instalações ruins e tivemos uma avaliação muito baixa de 55% referente a insatisfação com os cumprimento de prazos.

3.11. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

Quanto ao cumprimento das normas de Acessibilidade disciplinadas pela Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, o Crea-DF vem procurando a cada exercício promover a adequação das suas instalações e serviços as necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Crea-DF possui três edificações para atendimento à Sociedade conforme se segue e relata:

- a) **Bloco “A” da Sede do Conselho** – A edificação dispõe de estrutura física (banheiros, balcão de atendimento, sistema eletrônico de atendimento prioritário e acesso) que garantem o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) **Bloco “B” da Sede do Conselho** – A edificação dispõe de estrutura física (banheiros, elevador, rampas) que garantem o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Está prevista para o exercício de 2019 a reforma do referido bloco visando melhorar os acessos das instalações às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e
- c) **Escritório na Cidade de Taguatinga – DF** – No exercício de 2015 foi reformado. A reforma consistiu na aquisição de mobiliário e melhorias das instalações em atendimento as normas relativas à acessibilidade.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Quadro 21 – Mapeamento dos riscos, objetivos estratégicos e medidas de mitigação.

PRINCIPAIS RISCOS QUE AFETAM O CREA-DF	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
-Saída dos Técnicos Industriais do Sistema Confea/Creas. - Atuação do CAU/BR/DF – Geração de legislação não compartilhada com o Crea-DF e tentativa de limitação de atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea. -Desregulamentação do Sistema Confea/Creas - Projetos que transitam no Congresso Nacional visando alterações na legislação pertinente ao sistema Confea/Crea -Nível elevado de inadimplência de profissionais e empresas registradas no Crea-DF. -Elevado número de solicitação de interrupção temporária de registro profissional. -Descumprimento de prazo.	-Conscientizar os profissionais e a sociedade da missão institucional do Sistema Confea/Crea. -Promover ações de valorização dos profissionais do sistema Confea/Crea-DF. - Ampliar a comunicação e o relacionamento com órgãos públicos, profissionais, empresas e sociedade. - Aprimorar a gestão organizacional. - Modernizar e inovar a fiscalização do Crea-DF	- Aumento da exposição do Crea-DF nas principais mídias; - Criação do Projeto: “Crea nas Instituições de Ensino” - Estruturação do Departamento de Fiscalização – Modernização dos equipamentos, normas e logísticas de atuação em campo; -Celebração de termo de cooperação com os órgãos do Governo Distrital e Federal, visando a conscientização e regularização dos profissionais e áreas da Instituição que atuam na Engenharia e Agronomia. - Criação do Crea itinerante. - Criar banco de currículos de profissionais e empresas com seus respectivos segmentos de atuação. - Implantação da Certificação Digital – Credibilizar o tramite virtual de processos. - Disponibilização de serviços e solicitações online. - Institucionalização da cerimônia de entrega das carteiras e conscientização profissional.

Fonte: Planejamento Estratégico

4.1. Informações sobre Ações Trabalhistas contra a Entidade

O Conselho tem política integrada realizada em conjunto com a Assessoria de Desenvolvimento Humano exercendo uma advocacia trabalhista preventiva. Atualmente, o Conselho primou pelo diálogo com os seus empregados e ainda na construção de normativos subsistentes que abarcam todas as relações e delimita os deveres e direitos dos empregados do Conselho. Exemplo desta postura é o Regulamento de Pessoal. Os resultados obtidos no exercício de 2018 são expressivos, posto que houve apenas a interposição de duas ações trabalhistas em desfavor do Conselho em 2018.

Relevamos que os processos trabalhistas em trâmite no judiciário são acompanhados por meio de sistema de publicação oficial pelos colaboradores lotados na Assessoria Jurídica do Crea-DF.

4.2. Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais

O Conselho possui uma Assessoria Jurídica composta por cinco colaboradores que atualmente é responsável pelos seguintes seguimentos: Consultivo, Contencioso Cível e Trabalhista e Execuções Fiscais. No ano de 2018 para aumentar o controle e melhorar a gestão do Conselho foi realizada a incorporação em sua estrutura, a cobrança administrativa de autos de infração e anuidades.

Tal fato se justificou tendo em vista que a partir deste exercício o controle de processos, acompanhamento de prazos e principalmente, realizar a cobrança administrativa via Protesto em Cartório, ocasionando uma redução do ajuizamento de processos judiciais e efetividade nos processos relativos à cobrança administrativa.

5. RESULTADOS DA GESTÃO

A seguir são apresentados os resultados alcançados pelo Crea-DF, frente aos objetivos estratégicos, os principais desafios e as expectativas para os próximos exercícios.

Os resultados serão apresentados separados por estruturas organizacionais, ou seja, Estrutura Básica (Plenário e Câmaras) e Estrutura Auxiliar (composição disposta no documento “Estrutura Organizacional” já referenciada neste relatório).

Os resultados de algumas unidades da Estrutura Auxiliar serão abordados no capítulo 7 – Alocação de recursos e áreas especiais de gestão.

5.1. Resultados Alcançados pela Estrutura Básica - **Plenário**

Situação em 31.12.2018

Quadro 22 – Resumo das Atividades Finalísticas do Plenário		
Quantidade de Sessões Plenárias		
Ordinárias	12	
Extraordinárias	00	
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	00	
Atos Normativos em vigor	06	
Decisões Plenárias	674	
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ano de Origem		
Matérias remanescentes de 2017	325	
Matérias pautadas em 2018	754	
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento²	Concluído
1. <i>Ad Referendum</i>	00	17
2. Pedido de Vista	01	04
3. Pedido de Reconsideração	00	00
4. Diretoria	00	00
5. Relato de processos		628
5.1. Composição do Plenário do Regional	00	44
5.1. Infração à Lei nº 5194/66	197	195
5.2. Infração à Lei nº 6496/77	103	293
5.3. Infração ao Código de Ética	00	03
5.4. Registro de pessoa física	00	05
5.5. Registro de pessoa jurídica	00	21
5.6. Revisão de Atribuições	00	01
5.7. Responsabilidade Técnica	00	27
5.8. Registro de entidades de classe	00	00
5.9. Registro de instituições de ensino	00	02
5.10. Cadastramento de instituição de ensino	00	00
5.11. Cadastramento de curso	00	00
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias	00	02
5.13. Outros	25	56
6. Assuntos Gerais	00	00
Total	325	1.298

Fonte: Súmulas e Decisões das Câmaras Especializadas do exercício de 2018

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

Nota 2: processos pautados na última plenária de 2018 que foram repautados para o exercício 2019.

5.2. Resultados Alcançados pela Estrutura Básica – Câmaras Especializadas

Quadro 23 – Resumo das Atividades Finalísticas das Câmaras Especializadas	
CÂMARAS	ATIVIDADES
CEAGRO	Debate sobre o controle do uso de agrotóxicos
	Cadastro Ambiental Rural (responsabilidade técnica sobre a emissão do CAR)
	Assistência Técnica e Extensão Rural (envio de expedientes a órgãos públicos com estímulo para a composição de quadros técnicos para o desenvolvimento da ATER)
	Participação de representantes da CEAgro-DF em diversos eventos, como ENFISA, Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, Congresso Brasileiro de Agronomia, SOEA.
	Reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO 1ª RO – 21 a 23 de fevereiro em Brasília/DF 2ª RO – 02 a 04 de maio em Salvador/BA 3ª RO – 19 a 21 de setembro em São Paulo/SP 1ª RE – 26 a 28 de novembro em Curitiba/PR
	Reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF 1ª RO – 21 a 23 de fevereiro em Brasília/DF 2ª RO – 18 a 20 de maio em São Paulo/SP 3ª RO – 18 a 20 de julho em Salvador/BA
CEEIST	Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI 1ª RO – 19 a 23/FEV em Brasília-DF 2ª RO – 17 a 19/ABR - São Paulo-SP 3ª RO – 18 a 20/JUL – Salvador-BA
	Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ 1ª RO – 19 a 23/FEV em Brasília-DF
	2ª RO – 16 a 18/MAI – Vitória-ES 3ª RO – 30/OUT a 1º/NOV – Porto Alegre-RS CONEMI – NOV – Salvador-BA
	Coord. Nac. das Câmaras Especializadas de Engenharia Seg. Trab. – CCEEST 1ª RO – 19 a 23/FEV em Brasília-DF 2ª RO – 18 a 20/ABR – Goiânia-GO 3ª RO – 16 a 18/OUT – Natal-RN
	- Análise de processos NAI pelo GT de Extintores, ainda em andamento desde 2014. - Participação em ciclos de palestras denominadas Quintas Tecnológicas, realizadas pela ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos do DF.
	- Ministração de palestras em instituições de ensino, conforme Plano de Trabalho CEEIST 2018; - Participação de suplentes nas reuniões da CEEIST, bem como em relatos de processos, conforme Plano de Trabalho; - Discussão de assuntos técnicos, tais como: 1) Atividade de prestação de serviço de supervisor de Brigada de Incêndio – Irregularidades quanto a supervisão de Brigada; 2) Concessão de atribuições para as atividades de inspeção, manutenção, operação, recarga, teste hidráulico e projetos de vasos de pressão, aos engenheiros da modalidade química, de acordo com o art. 45 da Lei 5.194/66 e item 3 da Decisão Normativa nº 029/88; 3) Discriminação das atividades e competências profissionais do Engenheiro Aeroespacial; 4) Alteração das Normas de Autoridade Marítima – NORMAM 02 e NORMAM 03; 5) Criação do GT Manutenção Veicular; 6) Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário; 7) PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas de Climatização.
CEEE	Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica- CCEEE - 1ª Reunião Ordinária – 21 a 23 de fevereiro de 2018 – Brasília - DF 2ª Reunião Ordinária - 02 a 04 de maio de 2018 – São Paulo – SP 3ª Reunião Ordinária – 30 de julho a 1º de agosto de 2018 – Manaus – AM 75ª SOEA - 21 a 24 de agosto de 2018 - Maceió – AL Reunião Extraordinária da CCEEE – 03 a 05 de dezembro de 2018 – João Pessoa - PB

Continua....

Quadro 23 – Resumo das Atividades Finalísticas das Câmaras Especializadas	
CÂMARAS	ATIVIDADES
CEECMGA	Normalização Manual de Fiscalização
	Exercício profissional- Registro 1) Incluir o Dec. 23.569/33 nas atribuições dos Eng. Civis; 2) Acompanhar a Resol. 1010/05 e 1073/16; 3) Verificar o reg.de profissionais graduados em outros estados; 4) Ensino a Distância – EaD; 5) Diretrizes curriculares e revalidação de diploma.
	Registro de Pessoa Jurídica Acompanhar a alteração da Resolução 336/07- Em tramite no Confea
	Cadastramento e Registro de Instituições de Ensino 1) Registro das Instituições de Ensino com vistas a assento no Crea/DF 2) Acompanhar discussões sobre EaD, junto ao Confea - Relatório de GT de EaD aprovado pelo Confea- Discussões continuam;
	Interferências com outros conselhos: 1) Verificar a relação de atividades da modalidade civil e adaptar/atualizar em função, por exemplo das divergências com o CAU. 2) Uniformizar procedimentos com outros Creas.
	SOEA – 21 a 24/Agosto/2018 – Máceio-AL
	Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil- CCEEC 21 a 23/Fevereiro – Brasília-DF - 1ª Ord; 16 a 18/Abril/2018 – Rio Branco-AC – 2ª Ord; 18 a 20/Junho/2018 – Recife-PE – 3ª Ord; 20 e 21/Setembro/2018 – Curitiba-PR – Workshop 24/Outubro/2018 – Belo Horizonte - CBENC
	Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Agrimensura- CCEAGRI 21 a 23/Fevereiro – Brasília-DF - 1ª Ord; 02 a 04/Maio/2018 – Manaus/AM – 2ª Ord.; 19 a 21/Setembro/2018 – Fortaleza/CE – 3ª Ord.;
	Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Geologia e Minas - CCEGM 21 a 23/Fevereiro – Brasília-DF - 1ª Ord; 16 a 18/Março/2018 – Fortaleza/CE – 2ª Ord.; 18 a 20/Julho/2018 – São Paulo/SP – 3ª Ord.;

Fonte: Plano de Trabalho das Câmaras – 2018

Situação em 31.12.2018

Quadro 24 – Resumo das atividades operacionais das Câmaras Especializadas				
	Câmara Especializada			
	CEAGRO	CEECMGA	CEEE	CEEIST
Quantidade de Reuniões	18	21	17	
Ordinárias	16	20	17	20
Extraordinárias	02	01	0	0
Área de Fiscalização	Agronomia	Civil, Geologia e Minas e Agrimensura	Elétrica	Industrial e Seg. do Trabalho
Workshop/Evento Regional	-	-	-	-
Quantidade de Atos Administrativos	-	-	-	-
Decisões	661	3.178	2.084	1.725
Normas de fiscalização	02	02	02	02
Quantidade de Matérias¹ Analisadas	-	-	-	2
Acervo Técnico Profissional	05	62		12
Dupla Responsabilidade Técnica	-	68	182	243

Continua...

Situação em 31.12.2018

Quadro 24 – Resumo das atividades operacionais das Câmaras Especializadas				
	Câmara Especializada			
	CEAGRO	CEECMGA	CEEE	CEEIST
Elaboração de Atos Normativos	-	-	-	0
Infração à Lei nº 5.194/66	86	109	279	220
Infração à Lei nº 6.496/77	289	3.158	420	578
Infração ao Código de Ética	02	12	06	02
Registro de Entidade de Classe	-	-	-	-
Registro de Instituição de Ensino	01	02	09	02
Registro de Pessoa Jurídica	05	641	100	132
Registro de Profissional	34	1.558	525	240
Registro Diplomado no Exterior	-	1	01	0
Revisão de Atribuição	02	11	102	07
Outros	02	64	457	289
LEGENDA: CEAGRO: Câmara Especializada de Agronomia. CEECMGA: Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura. CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. CEEIST: Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho. Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.				

Fonte: Súmulas e Decisões das Câmaras Especializadas do exercício de 2018

5.3. Resultados Obtidos pelo Departamento de Fiscalização - DFI

Levando-se em consideração os dados dos anos anteriores da fiscalização do Crea-DF e dos planos de trabalho das Câmaras Especializadas, o Departamento de Fiscalização – DFI, fiscalizou todas as modalidades profissionais, com intensificação de fiscalizações in loco, com abrangência em toda a jurisdição do Distrito Federal, mantendo as fiscalizações em estruturas de esporte e lazer, além daquelas relacionadas a eventos festivos, religiosos, atendendo o **princípio do risco social e da visibilidade**.

Considerando o **princípio da universalidade e da assertividade**, foram realizadas fiscalizações de maneira ampla de todas as atividades técnicas abrangidas pelo Sistema, como exemplo, de empreendimentos em funcionamento/prédios habitados, de forma a identificar os serviços de manutenção continuada (central de gás, elevadores, instalações prediais, água, esgoto, telefone, ar condicionado, incêndio, paisagismo, viveiros, agropecuárias, pivôs centrais, cooperativas, agroindústrias, etc) ou executados eventualmente (desinsetização, recarga de extintores, etc.).

No aspecto do **princípio da profundidade adequada**, a fiscalização abordou aspectos relacionados ao registro profissional e à responsabilidade técnica, adentrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente técnica quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento e falta ética.

No cumprimento do **princípio da dinâmica**, foram utilizadas novas tecnologias, uma vez implantado o novo Sistema de Georreferenciamento, SIGEO/CREA-DF, como exemplo, aplicativo mobile de fiscalização utilizado pelos agentes fiscais. Foram realizadas também fiscalizações indiretas de forma complementar às fiscalizações diretas, em razão da Decisão Plenária do Crea-DF nº 264 de 2018, que estabelece diretrizes de procedimentos para a verificação do exercício profissional das profissões da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, nos termos definidos nas diretrizes nacionais de fiscalização do Sistema Confea/Crea e na legislação vigente com foco no caráter educativo e preventivo, em detrimento do punitivo, utilizando-se de ferramenta de comunicação de indícios de infração, na orientação de pessoas físicas e jurídicas quanto ao cumprimento da legislação profissional, e estabelecendo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da regularização, antecedendo a emissão do auto de infração, cumprindo a missão institucional de defesa da sociedade, garantindo a participação de profissionais legalmente habilitados em todos os empreendimentos e serviços das atividades verificadas e fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea no âmbito do Distrito Federal.

Cumprindo os **princípios da visibilidade e da articulação** o Crea-DF marcou presença em ocorrências de sinistros que envolveram atividade sob a fiscalização do Sistema, bem como fiscalizações integradas com instituições do GDF, abrangendo as atividades de fiscalização nas 31 regiões administrativas do Distrito Federal.

Quanto ao exercício do papel de órgão fiscalizador, apresenta-se no quadro 25 o desempenho da fiscalização no período de 2011 a 2018, com o êxito em fiscalização de obras e serviços de forma a impedir que leigos exercessem atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea:

Quadro 25 – Quantitativo RMO e AIN – 2011 a 2018

ANOS	2011	2012	2013	2014(***)	2015	2016	2017	2018 (****)
RMO (*)	4.957	6.858	7.242	4.478	2.792	3.650	6838	2551
AIN (**)	3.196	4.430	5.646	5.125	5.117	6.307	8018	977

Fonte: Relatório de Produção Agentes Fiscais e Central de Autos Crea-DF

(*) Relatório Matriz de Ocorrência

(**) Auto de Infração

(***) Dados do Relatório de Produção dos Agentes de Fiscalização, 2014

(****) Aprovação em junho da Decisão Plenária nº 00264/2018 estabelecendo prazo para possibilidade de regularização pelo fiscalizado, modificando o procedimento da fiscalização, tendo como consequência a redução dos RMOs e AINs e aumentando o registro de ARTs no Conselho.

No quadro 26, verifica-se o aumento no registro de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, em comparação ao ano anterior.

Quadro 26 – Quantitativo de A.R.Ts Registradas – 2017 e 2018 (por especialidade)

ANO	CIVIL	ELÉTRICA	MECÂNICA E METALÚRGICA	QUIMÍCA	GEOLOGIA E MINAS	AGRIMENSURA	TOTAL
2017	36.010	15.987	11.623	144	494	1.020	65.278
2018	39.389	15.890	13.046	158	502	1.160	70.145

Fonte: Sistema corporativo do Conselho.

Quadro 27 – Resumo da Fiscalização Profissional no Exercício de 2018

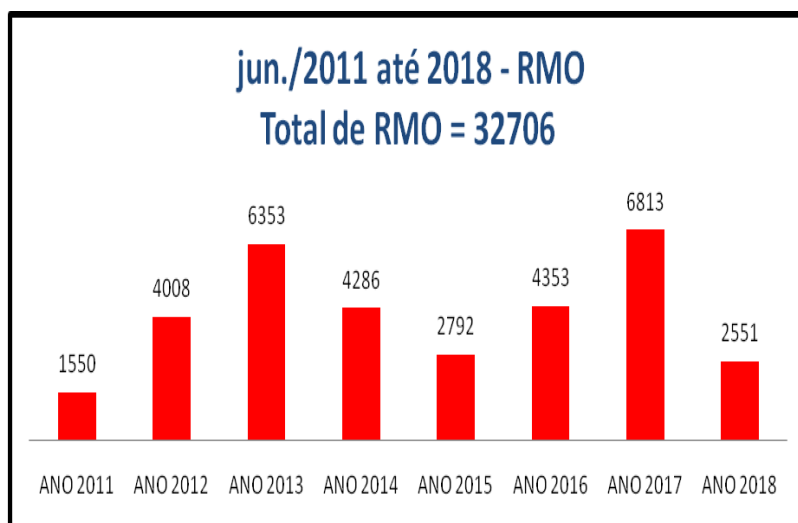
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	
Fiscal	8
Administrativo e estagiários	16*
Quantidade de AINs por Grupo/Modalidade Fiscalizada	
Agrimensura	1
Agronomia	57
Engenharia Civil	580
Engenharia Elétrica	215
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	121
Engenharia Química	2
Engenharia de Segurança do Trabalho	1
Geologia e Minas	0
TOTAL	977
Diligências	
Diligências recebidas da Ouvidoria	219
Diligências realizadas	138
Diligências em andamento	81
Abrangência	
Regiões Administrativas	31
Área geográfica total	5.779,997 km²

Fonte: Relatório de Produção dos Agentes de Fiscalização e Central de Autos.

* O colaborador Aloísio dos Santos se encontra afastado por motivo de saúde.

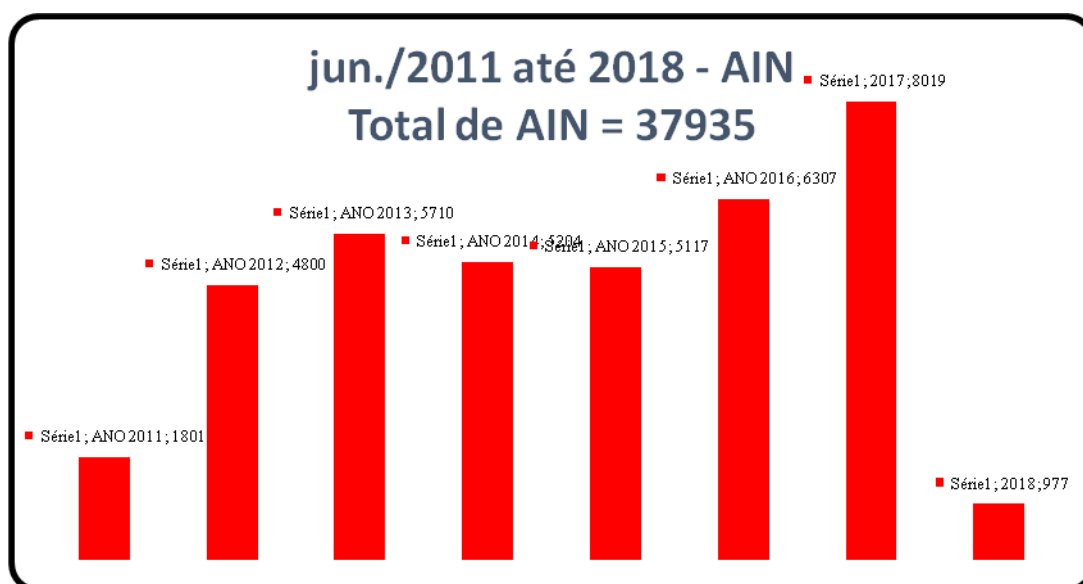
* O agente de fiscalização Wagner Sales Coutinho está impossibilitado de exercer a função de fiscal em razão de atestado médico, em caráter transitório, desenvolvendo atividades administrativas.

Gráfico 04 - Relatório Matriz de Ocorrência



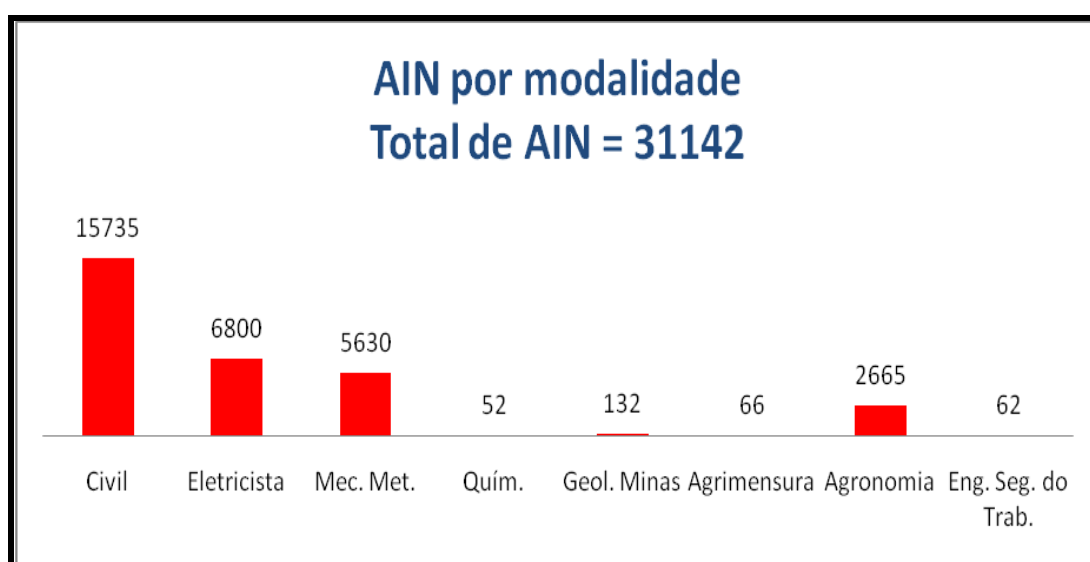
Fonte: Central de Autos e SIG/Geoprocessamento

Gráfico 05 – Autos de Infrações de 2011 a 2018



Fonte: Central de Autos e SIG/Geoprocessamento

Gráfico 06 – Auto de Infração por modalidades 2013 a 2018

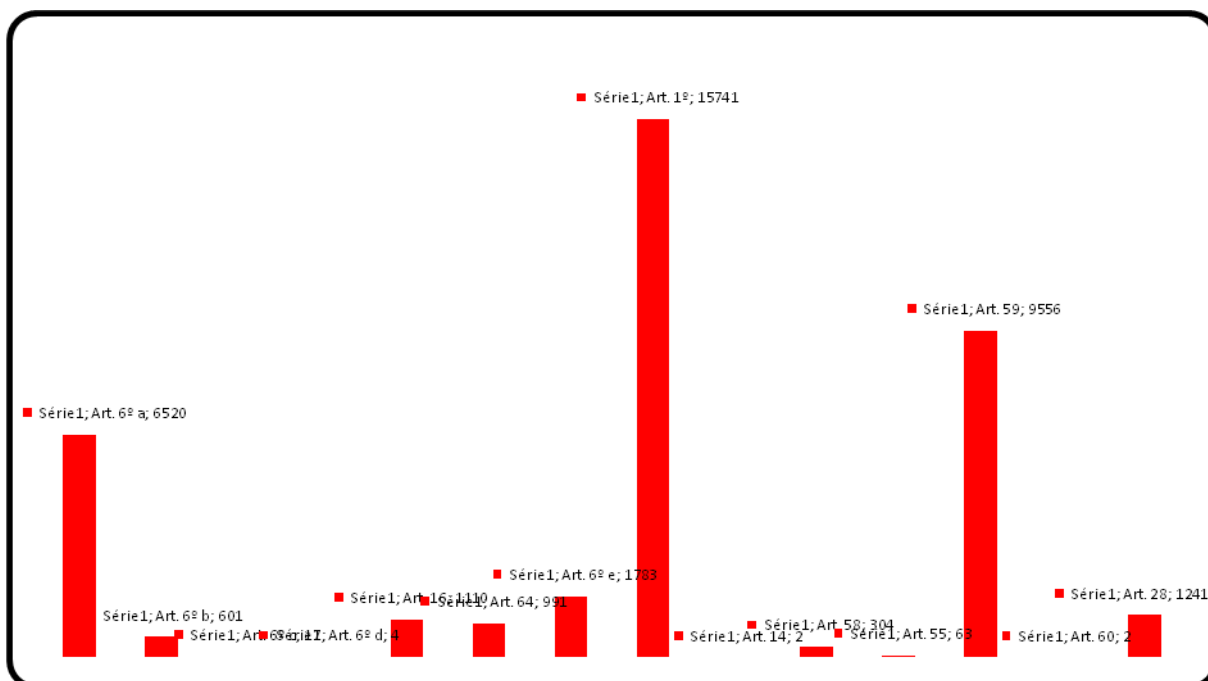


Fonte: Central de Autos e SIG/Geoprocessamento

Nos anos de 2011 a 2013 o sistema Central de Autos não possuía campo que possibilitasse a diferenciação por especialidade, o que impediu a separação para composição dos dados.

Assim, a diferença no quantitativo de AIN nos dois quadros é decorrente da mudança de metodologia aplicada no sistema Central de Autos, implantada no ano de 2013.

Gráfico – 07 – Auto de Infração por Capitulação de 2011 a 2018 – Total de AIN 37.935



Fonte: Central de Autos e SIG/Geoprocessamento

Ao longo do ano houve um incremento no Departamento de Fiscalização com a aquisição de equipamentos utilizados para as atividades da fiscalização, dentre esses, aquisição de uma caminhonete Ranger com tração 4x4 à diesel cabine dupla, aparelhos GPS's, 2 TV's, computador all in one, carregadores veiculares, modem e pastas de mão para uso externo dos agentes fiscais, além de melhorias no espaço físico em decorrência da reforma do Departamento de Fiscalização com a aquisição de divisórias e mobiliários novos. Foi contratada também empresa especializada para o desenvolvimento de **aplicativo WEB** para uso da fiscalização (cadastro/capitulações): o **SIGEO/CREA-DF**.

Com a implantação definitiva do **SIGEO/CREA-DF** as ações de fiscalização tiveram seu monitoramento aprimorado, possibilitando um melhor aproveitamento do corpo de agentes fiscais buscando garantir uma atuação mais eficiente em todo o território do Distrito Federal, especialmente devido à nova forma de elaboração das programações de fiscalização por tema.

Tais melhorias proporcionaram ao departamento dinamismo e eficiência, que, juntamente com os sistemas informatizados da Central de Autos, Movimentação Eletrônica de Documentos - MED, Sistema de Informações Geográficas - SIG e, Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD, unificaram os esforços com efetiva eficácia para o Departamento, além da universalização de suas ações.

Com relação à **qualificação profissional** foram realizados treinamentos para toda a equipe do DFI sobre diversos temas, com destaque para os seguintes:

- Operacionalização do Aplicativo da Fiscalização (SIGEO): treinamento nas instalações do CREA DF e parte prática em campo;

- Acessibilidade Aplicada: NBR 9050: realizado na Escola de Governo-EGOV em 4 módulos;
- Operador de Drone : realizado na Casa Civil do Governo Federal;
- Segurança do trabalho: realizado nas instalações do CREA-DF, ministrado pelo Conselheiro Denilson;
- Abordagem na visão da Fiscalização do CREA-DF: realizado no Clube de Engenharia, ministrado pelo ADH do CREA;
- Reconhecimento e autenticidade de RRT – CAU-DF: realizado nas instalações do DFI/CREA-DF pelos integrantes da Fiscalização do CAU, Arq. Daniela e Cristiano;
- Inspeção Predial: realizado nas instalações do DFI/CREA-DF pelo engenheiro Fábio Mascarenhas.

Também ocorreram treinamentos internos com o objetivo de melhorar e ajustar procedimentos administrativos.

Destaque também para a participação no **I seminário de Engenharia Clínica no CREA-GO** proporcionando aos fiscais, conhecimento inovador na fiscalização dessa área da engenharia.

A partir de junho de 2018, com a aprovação da **Decisão Plenária nº 00264/2018** que estabeleceu novas diretrizes de procedimento para a fiscalização, com foco no caráter preventivo e educativo, em detrimento do punitivo, estabelecendo novas diretrizes de procedimento, utilizando-se de ferramenta de comunicação de indícios de infração estabelecendo prazo de 15 (quinze dias) para apresentação da regularização, antecedendo a emissão do auto de infração, definindo a forma de medição e avaliação da bonificação e da premiação pelo desempenho da atividade de fiscalização, com parâmetros para o pagamento mensal da bonificação e trimestral do prêmio aos agentes de fiscalização, ficou estabelecida uma linha de corte na atuação da fiscalização.

Com amparo nessa Decisão Plenária, foram elaboradas programações fiscais, com diversos temas, em empreendimentos das regiões administrativas do Distrito Federal, tais como: construções, clínicas, hospitais, hotéis, supermercados, condomínios habitados, instituições públicas, shopping centers, postos de combustível, eventos culturais, área rural, entre outros.

Essa mudança de procedimento tem impactado na **quantidade de regularizações** junto ao Conselho de situações irregulares, detectadas pela fiscalização.

Cabe ressaltar a realização de ações contínuas de fiscalização integrada e preventiva juntamente com a **Defesa Civil do DF e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF** no atendimento de sinistros e eventos com aglomeração de pessoas.

Destaque para as ações realizadas de caráter **Preventivo** juntamente com Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e Defesa Civil do DF em eventos no início de 2018 e nos shoppings centers, no mês de setembro do referido exercício.

A **ação nos shoppings centers** teve planejamento diferenciado, com realização de reunião com os responsáveis pelas administrações dos shoppings no auditório do Crea-DF,

momento em que foi distribuído check list orientativo dos aspectos que seriam fiscalizados de forma preventiva pelos três órgãos, Crea-DF, CBMDF e Defesa Civil.

Com atuação relevante da fiscalização em relação às **diligências** originadas em solicitações internas oriundas de outros departamentos e divisões, como: DTE, DAT, DRC e Câmaras Especializadas, foram realizadas ações nas **áreas rurais** do Distrito Federal e nos estabelecimentos comerciais agropecuários, como viveiros, revendas, cooperativas, agropecuárias e outros.

A fiscalização do Crea-DF marcou presença também em eventos como a **AgroBrasília e a Feira do Morango**.

Foram realizadas reuniões com diversos órgãos públicos, objetivando a assinatura de Acordos de Cooperação para troca de informações e agilidade na fiscalização destes e dos profissionais ocupantes de funções técnicas.

Destaque para o resultado da reunião com a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDICT, responsável pelo Programa **Simplifica PJ** em Taguatinga-DF, oportunidade em que foi liberada a senha de acesso ao **RLE - Registro e Licenciamento de Empresas**, que atualmente está sendo utilizado pelos colaboradores do DFI para obtenção de informações seguras das empresas e profissionais que atuam na área da engenharia e não possuem registro no Crea-DF.

O DFI participou, também, do **processo de Conciliação do Crea-DF 2018**, colaborando com os demais departamentos para obtenção de resultados positivos ao Conselho.

As ações de fiscalização, realizadas ao longo do exercício de 2018, alcançaram resultados positivos dando maior visibilidade ao Conselho perante a sociedade, conforme a abrangência territorial das ações fiscalizatórias entre outros princípios de fiscalização, dispostos na DN 95/2012 do CONFEA.

5.3.1 Projetos em andamento para 2019

O Departamento de Fiscalização, por meio de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável- Prodesu, linha Prodafisc – Programa de Desenvolvimento da Fiscalização, encontra-se com os projetos discriminados no quadro 28, em andamento:

Quadro 28 – Projetos Prodesu voltados para a Fiscalização

Projeto	Recurso	Fase	Objetivo
Realização de treinamento em Redação e Gramática.	Prodafisc – 2018, valor estimado R\$ 15.300,00	Processo licitatório em andamento.	Capacitação de 18 colaboradores do DFI.
Projeto	Recurso	Fase	Objetivo
Aquisição de 7 impressoras térmicas portáteis.	Prodafisc – 2018, valor estimado R\$ 17.443,44	Projeto encaminhado para o Confea.	Possibilitar a impressão em campo do relatório de fiscalização.

Continua...

Projeto	Recurso	Fase	Objetivo
Aquisição de 3 (três) aeronaves remotamente pilotada (Drones).	Prodafisc – 2019, valor estimado R\$ 72.000,00	Projeto encaminhado para o Confea.	Auxiliar o Geoprocessamento no planejamento de ações de fiscalização dando suporte à fiscalização.
Projeto	Recurso	Fase	Objetivo
Aquisição de 10 trenas a laser.	Prodafisc – 2019, valor estimado R\$ 3.500,00	A contratar.	Suporte à fiscalização do Crea-DF.

Fonte: Processo Prodesu 205250/2018

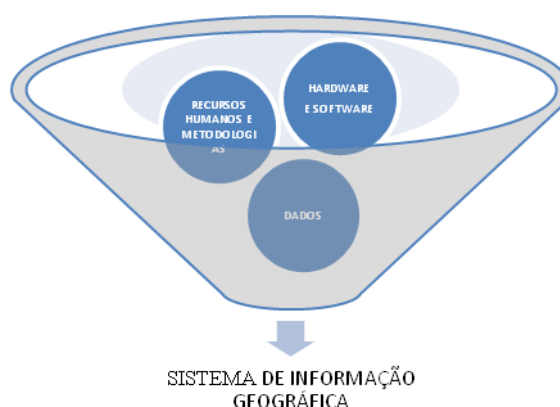
5.3.2 O Uso do Geoprocessamento na Fiscalização do Crea-DF

A abrangência territorial nas fiscalizações, a visibilidade, a dinâmica em métodos e processos, a assertividade das ações, o risco social, a articulação e, a universalidade, são princípios (DN 95/2012, Confea) alcançados por uma fiscalização geoprocessada.

De acordo com Câmara (2012), se ONDE é importante para seu negócio, então o geoprocessamento é sua ferramenta de trabalho. Sempre que o ONDE aparecer, dentre as questões e problemas que requerem atenção e precisam ser resolvidos por um sistema informatizado, haverá uma oportunidade para considerar a adoção de um Sistema de Informação Geográfica - SIG.

Geoprocessamento é um conjunto de tecnologias de coleta, tratamento, manipulação e apresentação de informações espaciais voltado para um objetivo específico. Esse conjunto de tecnologias possui como principal ferramenta o *Geographical Information System GIS*, considerado também como *Sistema de Informação Geográfica (SIG)*, (Rodrigues, 1993).

Figura 04 – Cronologia do uso da ferramenta de geoprocessamento na fiscalização do Crea-DF



Fonte: Rodrigues, 1993.

5.3.3 Ações futuras do Departamento de Fiscalização do Crea-DF

- a) Integração do Sistema Central de Fiscalização (Crea-DF) X

SIG/Geoprocessamento (Crea-DF) X Sistema TUXON (empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, integração, suporte técnico e treinamento de Sistema WEB e aplicativos para dispositivos móveis). Recurso Prodesu/Prodafisc, linha de crédito do Confea. Processo 218671/2016.

b) Projeto RPAS (RemotelyPilotedAircraft System). Recurso Prodesu/Prodafisc. Consiste em trazer para o Crea-DF a tecnologia das Aeronaves Remotamente Pilotadas, comumente conhecida como Drone. Áreas de interesse: DFI, ACS e DSG.

5.4. Resultados Obtidos pela Assessoria de Comunicação Social - ASC

Tendo como principal diretriz os objetivos estratégicos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) para o exercício de 2018, a Assessoria de Comunicação Social (ACS) vem executando uma série de ações ao longo do ano, trabalhos de rotina e/ou pontuais. A seguir, demonstraremos o desempenho da Assessoria no tratamento da imagem do Conselho junto a mídia, os profissionais/empresas e a sociedade como um todo.

A ACS concentrou esforços para a atualização e reforço de segurança das informações do Crea-DF, estreitou as relações com o público por meio das redes sociais, diversificou os canais de comunicação promovendo campanhas, promoveu pesquisas de satisfação do cliente e divulgou diversos cursos que incentivavam a capacitação profissional dos registrados.

5.4.1 Objetivos e Metas

O objetivo traçado pela Assessoria de Comunicação Social para 2018 foi conscientizar os profissionais e a sociedade quanto à relevância da missão institucional do Sistema Confea/Crea/Mútua. A meta seria criar ações que pudessem colaborar para que a comunicação do Crea-DF esteja integrada à gestão do Conselho como um todo. Conhecendo as principais ações que poderiam ser divulgadas para os profissionais e a sociedade, mostrando a importância do Conselho.

5.4.2 Comunicação Externa

A atualização das informações no portal foram executadas diariamente por meio do Clipping de Notícias, notícias do Crea-DF em Foco, inserções do Crea-DF na mídia, mensurada no portal do Crea-DF.

No clipping de notícias divulgamos notícias que saem nos principais veículos de comunicação (impresso e web) com informações relevantes à Engenharia e Agronomia e de importância social.

No Crea-DF em Foco são publicadas as notícias de maior destaque do Conselho. Eventos que tem a participação do Regional, ações do Conselho, campanhas institucionais, divulgações de cursos, ações de fiscalização, etc.

E o Crea-DF na Mídia foram divulgadas as entrevistas que o Crea-DF concedeu à alguma emissora, jornal, rádio, revista, etc.

O Crea-DF em sua maioria das vezes, buscou a imprensa para divulgar as ações do Conselho e em outras foi acionada pelos veículos de comunicação. Listadas no quadro 14 estão o número de reportagens publicadas em cada um desses veículos.

Quadro 29 – Canais e número de publicações

Ferramentas/Postagens	2017	2018
<i>Crea-DF em Foco</i>	112	97
<i>Clipping de Notícias</i>	364	121
<i>Crea-DF na Mídia</i>	13	46
<i>Cursos e Eventos</i>	16	32

Fonte: Assessoria de Comunicação Social - ACS

Outra ferramenta de grande importância para as divulgações ao público externo foi o Fator-Crea-DF. As principais notícias produzidas foram enviadas semanalmente em formato de newsletter para mais de 65.530 mil usuários cadastrados. Essa prática fez crescer aceleradamente o número de visualizações de reportagens, assim como podemos acompanhar no gráfico abaixo o número de e-mails abertos, informadas por meio do administrador do portal.

Quadro 30 – Número de leitores da newsletter

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Número de leitores	6.023	17.896	19.854	19.965	19.687	24.863	23.876	27.986	27.458	24.560	15.749	13.173

Fonte: Gráfico gerado pelo preenchimento mensal dos IC's

Em sintonia com os preceitos de objetivos e metas para o exercício de 2018 o número de publicações teve um aumento em suas visualizações tanto no portal como nas redes sociais de modo geral, o que tem cooperado para a medição da eficiência e efetividade, uma vez que as redes sociais têm traduzido em números a aceitabilidade do Conselho junto à sociedade, em 2017 atingimos o número de 5 mil seguidores e em 2018 estamos com 5.979 seguidores na fanpage do Crea-DF, na página do Facebook.

No último ano, além do Facebook, investimos no Instagram e principalmente no Youtube, o que trouxe maior número de seguidores e maior número de pessoas que receberam e recebem as informações repassadas pelo Conselho, conforme quadro 31.

Quadro 31 – Quantidade de seguidores do Facebook até setembro de 2018

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de seguidores	5.656	5.689	5.764	5.764	5.810	5.843	5.883	5.917	5.897	5.958	6.017	6.018

Fonte: Facebook do Crea-DF.

A ACS pede a ajuda de outros departamentos que trabalham com atendimento para assim melhorar a navegabilidade. Em 2018, em consulta com o setor de atendimento e o setor técnico algumas mudanças aconteceram no site, para assim melhorar a navegabilidade. Foi criado um comitê envolvendo os outros departamentos para auxiliar nas navegações do site. Os links mais acessados foram colocados de forma mais visível. No portal do Crea-DF tivemos um aumento considerável do acesso a página e queremos melhorar ainda mais a navegabilidade.

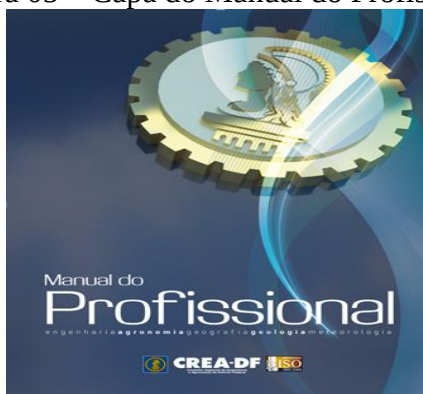
5.4.2.1 Produção de materiais gráficos - Folders

Em 2018, a ACS coordenou outros projetos que também serviram como peça de divulgação. Dentre eles estão: Folder, Banner, Manual do Profissional, Passatempo Educativo, Placas Interativas, além de testes de Transmissão ao Vivo de Eventos do Conselho. A seguir serão abordados cada uma das ações realizada pelo Crea-DF com o apoio da Assessoria de Comunicação:

a) Manual do Profissional

O projeto do Manual do Profissional foi um estudo feito pela Comissão de Comunicação e pela ACS do Crea-DF para criar um produto que fosse utilizado por qualquer profissional da engenharia, seja ele estudante ou profissional ativo. Esse material foi criado para ser divulgado ao longo de todo o ano. Com isso o Manual seria um produto que não perderia o *time*. E, além disso, ele foi entregue a todo novo profissional que se registrou no Conselho.

Figura 05 – Capa do Manual do Profissional



Fonte: Peças Banco de imagens

b) Elaboração de cartilhas

O projeto de Elaboração de Cartilhas foi definido em reunião com todos participantes do Planejamento Estratégico do Crea-DF.

Neste projeto foram impressas duas cartilhas: NR 10 e Cartilha dos Síndicos, que haviam sido diagramadas e revisadas pela Comissão de Comunicação. Apesar da produção dos conteúdos as cartilhas não chegaram a ser impressas em 2018 devido à falta de orçamento. Elas continuam disponíveis na versão online no site do Crea-DF.

Figura 06 – Cartilhas Elaboradas pelo Crea-DF



Fonte: <https://www.creadf.org.br/index.php/2011-08-19-13-59-20/publicacoes/category/2-cartilhas-tecnicas>

c) Banco de Imagens

A contratação de um Banco de Imagens em 2015 foi de grande importância para produção de peças publicitárias do Crea-DF. Muitas imagens foram baixadas ao longo de todo o ano de 2015 a 2018 e hoje são bem aproveitadas, deixando nosso arquivo com bastante opção. Posteriormente seria ideal contratarmos o banco de vídeos. Abaixo algumas das peças publicitárias feitas pela ACS com imagens contratadas:

Figura 07 – Imagens de Campanhas Realizadas pelo Crea-DF



Fonte: Banco de Imagens do Crea-DF

5.4.2.2 Banco de Oportunidades

Um dos principais produtos que a ACS trabalhou em 2017 foi na atualização e adaptação do Banco de Oportunidades, produto de grande importância para divulgação do Conselho e assim agregar novos profissionais, aumentando a arrecadação, já que para se cadastrar no Banco de Oportunidades, o profissional e a empresa devem estar registrados no Conselho. O Banco de Oportunidades foi lançado no final de 2017 e continua sendo alimentando e aperfeiçoado pelo Conselho.

Figura 08 – Banner do Banco de Oportunidades



Fonte: <https://oportunidades.creadf.org.br/#s=1>

5.4.2.3 Lei de Acesso à Informação - LAI

Ao longo do ano foram feitas adequações nas informações prestadas no site do Crea-DF, no link que disponibiliza as informações determinadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011), melhorando assim a navegação do conteúdo no site, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, o que foi uma determinação do Tribunal de Contas da União ao CONFEA.

5.4.2.4 Eventos

a) Palestras

No decorrer de 2018, a ACS coordenou palestras e cursos gratuitos aos profissionais. Pelo menos 16 eventos foram realizados trazendo informações e capacitação a quase 1.900 profissionais participantes.

Figura 09 – Palestra Realizada pelo Corpo de Bombeiros



Fonte: Portal do Crea-DF.

b) Entrega de Carteiras

No decorrer de 2018, a Assessoria de Comunicação Social - ACS, juntamente com o Departamento Técnico - DTE coordenou as solenidades de entregas de carteiras profissionais aos novos egressos. Foram, 14 eventos realizados, atendendo uma média de 800 novos profissionais.

Figura 10 – Foto e convite da solenidade de entrega das carteiras aos profissionais



Fonte: Portal do Crea-DF.

c) Entrevistas

A ACS acompanhou e orientou a presidente, diretores, conselheiros e chefes de departamentos que em alguns momentos foram porta-vozes do Conselho perante a imprensa.

Figura 11 – Foto da entrevista da Presidente Concedida à TV Justiça – Normas da Construção Civil



Fonte: Portal do Crea-DF

5.4.3 Comunicação Interna (Endomarketing)

Foram promovidas pela Comunicação Social eventos, vídeos comemorativos e vídeos de homenagens a pessoas que faleceram, mensagens, fotos em datas de conscientização, como Outubro Rosa, Novembro Azul e Novembro Dourado, dia das mães, dia internacional da mulher, dia dos pais, Natal, Ano Novo, etc.

Alguns vídeos institucionais produzidos pela ASC estão disponíveis em:
<https://www.youtube.com/watch?v=SQbHTM1qylk>;

<https://www.youtube.com/watch?v=6DWkeLi81-U;>
<https://www.youtube.com/watch?v=HYx8Qkmy3kM;>
<https://www.youtube.com/watch?v=6ZPbV9HxIOU;>
<https://www.youtube.com/watch?v=FE7pqgUc59E;>

Figura 12 – Fotos de Campanhas: Outubro Rosa Novembro Azul



Fonte: Portal do Crea-DF.

a) Crea-Expresso

O Crea-Expresso é o veículo de comunicação mais utilizado para comunicação com os funcionários. Ele é encaminhado sempre que houver informação através da newsletter (e-mail institucional). Em 2018 foram encaminhados mais de 190 informes. Os informativos foram segmentados por categoria, para gerar maior interesse aos leitores e facilitar a leitura, da seguinte forma: Crea-Expresso Participe (divulgações de ações e eventos para os colaboradores), Crea-Expresso Urgente (informes que todos os colaboradores necessitam ter conhecimento, comunicados da presidência e do Departamento de Recursos Humanos e também o Crea-Expresso Notícias (informação, avisos, campanhas internas).

Figura 13 – Fotos de Campanhas Realizadas pelo Crea-DF

Crea-DF Participe



V SIPAT- Crea-DF

Sabemos que é de grande importância a conscientização de todos os funcionários sobre prevenção de acidentes, saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Por isso vem aí a quinta edição da **Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho. De 30 de julho a 3 de Agosto.**

Participe!!

Crea-DF Notícias



Campanha Outubro Rosa

Estamos no mês de outubro, onde acontece, mundialmente, a campanha do Outubro Rosa, dedicada à luta contra o câncer de mama. O objetivo é alertar sobre o diagnóstico precoce e estimular a população a adotar posturas preventivas.

E o Crea-DF não poderia ficar de fora dessa campanha. Então, **estão todos convidados a amanhã (11/10) a vir trabalhar vestindo roupa cor de rosa para as 15hrs, no espaço de convivência, tirarmos uma foto.**

Contamos com sua participação nessa campanha!!!

Crea-DF Urgente



Doação de Alimentos

Segundo o IBGE, mais de 13 milhões de pessoas passam fome no Brasil atualmente.

Conforme recomendação médica, é ideal que o indivíduo se alimente de 3 em 3 horas, contudo há milhões de pessoas que não conseguem realizar nem ao menos uma refeição por dia.

Compartilhar faz a diferença na vida de quem precisa. Caso ainda não tenha colaborado com a nossa **campanha de doação de alimentos**, a **ADH está à disposição para receber doações.**

Toda ajuda é bem vinda!
Não fique de fora dessa corrente do bem!

Fonte: Assessoria de Comunicação do Crea-DF.

b) Whatsapp

Em 2017 foi criado uma lista de transmissão, onde profissionais que tenham interesse em receber notícias mandam uma mensagem para o whatsapp com a mensagem “Mais Crea-DF”, a partir daí eles começam a receber informações. Em 2018 aumentamos o número para 800 profissionais recebendo notícias via celular.

c) Jornal Mural (Notícias de Corredor)

O Jornal foi criado para que os colaboradores do Conselho ficassem informados sobre as ações e eventos que o Crea-DF atuou. Essas informações foram disponibilizadas nos murais da sede do Crea-DF uma vez por mês.

Figura 14 – Jornal Mural



Fonte: Assessoria de Comunicação - ASC

d) Joinha da Vez

O “Joinha da Vez” é uma ferramenta onde chefes e demais setores podem utilizar como forma de elogiar seus funcionários, uma motivação, tendo sua competência reconhecida. A foto do funcionário é colocada nos murais do Conselho com o elogio de quem o fez.

Figura 15 – Comunicação interna - Joinha da Vez



Fonte: Assessoria de Comunicação Social – ACS

e) Impressão Consciente

Uma campanha de conscientização para a diminuição das impressões de papeis, trazendo economia ao Conselho e protegendo o meio ambiente. Foram afixados mensagens de conscientização nos murais do órgão. Além de mensagens que foram encaminhadas através do newsletter.

Figura 16 – Comunicação interna – Campanha: “#atitude sim #plástico não”



Fonte: Peças Banco de imagens

5.4.4 Acordos de Cooperação

A ACS também cuida dos acordos de cooperação com as Instituições de Ensino. Temos firmado um acordo com o IESB que dá desconto aos profissionais habilitados no Crea-DF e familiares para os cursos de graduação.

Com as outras Instituições de Ensino que manifestaram interesse em firmar acordos de cooperação, porém ainda não celebrados, o Conselho tem realizado a divulgação dos cursos, sorteio de bolsas de estudo dos cursos na plenária ou por indicação da presidência.

O Regional tem realizado também parceria com as Instituições de Ensino através de patrocínios e doações.

5.4.5 Convênio Mútuo – SOEA

Esse convênio viabiliza a participação dos profissionais representantes das Entidades de Classe, ex-presidentes e funcionários do Crea-DF na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. Como contrapartida é feita uma intensa divulgação do evento, bem como concede espaço para a Mútua apresentar seus produtos em eventos realizados pelo Crea-DF, sejam eles Sessão Plenária, Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais etc.

5.4.6 Convênio Confea

Conseguimos em 2018 viabilizar o convênio Proacom que viabiliza a impressão de materiais publicitários que serão contratados em 2019. E Prodesu que viabilizou a reforma do sistema de áudio e vídeo do plenário e auditório.

5.5. Resultados Alcançados pelo Departamento Técnico - DTE

O Departamento Técnico é a unidade da Estrutura de Suporte responsável por planejar, organizar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de produção técnica e de apoio administrativo ao funcionamento do plenário, Câmaras Especializadas, Comissões e Grupos de trabalho do Crea, realizando a análise técnica dos processos e documentos a serem analisados por essas instâncias. Também é responsável pela emissão dos diversos tipos de certidões e registros fornecidos pelo Crea. É formado por 04 (quatro) divisões: a Divisão de Análise Técnica (DAT), a Divisão de Apoio ao Colegiado (DAC), a Divisão de Registro e Cadastro (DRC) e a Divisão de Informação e Atendimento (DIA).

5.5.1 Divisão de Análise Técnica - DAT

A Divisão de Análise Técnica – DAT – é a responsável por analisar todos os processos à luz da legislação vigente e encaminhá-los com o respectivo parecer técnico à Câmara Especializada que também o analisará e julgará emitindo a decisão que determinará o resultado final do processo.

No exercício de 2018 a Divisão de Análise Técnica contou com 08 (oito) colaboradores. O ano foi de desafios, buscamos implantar diversas melhorias visando a redução do número de processos de Auto de Infração – AIN pendentes de análise, bem como dar celeridade aos processos administrativos como exemplo: CAT, registro profissional, registro de pessoa jurídica, dentre outros.

Entre as ações desenvolvidas podemos destacar as que seguem:

- Definição de critérios de dosimetria em processos de AIN, objetivando a sugestão de valores a serem aplicados nos AINS, com vista a subsidiar as câmaras. O intuito é valorizar os autuados que regularizaram os AINs. Forma de implantação: Súmula de reunião Departamental.
- Realização de estudo da legislação vigente no sistema Confea/Crea e propositura de projeto de conciliação em processos de AIN em todas as fases, cominando na realização da Campanha de Conciliação – Programa de Regularização e Negociação de Débitos, no qual o autuado que regularizou a situação pode realizar o pagamento da multa em seu valor mínimo, fato que valoriza a regularização e que garante que as obras/serviços sejam acompanhados por profissionais e/ou empresas devidamente habilitados. Forma de implantação: Campanha de Conciliação – Programa de Regularização e Negociação de Débitos.
- Implantação de “Robos” (são interfaces de um sistema de Informações do DTE, alimentada no “Robô” pela ATI. Funciona como o “cérebro” dos robôs, de

onde eles tiram as informações e automatizam os procedimentos para emissão de sugestões de decisões e pareceres aos funcionários do DTE) que reúne bases de dados, como: Registro de auto de infração, envio e recebimento de correspondências, defesas apresentadas, decisões de Câmaras e Plenário; Lista de processos, local empreendimento, responsável, ARTs, registros PF e PJ, Modelo de Pareceres, etc. Para automatização de processos de cunho repetitivo, através de elaboração de sugestão de pareceres, anexação de arquivos padrões, junto a esses processos. Forma de implantação: Software de automação de processos.

- Estudo analise e criação de planilha analítica da Tabela de Obras e Serviços TOS -, PL 430/2018 X Resolução 473/2002 Confea, trabalho que vai facilitar e modernizar as pesquisa de atribuições, emissão de CATs, bem como o preenchimento das ARTs, inclusive auxiliando na implantação de novo sistema de emissão de ART denominado SISART em parceria da Mútua com os Crea's.
- Disponibilização de colaborador para assessorar tecnicamente as quatro câmaras, buscando a unificação de decisões e procedimentos.
- Os pareceres estão sendo divididos em análise administrativa e técnica, o que possibilitou uma redução no tempo de finalização do processo. Obs.: Projeto encontra-se em fase piloto.
- Atendimento do DTE/DAT na sala do profissional.
- Maior agilidade na realização dos despachos de conferência e na distribuição de processos, fazendo com que os processos sejam encaminhados rapidamente ao destino, de modo que o prazo de análise dos processos foi reduzido.
- Criação e atualização de modelos de pareceres no Sistema de Gerenciamento de Comissões, Câmaras e Plenárias – SICAP, auxiliando no preenchimento automático de dados de modo a reduzir o tempo de análise.
- Elaboração de 7.368 pareceres no Sistema de Gerenciamento de Comissões, Câmaras e Plenárias – SICAP no exercício 2018.

Para o exercício de 2019 o intuito é dar andamento aos projetos de modo a alcançar maior eficiência e eficácia.

5.5.2 Divisão de Registro e Cadastro – DRC

A Divisão de Registro e Cadastro – DRC – é a unidade responsável pelo registro de profissionais, empresas e instituições de ensino e suas respectivas atualizações cadastrais, e pela expedição de certidões diversas e carteiras profissionais.

A emissão de senhas aos profissionais deixou de ser executada pelo Atendimento para ser atribuição da DRC, possibilitando o envio de senha no primeiro dia do registro profissional. Anteriormente, o envio pelo Atendimento era de aproximadamente de 30 a 60 dias, possibilitando assim a entrega da carteira ao profissional em um prazo menor.

Iniciou-se novo procedimento de entrega de carteiras definitivas para os profissionais ingressantes no Sistema CONFEA/CREA por meio de Solenidade. O objetivo da Solenidade de Entrega de Carteiras é de aproximar os profissionais às atividades e aos profissionais/funcionários do CREA-DF, interagindo com a Presidente, Conselheiros e Diretores da Mútua, além de instituições de ensino de pós-graduação, como a RTG, Unyleya e

IPOG, com sorteio de bolsas de estudo e informações sobre a continuidade da especialização na área profissional.

As solenidades foram iniciadas em 11 de junho de 2018 e concluídas com a 13ª Solenidade em 13 de dezembro. Ao todo foram entregues 575 carteiras profissionais em Solenidade e 135 por agendamento, e é notável a satisfação dos profissionais e seus familiares quanto ao reconhecimento da conquista do registro profissional no CREA-DF.

Com a publicação da Lei nº 13.639/2018, que cria os Conselhos Federais de Técnicos Industriais e Agrícolas, e a liminar do processo nº 0814373-44.2018.1.05.81007, os processos referente aos técnicos industriais tiveram atenção especial para a execução até a data de 20 de dezembro, conforme prazo determinado pela liminar. Ao todo foram entregues 59 carteiras definitivas aos técnicos neste intervalo de tempo.

Os resultados numéricos alcançados pela DRC são apresentados no quadro 32 a seguir:

Quadro 32 – Quantidade do Serviço Prestado pela DRC	
SERVIÇOS	TOTAL
1. REGISTO DE PESSOA FÍSICA	1828
2. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	455
3. REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA	95
4. INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA	299
5. CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA	411
6. CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA	03
7. ANOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	293
8. RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO - RART	41
9. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT	1355
10. CERTIDÃO ESPECIFICA	136
11. VISTO DE PESSOA FÍSICA	969
12. CADASTRO DE CURSO	24
13. CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO	06
14. BAIXA DE PESSOA JURÍDICA	80
15. ANOTAÇÃO DE RT - EMPRESA/ORGÃO PUBLICO	691
16. REGISTRO DE CONSÓRCIO	18
17. REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES	51
18. BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	688
19. VISTO EM CERTIDÃO DE EMPRESAS	193
20. APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA/OUTROS	1575
21. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	3442
22. TERMO DE RECIPROCIDADE CONFEA/OEP	33

Fonte: Sistema Corporativo

5.5.3 Divisão de Informação e Atendimento - DIA

A Divisão de Informação e Atendimento desempenhou ações administrativas no exercício de 2018, com a finalidade de atender ao público, dando orientação correta,

recebendo e protocolando documentos, fazendo a conferência de documentos e atendendo as solicitações diversas dos clientes.

Quadro 33 – Atividades executadas pela Divisão de Informação e Atendimento		
Nº	ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2018	QUANTIDADE
1	Registro de ligações recebidas	138.012
2	Registro de e-mails recebidos e enviados	3.207
3	Registro de atendimento pessoal (balcão)	15.736
4	Quantidade de Art's registradas	56.657
5	Quantidade de Art's baixadas	73.250
6	Quantidade de contratos solicitados	557

Fontes: Sistema cooperativo, SIC, SGA e Central Telefônica.

5.5.3.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.

No exercício de 2018, o Crea-DF registrou 56.657 Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's), mais 7.178 de ART's isentas por determinação da Resolução 1067/2015 do CONFEA totalizando 63.835 ART's. A modalidade de engenharia civil foi responsável por 54,64% dos registros realizados, seguida da engenharia elétrica 20,94%, da engenharia mecânica e metalúrgica com 17,13%, agronomia com 5,02%, agrimensura com 1,26%, engenharia de minas com 0,75% e engenharia química com 0,26%. Valores apresentados no quadro 34, não contemplam a quantidade de ART's isentas.

Situação em 31.12.2018

Quadro 34 – Quantidade de A.R.Ts por modalidade		
Nº	Modalidade	QUANTIDADE
1	Eng. Civil	29.364
2	Eng. Elétrica	12.843
3	Eng. Mecânica	9.872
4	Eng. Química	149
5	Eng de Minas	442
6	Agrimensura	868
7	Agronomia	3.209
8	Outras	0
9	Total Anual	56.657

Fontes: Sistema cooperativo- SAR

Situação em 31/12/2018

Quadro 35 – Resumo dos Registros de Pessoa Física e Jurídica						
Tipos de Registro	2017	2018				
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Reativados	Registros Cancelados	Outros	Registros Ativos
Registro Profissional						
Nível Superior	15.224	1.360	0	17		16.365
Nível Médio	8.787	451	0	8.334		808
Estrangeiros	276	17		26		266
Vistos	14.718	969		04		15.057
Registro de Empresa						
Registro	7.608	455		80		7.983
Registro Provisório						
Visto	35	167		0		202

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-DF

Situação em 31.12.2018

Quadro 36 – Resumo das Anuidades de Pessoa Física e Jurídica		
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes
Registro Profissional		
Nível Superior	12.254	4.111
Nível Médio	465	343
Estrangeiros	199	67
Visto	11.968	3.089
Registro de Empresa		
Registro	3.128	4.855
Registro Provisório		
Visto	149	53

Fonte: Sistemas Corporativo e contábil do Crea-DF

Situação em 31.12.2018

Quadro 37 – Resumo da Arrecadação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART por Modalidade				
MODALIDADES	Quantidade de ART	% de ART	Valor	% de arrecadação
- Agrimensura	868	1,53	57.193,33	1,26
- Agronomia	3.209	5,66	228.487,67	5,02
- Civil	29.364	51,83	2.487.917,85	54,64
- Elétrica	12.843	22,67	953.521,46	20,94
- Geologia e Minas	442	0,78	34.331,92	0,75
- Mecânica e Metalúrgica	9.782	17,27	780.102,08	17,13
- Eng. Química	149	0,26	11.971,01	0,26
- Segurança do Trabalho	0	0	0	0
TOTAL	56.657	100	4.553.525,32	100

Fonte: SAR/CREA-DF – Valores recebidos pelo Crea-DF já descontados a partição na origem

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1. Gestão Orçamentária e Financeira

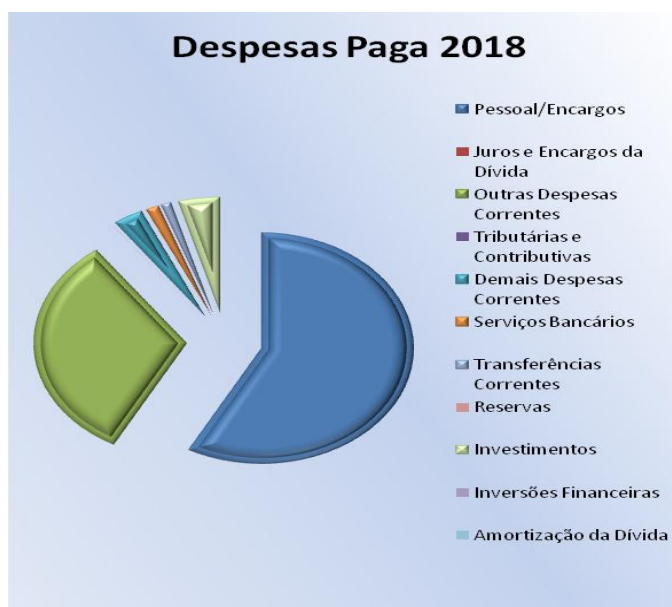
A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 15.787.263,55 (quinze milhões e setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) representando 82,40% (oitenta e dois inteiros e quarenta décimos por cento) do total orçado para o exercício, sendo que nesta composição destacam-se as Despesas com Pessoal, ou seja, encargos com mão de obra especializada para realização dos serviços públicos posto a disposição por este Conselho aos profissionais e sociedade em geral, realizando 92,85% (noventa e dois inteiros e oitenta cinco décimos por cento) do total orçado inicialmente.

Quadro 38 – Comparativo da despesa - Exercício de 2017 x 2018

DESPESA	2017			2018		
	Empenhada	Liquidada	Paga	Empenhada	Liquidada	Paga
Pessoal/Encargos	9.133.266,10	9.133.266,10	9.021.867,62	8.953.421,87	8.953.421,87	8.767.391,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.644.859,73	5.323.003,21	5.205.413,56	5.126.165,08	4.948.538,27	4.718.984,99
Tributárias e Contributivas	4.285,93	2.857,17	2.857,17	2.580,46	2.580,46	2.580,46
Demais Despesas Correntes	1.014.831,79	1.014.831,79	1.014.831,79	544.532,45	494.532,45	494.532,45
Serviços Bancários	170.416,70	170.416,70	170.416,70	215.716,71	215.716,71	215.716,71
Transferências Correntes	154.687,77	147.150,34	147.150,34	166.312,84	166.312,84	156.744,76
Reservas	-	-	-	-	-	-
Investimentos	729.812,90	353.756,90	353.756,90	778.534,14	674.691,71	654.944,61
Total	16.852.160,92	16.145.282,21	15.916.294,08	15.787.263,55	15.455.794,31	15.010.895,52

Fonte: Sistema SISCONT

Gráfico 08 – Despesas Pagas



Fonte: Sistema SISCONT

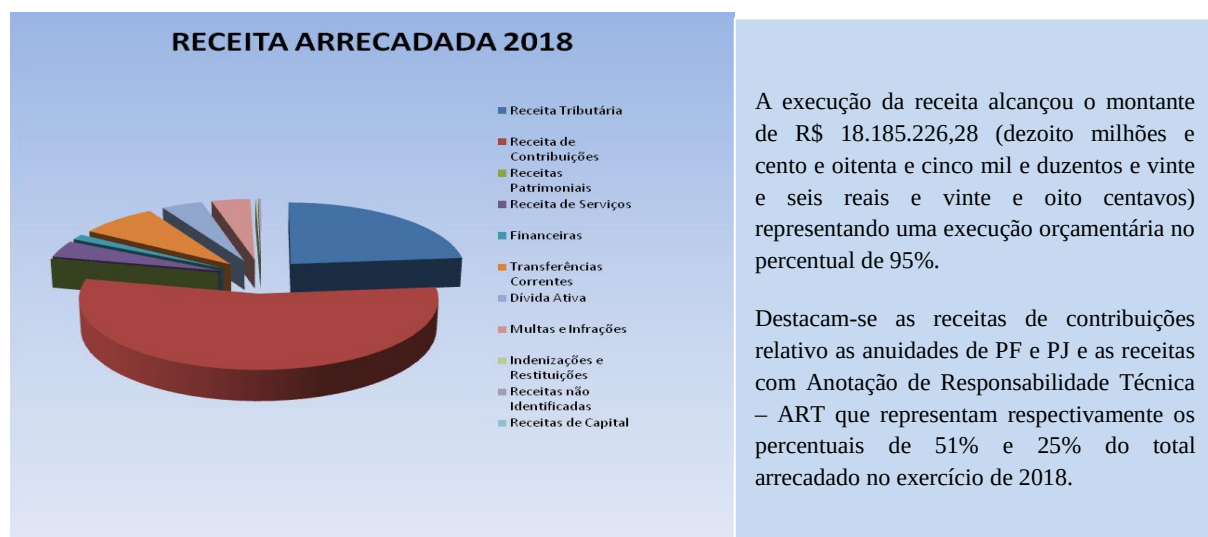
A despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 15.787.263,55 (quinze milhões e setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) representando uma execução no percentual de 78% (setenta e oito por cento) do total orçado para o exercício, sendo que nesta composição destacam-se as Despesas com Pessoal, ou seja, encargo com mão de obra especializada para realização dos serviços públicos, posta a disposição, por este Conselho, aos profissionais e sociedade em geral, realizando 58% (cinquenta e oito inteiros por cento). Destacam-se ainda a execução das despesas com Outras Despesas Correntes que executou 31% (trinta e um por cento) do total da despesa paga no exercício.

Quadro 39 - Arrecadação no exercício de 2018

RECEITA	2017		2018	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada
Receita Tributária	3.838.171,25	4.026.484,78	4.558.212,32	4.558.865,41
Receita de Contribuições	10.897.579,39	9.394.726,84	9.068.339,83	9.193.618,56
Receitas Patrimoniais	7.500,00	4.500,00	5.500,00	5.625,00
Receita de Serviços	769.657,53	680.777,31	713.410,60	658.905,49
Financeiras	230.000,00	227.510,79	1.334.000,00	1.273.539,72
Transferências Correntes	4.443.953,49	1.332.183,48	588.189,00	373.331,62
Dívida Ativa	697.450,00	703.528,93	670.500,00	832.212,12
Indenizações e Restituições	642.900,00	663.257,83	434.250,00	414.684,76
Receitas não Identificadas	38.000,00	37.296,43	878,25	310,78
Receitas de Capital	-	47.367,63	22.000,00	25.287,74
Exercícios Anteriores – Superávit Financeiro	-	-	912.000,00	-
Total	22.195.011,66	17.117.634,02	19.157.280,00	18.185.226,28

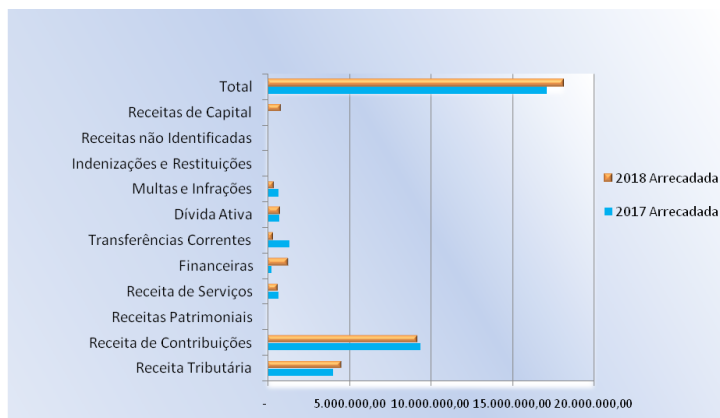
Fonte: Sistema SISCONT

Gráfico 09 – Receita Arrecadada em 2018



Fonte: Sistema SISCONT

Gráfico 10 – Receita por Grupo de Contas



O total arrecadado no exercício de 2018 foi superior ao exercício de 2017 no valor total de R\$ 1.067.592,26 (um milhão e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Destacam-se as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART cuja arrecadação foi superior ao exercício de 2017 no total de R\$ 532.380,63 (quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e três reais).

Fonte: Sistema SISCONT

6.2. Gestão de Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

As multas decorrentes das atividades de fiscalização são aplicadas obedecendo ao disposto nas seguintes legislações:

- Lei nº 5194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Agrônomo, e dá outras providências;
- Lei nº 6496/77 - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.
- Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;
- Decisão Normativa nº 95, de 24 de agosto de 2012, que aprova as Diretrizes Nacionais de Fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Instrução de Trabalho – IT-DFI 001, 002, 003, 004 e 005 do Crea-DF;

O fluxograma com as etapas da gestão das multas decorrentes da atividade de fiscalização está disposto no Apêndice IV.

6.3. Renúncia de Receitas

Não foi evidenciada nenhuma ação por parte do Conselho que caracterizasse renúncia de receita no exercício de 2018.

6.4. Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

Informamos que no exercício de 2018 o conselho realizou os seguintes depósitos judiciais em processos que tramitam em seu desfavor:

Quadro 40 – Depósitos Judiciais realizados no exercício de 2018

Processo	Valor depositado
00544-44.2010.4.01.3400	R\$ 4.970,67

0001329-41.2013.5.10.0017 (garantia do juízo)	R\$ 7.705,71
000944-23.2018.5.0016	R\$6.775,79
0001418-73.2013.5.10.0014	R\$11.907,08
274.2011.5.10.0003 (garantia do juízo)	R\$ 32.163,87
0062359-15.2014.4.01.3400	R\$ 1.316,95

Fonte: Processos relacionados no quadro.

6.5. Informações sobre Indenizações a Clientes no Âmbito Administrativo e Judicial

De todos os processos e gastos judiciais acima apresentados, somente no processo 0054-44.2010.4.01.3400, o valor de R\$ 4.970,67 foi relativo a condenação do Conselho em pagamento de indenização aos seus usuários.

6.6. Gestão de Precatórios

Não se aplica ao Crea-DF.

6.7. Gestão de fundos e de programas

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - Prodesu tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua. Seus objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua e apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua. Dispositivos legais de constituição e regulamentação do Prodesu:

Resolução 1.030/2010 do Confea. Disponível em:

<http://normativos.confea.org.br/downloads/1030-10.pdf>;

Resolução 1.031/2011 do Confea. Disponível em:

<http://normativos.confea.org.br/downloads/1031-11.pdf>;

Decisão Normativa nº 087/2011 do Confea. Disponível em:

<http://normativos.confea.org.br/downloads/0087-11.pdf>

Decisão Normativa 88/2011 do Confea. Disponível em:

<http://normativos.confea.org.br/downloads/0088-11.pdf>

Quadro 41 – Relação de convênios Prodesu celebrados em 2017 e executados em 2018/2019

CONCEDENTE	PROCESSO	PROGRAMA	CONFEA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL CONFEA+CREA(R\$)	VIGÊNCIA	NÚMERO DO CONVÊNIO	OBJETO
CONFEA	203409/2017	PRODAFISC-II.A	R\$ 186.015,20	R\$ 1.259,00	R\$ 174.779,00	30.11.2018	062/2017	Aquisição de GPS, TV's, Tablets, Caminhonete, Computadores.
CONFEA	203439/2017	PRODAFIN-II.B	R\$ 368.462,53	R\$ -	R\$ 368.462,53	30.09.2018	045/2017	Equipamentos de áudio e vídeo para o Plenário, notebooks e impressoras.
CONFEA	205159/2017	TECNOLOGIA-II.D	R\$ 432.700,03	R\$ 32.840,59	R\$ 344.768,54	31.12.2018	101/2017	Aquisição de certificados digitais, Instalação de telefonia Voip e Sistema de áudio de Vídeo para o auditório.
CONFEA	206736/2017	REFORMA-III.B	R\$ 98.301,86	R\$ -	R\$ 98.301,86	18.06.2019	093/2017	Aquisição de forro e luminárias para o Bloco A.
CONFEA	206737/2017	MOBILIÁRIO-III.C	R\$ 137.791,00	R\$ -	R\$ 137.791,00	31.12.2017	97/2017	Aquisição de mesas, poltronas e armários.

Quadro 42 – Relação de convênios Prodesu celebrados no final de 2018 a serem executados em 2019

CONCEDENTE	PROCESSO	PROGRAMA	CONFEA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL CONFEA+CREA (R\$)	VIGÊNCIA	NÚMERO DO CONVÊNIO	OBJETO
CONFEA	205250/2018	PRODAFISC-II.A	32.743,44	R\$ -	32.743,44	30.06.2019	089/2018	Aquisição de impressoras térmicas e curso de redação e Gramática.
CONFEA	205326/2018	PRODAFIN-IIB	282.305,20	R\$ -	282.305,20	30.09.2019	86/2018	Aquisição de Business Intelligence - BI
CONFEA	205036/2018	TREINAMENTO-II.C	47.646,66	R\$ -	47.646,66	18.09.2019	094/2018	Contratação de curso de coaching empresarial.
CONFEA	205327/2018	TECNOLOGIA-II.D	149.589,98	R\$ -	149.589,98	30.04.2019	91/2018	Aquisição de computadores e Storage.
CONFEA	205622/2015	PRODacom-III.A	53.000,00		53.000,00	31.12.2019	88/2018	Contração de produtos Gráficos – Banners e Cartilhas
CONFEA	205288/2018	MELHORIA ADMINISTRATIVA-III.E	48.589,67		48.589,67	08.10.2019	57/2018	Consultoria e Certificação ISO 9001:2015

Quadro 43 – Auxílio Financeiro para construção e reforma do Bloco A da Sede do Crea-DF

CONCEDENTE	PROCESSO	PROJETO	CONFEA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL CONFEA+CREA (R\$)	VIGÊNCIA	NÚMERO DO CONVÊNIO	OBJETO
CONFEA	209437/2017	AUXILIO FINANCEIRO	2.300.000,00	313.744,12	2.643.744,12	12.01.2020	108/2017	Auxilio financeiro para reforma e ampliação do bloco A da Sede do Crea-DF.

6.8. Gestão de Pessoas

As políticas e metas da Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH estão em consonância com as metas e objetivos empresariais e sua atuação tem por foco a excelência do atendimento e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos tais como:

- Intermediação das Relações: Empregador, Empregados e Entidade Sindical;
- Recrutamento e Seleção; Cadastro Funcional e Folha de Pagamento;
- Treinamento e Desenvolvimento;
- Retenção de Valores Humanos; Gestão de Carreiras e Acompanhamento Funcional.

A Assessoria de Desenvolvimento Humano – ADH tem como atribuição, planejar e coordenar as atividades de: captação, desenvolvimento, acompanhamento, administração de pessoal, higiene, medicina e segurança do trabalho.

Neste contexto foram contempladas informações que evidenciam os pontos que serão apontados a seguir:

6.8.1 Força de Trabalho

6.8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade:

Este item tem por finalidade informar sobre a estrutura de pessoal da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional.

A terminologia utilizada nos quadros é baseada no Plano de Cargos e Salários e na Norma de Cargo de Livre Provimento.

Quadro 44 – Força de Trabalho				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregado em Cargos Efetivos	120	82	0	1
1.1. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Empregado com Contratos Temporário.	Não há	0	0	0
3. Empregado sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	18	12	07
4. Total de Empregados (1+2+3)		100	12	08

Fonte: Banco de Dados do Sistema da Folha de Pagamento – RM Labore, Norma de Cargo de Livre Provimento

6.8.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho do Conselho.

A situação do Crea-DF quanto a redução da força de trabalho em 31.12.2018 apresenta 1 (um) empregado afastado por motivo de licença médica por tempo indeterminado, 1 (um) empregado em licença sem remuneração e 1 (uma) empregada em licença-maternidade.

Situação em 31/12/2018

Quadro 45 – Situações que reduzem a força de trabalho	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade
1. Cedidos	0
2. Licença Remunerada	0
3. Licença Não Remunerada.	1
4. Outras Situações	
4.1. Licença-Maternidade	1
4.2. Licença-Maternidade Complementar	0
4.3. Auxílio-Doença	1
Total	3

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento

6.8.1.3 Distribuição da Força de Trabalho

O quadro 46 busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos empregados de carreira. No caso deste Conselho não há empregados temporários, somente empregados de cargos efetivos e empregados de cargo comissionado, cuja nomenclatura utilizada é de Emprego em Comissão - EC.

Área Meio – Área de atividades do Crea-DF que dão suporte técnico-administrativo à realização das suas atividades finalísticas.

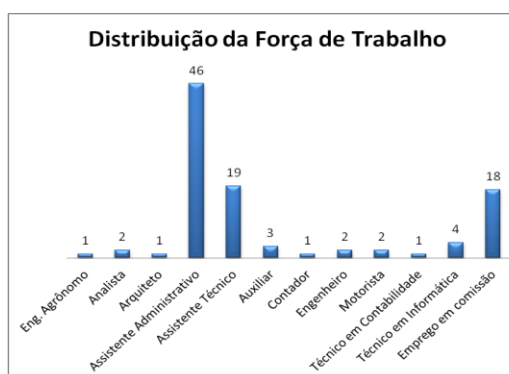
Área Fim – Área de atividades do Conselho que corresponde às suas finalidades e objetivos precípuos. (foram consideradas as Unidades de Fiscalização e Departamento Técnico).

Situação em 31.12.2018

Quadro 46 – Distribuição da Lotação Efetiva		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Empregado em Cargos Efetivos	35	47
1.1. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Empregado com Contratos Temporário.	0	0
3. Empregado sem Vínculo com a Administração Pública (Emprego em Comissão).	10	8
4. Total de Empregados (1+2+3)	45	55

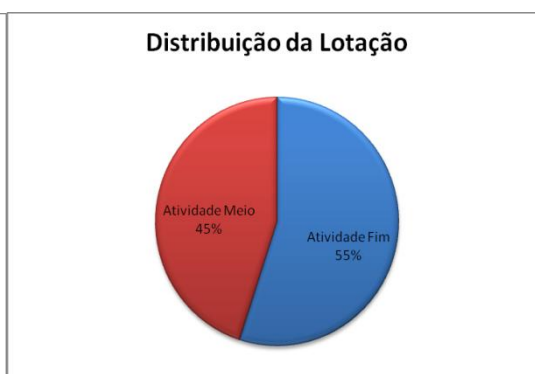
Fonte: Banco de Dados do Sistema da Folha de Pagamento (Totvs), PCS e planilhas de controle.

Gráfico 11 – Distribuição da força de Trabalho



Fonte: Sistema TOTVs

Gráfico 12 – Distribuição da Lotação



Fonte: Sistema TOTVs

6.8.1.4 Qualificação da Força de Trabalho por Idade

No quadro 47 demonstra-se o perfil etário do quadro de pessoal ativo do Crea-DF, considerando a estrutura de cargos de empregados do quadro de carreira e emprego em comissão – EC (O Conselho não tem empregados temporários e nem requisitados de outros órgãos). Percebe-se que a faixa etária predominante é de 41 a 50 anos, com 30 empregados. Ressaltamos ainda que na faixa a partir de 51 anos, temos 16 (dezesesseis) empregados aposentados na ativa.

Situação em 31.12.2018

Quadro 47 – Força de Trabalho por faixa etária						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	7	22	24	15	14	82
1.1. Advogado		0				0
1.2. Eng. Agrônomo		1				1
1.3. Analista				1	1	2
1.4 Analista de Sistema						0
1.5 Arquiteto					1	1
1.6 Assistente Administrativo	5	13	15	6	7	46
1.7 Assistente Técnico	2	5	5	5	2	19
1.8 Auxiliar				1	2	3
1.9 Contador				1		1
1.10 Engenheiro			2			2
1.11 Geógrafo						0
1.12 Motorista					2	2
1.13 Técnico em Contabilidade		1				1
1.14 Técnico em Informática		2	2			4
1.4. Não regidos pelo PCCS vigente						
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	1	5	6	4	2	18
3. Empregados com contrato temporário						0
4. Empregados requisitados de outros órgãos						0
Total por Faixa Etária	8	27	30	19	16	100

Fonte: Sistema TOTVs

6.8.1.5 Por Nível de Escolaridade.

As informações constantes no quadro 48 referem-se ao nível de escolaridade dos empregados do Conselho e são atualizadas por meio de realização de recadastramento funcional, no qual é solicitada a apresentação de documento comprobatório, caso o grau de instrução seja superior ao cargo contratado. Percebe-se, pela análise do quadro, que mais de 64% do total de empregados, tem o grau de instrução acima de nível superior, correspondendo a 64 empregados. Desse total, cabe o destaque para os ocupantes do cargo Assistente Administrativo cujo grau de instrução exigido é de nível médio: 65% têm formação superior e especialização (pós-graduação).

Situação em 31/12/2018

Quadro 48 – Força de Trabalho por nível de Escolaridade									
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	1	2	3	4	5	6	7	8	
1. Empregados em cargos de carreira		4	2	31	37	11	0	0	82
1.1. Advogado									0
1.2. Eng. Agrônomo						1			1
1.3. Analista					2				2
1.4 Analista de Sistema									0
1.5 Arquiteto						1			1
1.6 Assistente Administrativo			1	15	24	6			46
1.7 Assistente Técnico				12	6	1			19
1.8 Auxiliar		2	1						3
1.9 Contador						1			1
1.10 Engenheiro					2				2
1.11 Geografo									0
1.12 Motorista		2							2
1.13 Técnico em Contabilidade					1				1
1.14 Técnico em Informática				1	2	1			4
1.15. Não regidos pelo PCCS vigente									0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão				2	10	6			18
3. Empregados com contrato temporário									0
4. Empregados requisitados de outros órgãos									0
Total por Nível de Escolaridade		4	2	30	47	17			100

LEGENDA:
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento e pasta funcional(s)

Gráfico 13 – Força de Trabalho por Nível de Escolaridade



Fonte: Sistema TOTVs

6.8.1.6 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Crea-DF

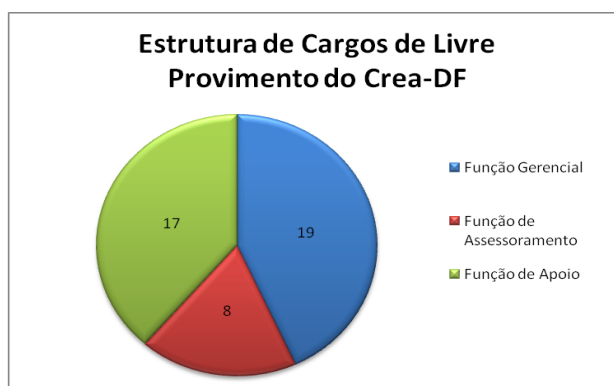
O quadro 49 tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas do Crea-DF.

31/12/2018

Quadro 49 – Estrutura de Cargos de Livre Provimento do Crea-DF				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão (sem vínculo)	Não há	18	12	08
1.1. Assessor II - Grupo Direção e Chefia		5	4	1
1.2. Assessor III – Grupo de Planejamento de Projeto e Assessoramento		6	5	4
1.3. Assessor IV – Grupo de apoio (técnicas e administrativas)		7	3	3
2. Funções Gratificadas (com vínculo)	Não há	26	0	1
1.1. Assessor II – Grupo Direção e Chefia de Departamento		3	0	0
1.2. Assessor III -Grupo de Planejamento e Assessoramento		2	0	1
1.3. Assessor IV – Grupos de apoio (técnicas e administrativas).		4	0	0
1.4. Chefe de Divisão – Grupo de programação e coordenação		11	0	0
1.5. Secretários de Câmaras e Comissões – Grupos de apoio		5	0	0
1.6. Motorista da Presidência - Grupo de apoio		1		
2. Empregados de Carreira de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Empregados em Cargo de Livre Provimento (1+2)		44	12	9

Fonte: Sistema TOTVs

Gráfico 14 – Estrutura de Cargos de Livre Provimento do Crea-DF



Fonte: Sistema TOTVs

6.8.1.7 Tipologias dos Cargos

A Norma de Cargo de Livre Provimento disciplina os procedimentos para criação, extinção, remuneração, designação, contratação, substituição, dispensa e demissão dos Cargos

de Livre provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF.

As atribuições e tarefas específicas são exercidas sob o critério de confiança, de natureza transitória, para o desempenho de cargos típicos de assessoramento, chefia e supervisão, assim distribuídos:

- Função Gratificada - Restrito a ocupante de cargo permanente da Instituição;
- Emprego em Comissão - Provimento não se restringe a ocupante de cargo permanente da Instituição.

6.8.1.8 Demonstração da composição do quadro de estagiários (Ações representativas de responsabilidade sociais ligadas a ADH)

O Programa Bolsa Estágio tem por objetivo o desenvolvimento do estudante no processo de conhecimento da máquina empresarial e preparação para o mercado de trabalho. Este ato educativo supervisionado pelo Conselho é feito por empresa contratada, por meio de licitação, para intermediação e programação de integração entre o órgão e a instituição de ensino.

A contratação no exercício de 2018 foi estimada em 27 estagiários, sendo 16 estagiários de nível médio e 11 de nível superior.

Em dezembro de 2018 foi possível revisar o quadro quanti-qualitativo de estagiários, passando assim a figurar o quantitativo de 15(quinze) estagiários de nível médio e 21 (vinte e um) de nível superior, totalizando 36 vagas (respeitando a cota permitida conforme as Leis nº 10.097/2000 e 11.788/2008).

O valor da bolsa que se encontrava congelado desde 2015, foi reajustado em dezembro de 2018 nos seguintes valores: nível médio de R\$ 420,00 para R\$ 480,00 e nível superior de R\$ 550,00 para R\$ 750,00, além do pagamento do auxílio transporte.

O quadro 50 retrata a composição do quadro de estagiários em 31.12.2018 e seu respectivo custo.

Situação em 31/12/2018

Quadro 50 – Composição do Quadro de Estagiários		
Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida	Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes	Despesa no Exercício (R\$)
1. Nível Superior	10	82.438,89
1.1. Área Fim	5	39.420,09
1.2. Área Meio	5	43.018,80
2. Nível Médio	10	69.345,62
2.1. Área Fim	6	40.659,68
2.2. Área Meio	04	28.685,94
Total	20	151.784,51

Fonte: Processo de pagamento dos estagiários e planilha de acompanhamento de estágio “Acompanhamento 2018”, “Estágio” na pasta ADH.

6.8.1.9 Análise Crítica e Riscos

Pelos dados apresentados percebe-se, quanto à distribuição da força de trabalho, um déficit de quantitativo de agentes fiscais, apenas 8 (oito), para abranger toda a área do DF, o que reforça a necessidade de contratação de pessoal para o recorte fiscalização.

No entanto, por questões de orçamento, esbarra-se na impossibilidade de se promover a realização de Concurso Público, podendo a necessidade pontual de recomposição

do quadro de agentes fiscais ser suprida, em futuro próximo e após a conclusão de estudos pela área de recursos humanos, por empregados detentores de outros cargos, retirando-se assim a atual exclusividade dos ocupantes do cargo Assistente Técnico para o exercício da função de Agente de Fiscalização.

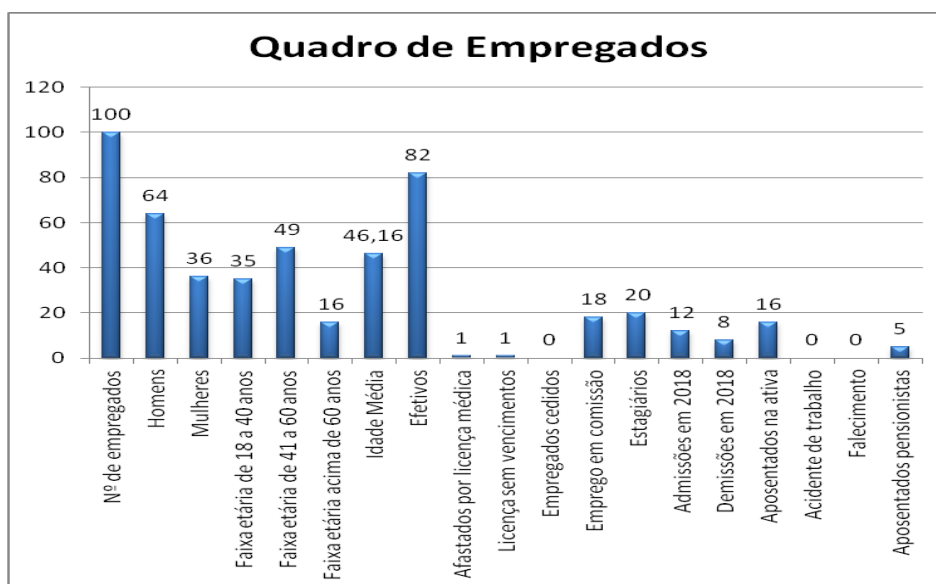
No que concerne ao item treinamento, sua execução foi limitada ao orçamento destinado para esse fim, o que prejudica o desenvolvimento continuado das competências e habilidades dos empregados. Em que pese esta constatação, observa-se que o recurso destinado aos treinamentos é pouco utilizado pelos gestores, de acordo com o indicador relativo ao treinamento planejado x realizado. Faz-se, portanto, necessário rever ações, para garantir que sejam cumpridas as metas definidas no Levantamento de Necessidades de Treinamentos - LTD.

Porém é importante destacar como positivo, conforme o quadro de nível de escolaridade, da força de trabalho, mais de 60% (10% a mais que no exercício anterior) dos empregados do CREA-DF, detém grau de instrução superior o que enfatiza a busca pelo auto desenvolvimento por parte desses profissionais. Quanto à faixa etária, 49% do pessoal encontram-se na faixa de 41 a 60 anos e, destes, 16 (dezesseis) encontram-se aposentados, porém continuam laborando.

Uma vez que o Conselho não tem um plano de previdência complementar, a tendência é que os empregados trabalhem até a idade compulsória, tendo em vista que ao se aposentarem perderão benefícios como auxílio alimentação e auxílio saúde. Assim, no exercício de 2018 foi elaborado o Programa de Desligamento Voluntário, com possível implantação no primeiro semestre de 2019, que incluirá grande parte dos aposentados que estão na ativa, de acordo com a pesquisa de aderentes ao programa.

Os egressos são mais constantes nos cargos comissionados, principalmente quando há mudança de gestão, que ocorre a cada três anos, ou seis anos no caso de candidato ser reeleito. A rotatividade dos empregados efetivos, normalmente ocorre quando da investidura em outro cargo público mais vantajoso.

Gráfico 15 – Perfil Geral da Força de Trabalho do Crea-DF



Fonte: Sistema TOTVs

6.9. Gestão de Licitação e Contratos

6.9.1 Conformidade legal

- Lei n.º: 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decreto n.ºs.: 3.555 de 8 de agosto de 2000 e 5.450 de 31 de março de 2005;
- Decreto n.º: 9488 de 30 de agosto de 2018 (Registro de Preços);
- Lei n.º: 8.666 de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar n.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º: 127 de 14 de agosto de 2007;

6.9.2. O Detalhamento das licitações, por modalidade de contratação, está disposto no Quadro 51 do Apêndice V, em função do tamanho do documento.

6.9.3 Contratos de publicidade e propaganda.

Quadro 52 – Contratos de Publicidade firmados no exercício de 2018

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
201051/2018	Inexigibilidade	Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93	Imprensa Nacional	Serviços de publicação no DOU	R\$ 20.000,00	001/2018
204845/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	publicação em jornal de grande circulação	R\$ 5.940,00	006/2018

Fonte: Processos 201051/2018 e 204845/2018

No exercício de 2018 não houve contratação de serviços relacionados à propaganda.

6.9.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

A principal justificativa para as aquisições e contratações diretas do Conselho é o vulto orçamentário e quantitativo com exceção daquelas com exigência legal para tal como as inexigibilidades e as dispensas com ratificação amparadas pelos artigos 24 a partir do inciso III e todo o artigo 25 da Lei 8666/93.

A relação com as contratações realizadas por meio de dispensa de licitação estão dispostas no Apêndice VI.

6.9.5 Principais desafios e ações futuras.

6.9.5.1 Os principais desafios da área de compras do Conselho são:

- obter propostas de preços junto a fornecedores ação que torna moroso o processo de balizamento de preços;
- atuar de forma estratégica e sistêmica com todos os setores envolvidos e Integração das equipes – envolvimento dos gestores;
- buscar a eficiência da contratação também por meio da redução de custos, sem deixar de agregar qualidade a qual depende do detalhamento correto das especificações pelo demandatário e responsável pela elaboração do Termo de

Referência, determinante na redução de custo eficiente visando à obtenção de bens e serviços de qualidade;

- acompanhar acórdãos e decisões jurisprudenciais;
- dar celeridade aos processos de contratação em função da falta de flexibilidade da legislação que pode ocasiona entraves e morosidade devido aos prazos legais vinculados aos processos e atividades relacionadas a compras e contratações públicas;
- baixo capital humano envolvido nas atividades e execução dos procedimentos de compras e contratações tendo em vista a complexidade da logística pública.

6.9.5.2 As principais ações futuras da Divisão de Compras:

- diminuir o número dispensa de licitações fomentando, sempre que oportuno e conveniente, as demandas por certames licitatórios;
- buscar softwares e ferramentas que possam otimizar as atividades de logística pública relacionadas a compras e contratações auxiliando no desentrelhe e na agilidade da máquina pública proporcionando gerar relatórios concisos e objetivos da atuação estratégica do setor;
- fomentar rotina de treinamentos e reciclagens constantes dos colaboradores envolvidos visando otimização de ciclos de logística pública e redução de custos sempre em busca da obtenção da qualidade fidedigna a real necessidade da Casa evitando-se gastos desnecessários e consequentemente dano ao Erário.

6.10. Gestão Patrimonial e Infraestrutura;

Quadro 53 - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) e impacto sobre os objetivos estratégicos

Investimento	Objetivo Estratégico	Impacto
1-Aquisição de GPs, TVs(Dashbord). Processo: 213286/2017	-Modernizar e inovar a fiscalização do Crea-DF; e	Permitir a estruturação e o monitoramento eletrônico da fiscalização do Conselho.
2 – Aquisições de Caminhonete. Processo nº 218650/2017	-Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF.	Melhorar a logística de fiscalização na zona rural do Distrito Federal.
3 – Aquisições de computadores. Processo nº 213286/2017		Atualização do parque de computadores da Fiscalização.
4 – Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo para o Plenário e Auditório do Crea-DF. Processo nº 207086/2018	-Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF. -Aprimorar a gestão organizacional;	Viabilizar o pronunciamento, a gravação e transmissão dos posicionamentos dos Conselheiros nas Sessões de Colegiados do Conselho. Viabilizar a realização de eventos no Crea.
5 – Aquisição de Notebooks para Conselheiros e Pessoal de Apoio. Processo: 217453/2016 e 213286/2017.		Viabilizar a utilização do sistema de Movimentação Eletrônica de Documentos e do sistema de Câmaras e Plenário por parte dos Conselheiros e equipe de apoio nas sessões de colegiado.
6 – Impressora para impressão de carteiras de profissionais. Processo: 217453/2016.	-Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF.	Ampliar e garantir a efetividade da impressão das carteiras profissionais.
7 – Certificação Digital para Empregados, Conselheiros e do Crea-DF(PJ). Processo 204290/2018	-Aprimorar a gestão organizacional;	Viabilizar e credibilizar a virtualização dos processos no Crea-DF.

Continua....

Investimento	Objetivo Estratégico	Impacto
8 – Telefonia VOIP. Processo 215878/2017	-Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF.	Substituir toda a rede física de telefonia do Crea-DF e reduzir as reclamações de falta de comunicação, via telefone, por parte dos usuários do Conselho.
9 – Revisão de Layout do Bloco A do Crea-DF. Processo nº 208280/2018.	Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF.	Viabilizar uma melhor acomodação dos usuários, Conselheiros e empregados do Conselho.
10 – Aquisição de luminárias para instalação no Bloco A do Crea-DF. Processo nº 207714/2018.	Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF.	Substituição das luminárias antigas do Bloco A, por ocasião da troca do forro a ser realizada em 2019.

Fonte: Processos informados no campo investimentos.

6.11. Desfazimento de Ativos

No exercício de 2018 não foi realizado nenhum desfazimento de ativos.

6.12. Gestão da Tecnologia da Informação;

A Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do CREA/DF é realizada pela unidade de Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, e a governança pelo Comitê Gestor de TIC do CREA, instituído pela portaria AD 137/2018.

6.12.1 O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2018/2020

O PDTI do CREA/DF é trianual, sendo revisto anualmente e pode ser acessado pelo link disponível em:

<https://www.creadf.org.br/planejamento/planejamento-confea-2/plano-pdti/file>

6.12.2 Modelo de governança de Tecnologia da Informação – TI

O CREA/DF utiliza Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4/2014 para aquisição e gestão de contratos de TIC.

6.12.3 Montante de recursos aplicados em TI:

Quadro 54 - Contratações mais relevantes de recursos de TI

PROJETO	DESCRIÇÃO
Item:	Aquisição de PABX tipo VOIP
A que se destina:	Modernizar a estrutura de telefonia do CREA/DF
Área de Negócio:	Atendimento
Responsável:	Cleiber Lucas
Investimento:	R\$ 98.616,54
Fornecedor:	DigitroTecnologia S.A
PROJETO	DESCRIÇÃO
Item:	Desenvolvimento de aplicativo para denúncia, integrados com fiscalização e ouvidoria

A que se destina:	Criar um canal de denúncia para a sociedade integrada aos sistemas de ouvidoria e fiscalização do CREA via aplicativo
-------------------	---

Continua...

PROJETO	DESCRIÇÃO
Área de Negócio:	Sociedade/Ouvidoria/Fiscalização
Responsável:	Cleiber Lucas
Investimento:	R\$ 119.000,00
Fornecedor:	Tuxon Soluções em Tecnologia
PROJETO	DESCRIÇÃO
Item:	Aquisição de impressora de cartões PVC
A que se destina:	Impressão de carteiras profissionais
Área de Negócio:	DTE/DRC
Responsável:	Cleiber Lucas
Investimento:	32.630,81
Fornecedor:	M2re Comércio de Eletrônicos

Fonte: PDTI

6.12.4 Principais iniciativas – sistemas e projetos – e resultados na área de TI por cadeia de valor.

6.12.4.1 Implantação do Crea Cidadão:

Figura 17 – Tela de apresentação do aplicativo Crea Cidadão



Fonte: Aplicativo Crea Cidadão

Nova plataforma composta por sistema de ouvidoria, fiscalização e aplicativo para a sociedade civil informar sobre obras irregulares em defesa da sociedade.

6.12.4.2 Implantação de rotinas de RPA para celeridade nos processos

Implantação de robôs para automação de processos nas câmaras e área técnica para diminuição de tempo de tramitação nas unidades do CREA/DF.

6.12.4.3 Implantação de tecnologia VOIP

Aquisição de central VOIP para melhoria de comunicação entre os profissionais, sociedade e CREA.

6.12.4.4 Segurança da informação.

Aquisição de certificados tipo A3 para funcionários e gestores para assinatura digital em processos virtuais.

6.12.5 Principais desafios e ações futuras.

Implantação de BI para geração de indicadores de desempenho do CREA.
Implantação de novos módulos no aplicativo mobile para os profissionais e empresas
Implantação de novo modelo de A.R.T Nacional.

6.13. Gestão de Custos

Quanto a gestão de custo o Crea-DF encontra-se em conformidade com o disposto no art. 50, §3 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, uma vez que dispõe de sistemas informatizados para a gestão Financeira, Patrimonial e Orçamentária.

Os sistemas, relacionados a seguir, são fornecidos pela empresa Implanta Informática:

- Sistema Contábil – SISCONT – Responsável pela gestão Orçamentária e Financeira;
- Sistema Patrimonial – SISPAT – Responsável pela gestão Patrimonial.

Informamos que o Crea-DF não se enquadra no disposto na Portaria STN 157, de 9 de março de 2011.

6.14. Sustentabilidade ambiental.

O Crea-DF adota mecanismos eficientes para a sustentabilidade ambiental de maneira estratégica em suas contratações e aquisições conforme o impacto ambiental do objeto, com a promoção de padrões *sustentáveis* de produção e consumo. A exemplo da contratação de serviços terceirizados de impressão, cópia e digitalização e outros relativos à reprografia, incluindo papel e alocação de mão de obra de operador, processo n.º 207485/2018.

O Texto a seguir está disposto no termo de referência e contrato do serviço de reprografia:

1.1. A empresa licitante deverá apresentar ainda, juntamente com a proposta de preços, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental em seu nome, comprovando aptidão para efetuar a correta destinação dos cartuchos, tóneres e demais resíduos gerados pelo contrato (exceto papel), assinado por seu(s) **responsável** (eis) técnico(s) devidamente habilitado(s), nos termos da Lei 12.305/2010 e demais legislações correlatas.

1.2. Também deverá ser anexada à proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação, memória de cálculo com valores em reais e os percentuais de todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais custos mensais incidentes sobre o(s) operador(es) de fotocopidora, conforme previsto na CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF – SINDISERVIÇOS/DF, tal

como disposto nos Art. 607 e 608 da CLT (Acórdão TCU nº. 775/2007). Não serão aceitos valores em reais e percentuais inferiores aos relacionados na referida CCT.

Outro exemplo de prática de sustentabilidade ambiental pode ser evidenciada no trecho a seguir, retirado do termo de referência e contrato do serviço de manutenção veicular. Processo 200387/2015:

30. DA SUSTENTABILIDADE

30.1. A CONTRATADA deverá adotar no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos;

30.2. A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

30.3. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;”

30.4. A CONTRATADA deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias automotivas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

30.5. A CONTRATADA deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Declaração do contador do Conselho, expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguuração razoável das demonstrações contábeis.

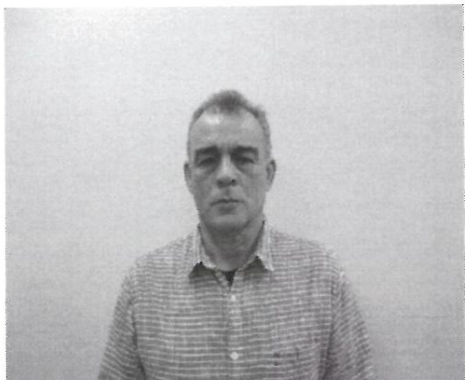


Figura 18 – Foto do Contador do Crea-DF
Fonte: Sistema RH

Declaração do Contador do Crea-DF, Francisco Toscanelli Vidal, CRC/DF 013.126/0-9.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2018, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

- a) **Almoxarifado** – não ocorreu nenhuma baixa de entrega de material no exercício de 2018, o que não reflete a realidade do estoque existente do Conselho, porém já foi aberto processo para regularização da baixa do estoque.
- b) **Patrimônio** – não foram realizadas reavaliações e depreciações dos bens imobilizados do Conselho, contudo, já foi aberto processo para providenciar os ajustes necessários no ativo imobilizado do Conselho. Informamos que todos os bens adquiridos no exercício de 2018 foram incorporados ao conjunto de ativo do Conselho, ocasionando um aumento do Patrimônio do Conselho, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.
- c) **Créditos Tributários a Receber** – Não foram realizadas inscrições ou baixas dos créditos inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício uma vez que não foi informado a Divisão de Contabilidade o levantamento atualizado da Dívida Ativa do Conselho, todavia a Assessoria Jurídica informou que encontra-se em fase de atualização das informações.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Francisco Toscanelli Vidal

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO

7.2. Demonstrações contábeis

7.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário constitui um demonstrativo exigido pelo art. 102 da Lei 4.320/64 e tem como finalidade precípua evidenciar as diferenças entre a previsão e a realização das receitas e a fixação e execução das despesas, além de demonstrar o resultado orçamentário do período a que se refere.

Gráfico 16 – Receita Prevista X Receita Arrecada – Exercício de 2018



No exercício de 2018 o Crea-DF arrecadou o percentual de 95% do total orçado para o período

Gráfico 17 – Receita Arrecada X Despesa Executada – Exercício de 2018



Comparando a receita arrecadada com a despesa executada houve um superávit orçamentário no valor total de R\$ 2.397.962,73.

Balanco Orçamentário disponível em:

<https://www.creadf.org.br/receitas-despesas/demonstracoes-contabeis/balanco-orcamentario/2018-3/8266-balanco-orcamentario-dezembro-2018/file>

7.2.2 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

- b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Gráfico 18 – Comparativo caixa e equivalente de caixa 2017 x 2018 – de 2018



Em comparação ao exercício de 2017 o saldo disponível em caixa (contas bancárias correntes e poupança) no exercício de 2018 foi superior ao exercício anterior em R\$ 2.395.099,03

Fonte: Sistema SISCONT

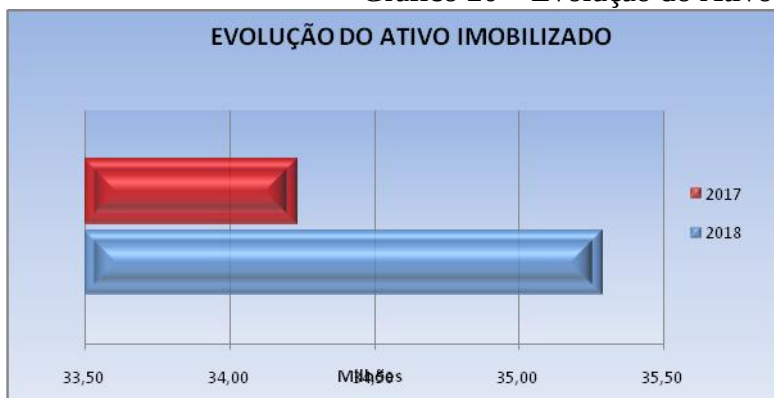
Gráfico 19 – Superávit Financeiro - 2018



No exercício de 2018 foi apurado um superávit financeiro no valor total de R\$ 3.686.015,20, valor este três vezes superior ao valor apurado no exercício de 2017. O superávit financeiro é a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiro. Significa que o Conselho apresenta uma situação satisfatória, pois a realização de seus ativos financeiros permite solver todo o seu passivo financeiro (obrigações a pagar a curto prazo).

Fonte: Sistema SISCONT

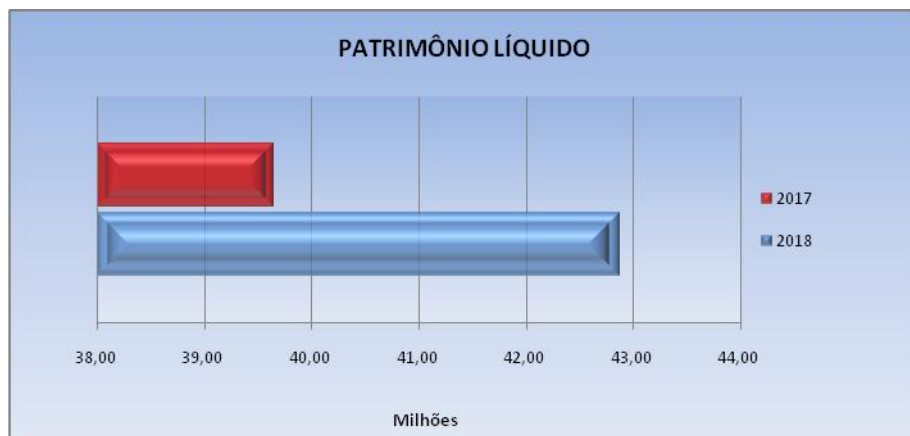
Gráfico 20 – Evolução do Ativo Imobilizado



No exercício de 2018 foram adquiridos diversos equipamentos sendo estes incorporados ao patrimônio do Conselho.

Fonte: Sistema SISCONT

Gráfico 21 – Evolução do Ativo Imobilizado



O resultado Patrimonial do exercício de 2018 foi superavitário, gerando um acréscimo ao Patrimônio Líquido no total de R\$ 3.227.436,96

Fonte: Sistema SISCONT

Balanco Patrimonial disponível em:

<https://www.creadf.org.br/receitas-despesas/demonstracoes-contabeis/balanco-patrimonial/2018-4/8267-balanco-patrimonial-comparado-dezembro-2018/file>

7.2.3 Demonstração das Variações Patrimoniais,

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e, indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme o art. 104 da Lei 4.320/64. As variações Patrimoniais se dividem em Variações Ativas e Passivas.

O Resultado Patrimonial é apurado procedendo-se ao somatório das variações ativas e, destas, diminuindo-se o somatório das variações passivas. A diferença existente será o resultado patrimonial do exercício. Será considerado déficit patrimonial, ou resultado econômico negativo, sendo registrado na coluna de variações ativas, o resultado negativo das operações. Será considerado superávit patrimonial, ou resultado econômico positivo, sendo registrado na coluna das variações passivas, o resultado positivo das operações.

Gráfico 22 – Resultado Patrimonial - 2018



No exercício de 2018 as variações ativas foram superiores as variações passivas gerando um resultado patrimonial positivo no total de R\$ 3.227.436,96.

Fonte: Sistema SISCONT

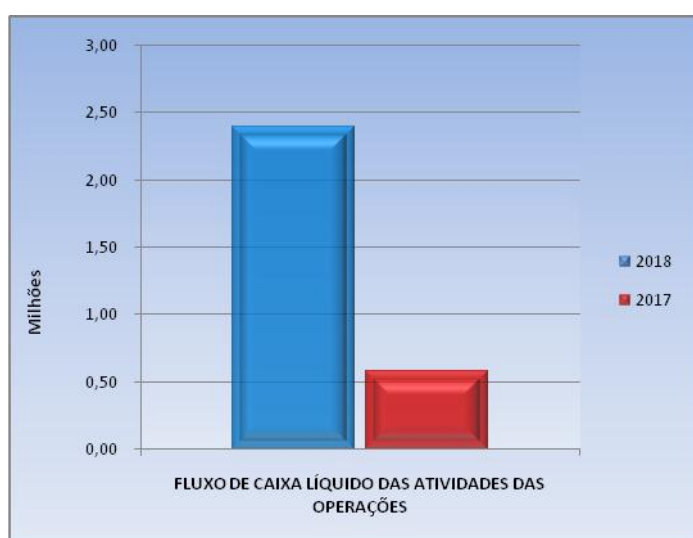
Demonstração das Variações Patrimoniais disponíveis em:

<https://www.creadf.org.br/receitas-despesas/demonstracoes-contabeis/variacoes-patrimoniais/2018-5/8268-variacoes-patrimoniais-dezembro-2018/file>

7.2.4 Demonstração do Fluxo de Caixa,

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Gráfico 23 – Fluxos de Caixa - 2018



O fluxo de caixa das atividades operacionais é uma medida que indica o caixa gerado pelas operações normais da entidade. Indica se a entidade gera caixa suficiente para manter suas operações ou se deve exigir capital externo (empréstimos) para fazer jus as suas necessidades. Comparando o resultado dos exercícios de 2018 e 2017 verifica-se que em ambos os exercícios o fluxo de caixa das atividades operacionais foram suficientes para atender suas despesas, sendo que no exercício de 2018 a geração líquida de caixa foi superior ao exercício de 2017.

Fonte: Sistema SISCONT

Demonstração de Fluxo de Caixa disponível em:

<https://www.creadf.org.br/receitas-despesas/demonstracoes-contabeis/fluxo-caixa/2018-9/8269-demonstrativo-de-fluxo-de-caixa-dezembro-2018/file>

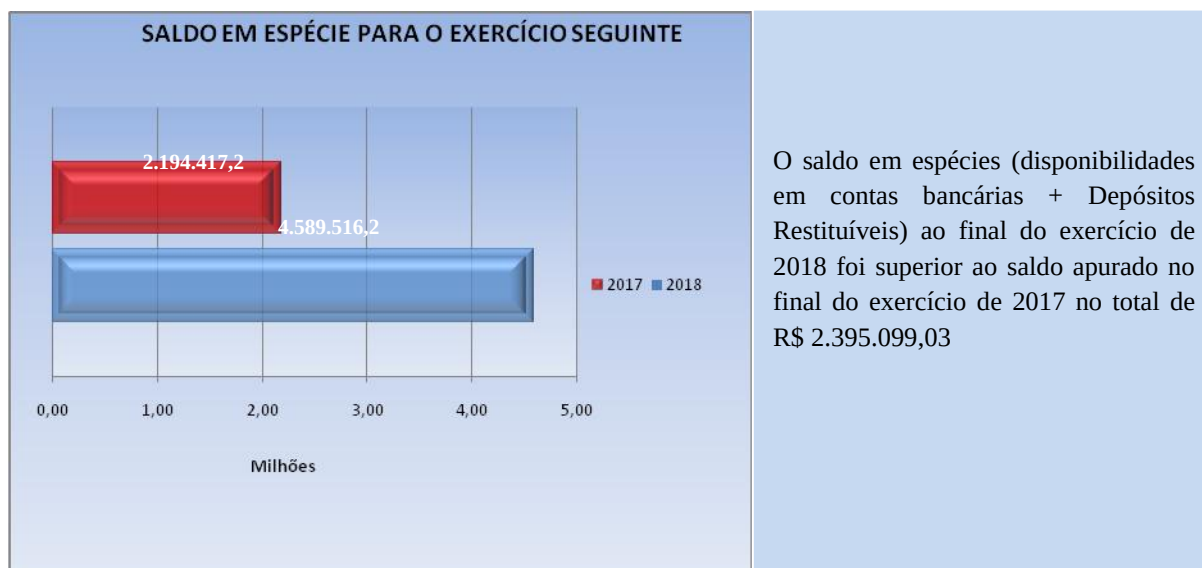
7.2.5 Balanço Financeiro,

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extra-orçamentários e dos dispêndios orçamentários e extra-orçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado

financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Gráfico 24 – Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte - 2018



Fonte: Sistema SISCONT

Balanco Financeiro disponível em:

<https://www.creadf.org.br/receitas-despesas/demonstracoes-contabeis/balanco-financeiro/2018-2/8265-balanco-financeiro-dezembro-2018/file>

7.2.6 Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.

Documentação não se aplica ao Crea-DF.

7.2.7 Comparativo da Receita Arrecadada de 2018 em relação a receita de 2017

A arrecadação de receitas de ART foi superior ao exercício de 2017, superando a expectativa de arrecadação no exercício de 2018. Por outro lado as receitas de contribuições (anuidades PF e PJ) foram inferiores ao exercício de 2017. Sobre isso cabe ressaltar que até o exercício de 2017 os juros, multas e correções sobre as anuidades eram contabilizadas na mesma conta contábil do principal, entretanto a partir do exercício de 2018 houve a segregação dessas receitas sendo as atualizações, juros e multas contabilizadas no grupo de contas Financeiras. Tal procedimento é ratificado no gráfico onde as receitas financeiras de 2018 foram superiores ao exercício de 2017.

Gráfico 25 – Comparativo da Receita Arrecadada 2018 em Relação a 2017



Fonte: Sistema SISCONT

7.2.8 Comparativo da despesa fixa em relação a despesa empenhada

Houve uma redução no exercício de 2018 na despesa com Pessoal e Encargos Sociais. A redução em comparação ao exercício de 2017 deve-se ao fato que houve desligamentos de dois empregados do quadro do Conselho não sendo estes repostos no exercício. Redução no grupo de despesas Outras Despesas Correntes considerando que algumas despesas previstas foram realizadas com valores inferiores, gerando uma economia e outras não puderam ser realizadas neste exercício.

Gráfico 26 – Comparativo da Despesa executada em 2018 em Relação a Despesa de 2017



Fonte: Sistema SISCONT

7.3 Notas explicativas

As Notas Explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outras demonstrações contábeis necessárias à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

As Notas Explicativas referentes ao exercício 2018 estão disponíveis no Apêndice VII e por meio do link:

<https://www.creadf.org.br/receitas-despesas/demonstracoes-contabeis/notas-explicativas/8312-notas-explicativas-exercicio-de-2018/file>

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União-TCU

No exercício de 2018 o Crea-DF recebeu apenas uma recomendação do TCU. A seguir as informações em torno da recomendação:

- Acórdão nº 049/2018 – TCU – Plenário
- Processo nº TC-001.787/2017-9
- Representante: HPEX Apoio Administrativo Eireli – ME
- Unidade Jurisdicionada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Crea/DF

Objeto do Acórdão:

Solicitação de medida cautelar, apresentada pela empresa HPEX Apoio Administrativo Eireli – ME, versando sobre possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 7/2016, promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de terceirizados, com valor estimado de R\$ 696.384,84 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Determinação disposto no Acórdão ao Crea-DF (item 9.3):

9.3. com fulcro na art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, determinar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal que se abstenha de prorrogar o Contrato porrogar o Contrato 8/2017-Crea-DF, este firmado com a empresa Real JG Serviços Gerais Eireli em decorrência do Pregão Eletrônico 7/2016, ou, caso efetivamente seja preciso, apenas o prorogue pelo tempo estritamente necessário à conclusão de novo certame licitatório com vistas à contratação do mesmo objeto, procedimento esse cujo edital e execução não deverão conter as condições restritivas identificadas nesta Representação, conforme explicitado a seguir nesta Acórdão, dando ciência a este Tribunal, no prazo de noventa dias, acerca das providências adotadas e dos eventuais resultados alcançados.

Providências adotadas pelo Conselho:

- a) Foram realizadas todas as alterações solicitadas pelo TCU no termo de referência para realização da nova contratação.
- b) Com base no disposto no item 9.3. do Acórdão 49/2018 – Plenário – TCU, especificamente no que concerne a prorrogar o Contrato 8/2017-Crea-DF, *apenas pelo tempo estritamente necessário*, informamos que o contrato em questão foi prorrogado, por meio de termos aditivos até maio de 2019. Informamos que o TCU foi cientificado por meio de ofício da necessidade de prorrogação com as devidas justificativas.
- c) Informamos que a nova contratação está sendo realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2019, e encontra-se nesta data (14.03.2019), em fase de análise da documentação da empresa que apresentou a melhor proposta.

8.2. Metodologia adotada na definição dos temas e abrangência do Relatório de Gestão

A elaboração deste relatório foi subsidiada pelos seguintes normativos/materiais e informações:

- Decisão Normativa 170/2018 do TCU; e
- Pelo Manual elaborado pelo Confea, intitulado: “ Material de apoio sobre a nova estrutura do relatório de gestão – Compilado de Informações e Exemplos de Relato Integrado;
- Conteúdos disponibilizados no portal do TCU;
- Informações obtidas em palestras realizadas no CRC e por meio de video Conferência assistidas pelo Chefe do Departamento de Administração e Finanças – DAF,

A estrutura e abrangência das informações deste relatório obedeceu as orientações de ordem e conteúdos dispostas no Anexo II da DN 170/2018 bem como do manual elaborado pelo Confea.

No entanto, quanto aos apontamentos apresentados no subitem 7.1 do Item 7. Demonstrações Contábeis, observar o Apêndice VIII.

Por ser a primeira vez que o Conselho elabora o seu relatório de gestão no formato integrado e com a indicação de seguir o modelo de Relato Integrado disponibilizados pela Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado, não foi possível atender em sua plenitude o referido formato, mais especificamente quanto ao formato de disponibilização das informações.

O Conselho está intensificando o treinamento de todos os seus gestores para que as informações sejam disponibilizadas, em sua totalidade, no formato sugerido na documentação orientativa.

Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

APÊNDICE I

Situação em 31/12/2018

Quadro 07 – Composição do Plenário				
Conselheiro (a)	Título	Mandato	Representação	Titular/Suplente
Adriana Rezende Avelar Rabelo	Eng. Eletricista	2018 a 2020	ABEE	Titular
Adriano Silva Arantes	Eng. Eletricista	2016 a 2018	ABEE	Titular
Alcides Leandro da Silva	Eng. Seg. Trabalho	2016 a 2018	SENGE	Suplente
Alexandre M. R. Dalescio de Sousa	Eng. Mecânico	2017 a 2019	ABEMEC	Suplente
Antônio Luiz de Souza Ávila	Eng. Eletricista	2016 a 2018	ABEE	Suplente
Armino Bernardes Filho	Geógrafo	2016 a 2018	SENGE	Titular
Arnaldo Lopes	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Suplente
Artur Milhomem Neto	Eng. Civil	2016 a 2018	CENB	Suplente
Bruno Oliveira de Carvalho	Eng. Agrônomo	2017 a 2019	AEA	Titular
Caio César Teobaldo	Eng. Florestal	2016 a 2018	AEF	Suplente
Carlos Eduardo Pini Leitão	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Suplente
Carlos Eugênio de Faria Franco	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Titular
Carlos Roberto Vieira da Silva	Eng. Minas	2016 a 2018	ASEMI	Suplente
Célia Farias de Almeida	Eng. Ambiental	2018 a 2020	SENGE	Suplente
Celso de Alcântara Chagas	Eng. Eletricista	2016 a 2018	ABEE	Titular
Celso Roberto Machado Pinto	Eng. Civil	2018 a 2020	CENB	Suplente
Cleberson Carneiro Zavaski	Eng. Agrônomo	2017 a 2019	AEA	Titular
Danilo Sili Borges	Eng. Civil	2016 a 2018	SENGE	Titular
Dario de Souza Clementino	Eng. Civil	2016 a 2018	CENB	Titular
Denilson Rodrigues Santana	Eng. Seg. Trabalho	2017 a 2019	ABRAEST	Titular
Deyr Correa	Eng. Civil	2018 a 2020	CENB	Titular
Dyego Randson G de Medeiros	Eng. Ambiental	2018 a 2020	SENGE	Suplente
Egomar Dickel	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Titular
Fabio Paião Correa de Souza	Eng. Civil	2018 a 2020	SENGE	Titular
Fernando Caramaschi Borges	Eng. Mecânico	2018 a 2020	ABEMEC	Suplente
Francisco Alves Farias Neto	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Suplente
Francisco Celio de Souza	Eng. Agrônomo	2018 a 2020	PROMOVE	Suplente
Gustavo de Faria Franco	Eng. Civil	2018 a 2020	SENGE	Titular
Gustavo Sales Amaral	Eng. Civil	2016 a 2018	ABENC	Suplente
Gutemberg Faria Rios	Eng. Mecânico	2018 a 2020	ABEMEC	Titular
Henrique Jorge Nery de Lima	Eng. Civil	2018 a 2020	UDF	Titular
Ibraim Daud	Eng. Eletricista	2018 a 2020	SENGE	Titular
Irving Martins Silveira	Eng. Florestal	2016 a 2018	AEF	Titular
Isaias Baptista Martins	Eng. Eletricista	2018 a 2020	SENGE	Suplente
Ivanoé Pedro Tonussi Júnior	Eng. Mecânico	2016 a 2018	ABEMEC	Titular
Jaime Divino Alarcão	Eng. Civil	2016 a 2018	CENB	Suplente
Jhêssica Ribeiro Cardoso	Eng. Ambiental	2016 a 2018	SENGE	Suplente
João Manoel Dias Pimenta	Eng. Mecânico	2018 a 2020	UNB	Titular
João Ernesto Rios	Eng. Eletricista	2016 a 2018	ABEE	Suplente
João Lucas de Carvalho Carneiro	Eng. Eletricista	2016 a 2018	ABEE	Suplente
Jorge Antônio da Cunha Oliveira	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Suplente
Jorge Cauby Nunes	Eng. Civil	2016 a 2018	ABENC	Suplente
José Batista Correa	Eng. Eletricista	2017 a 2019	SENGE	Titular
José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2018 a 2020	SENGE	Suplente
José Lázaro Calais	Eng. Mecânico	2017 a 2019	SENGE	Titular
José Rodrigues Gonçalves Filho	Agrimensor	2016 a 2018	SENGE	Suplente
José Silvino de Carvalho	Eng. Agrônomo	2017 a 2019	SENGE	Suplente
Kim Parente Currilin Perpetuo	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Suplente

Quadro 07 – Composição do Plenário				
Conselheiro (a)	Título	Mandato	Representação	Titular/Suplente
Kleber Farias Pinto	Eng. Civil	2016 a 2018	CENB	Suplente
Kleber Souza dos Santos	Eng. Agrônomo	2017 a 2019	AEA	Titular
Lélia Barbosa de Sousa Sá	Eng. Civil	2016 a 2018	ABENC	Titular
Lúcio Antônio Ivar do Sul	Eng. Eletricista	2018 a 2020	SENGE	Titular
Luiz Soares Correia	Eng. Eletricista	2018 a 2020	SENGE	Titular
Marcelo da Silva Marinho	Eng. Agrônomo	2018 a 2020	PROMOVE	Titular
Marco Antônio Macedo Diniz	Eng. Civil	2018 a 2020	CENB	Titular
Maurício Dutra Garcia	Eng. Agrônomo	2017 a 2019	AEA	Suplente
Mauro Eloi Nappo	Eng. Florestal	2018 a 2020	UNB	Suplente
Michel dos Santos Moreale	Eng. Eletricista	2018 a 2020	UNIP	Suplente
Militão da Silva Bastos Junior	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Titular
Mohamed Salim Raad	Eng. Eletricista	2016 a 2018	ABEE	Titular
Newton de Castro	Eng. Civil	2016 a 2018	CENB	Titular
Orlando Correa	Eng. Seg. Trab.	2016 a 2018	SENGE	Titular
Oswaldo Alves de Souza	Eng. Eletricista	2017 a 2019	ABEE	Suplente
Paulo Sarkis Antônio	Eng. Civil	2018 a 2020	CENB	Suplente
Pedro Ivo Santana Borges de Lima	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Titular
Pedro Luiz Delgado Assad	Eng. Civil	2018 a 2020	SENGE	Titular
Raymundo Cesar B. de Alencar	Eng. Eletricista	2017 a 2019	ABEE	Titular
Reinaldo Teixeira Vieira	Eng. Civil	2017 a 2019	SENGE	Titular
Renato Nogueira Queiróz	Eng. Ambiental	2018 a 2020	SENGE	Titular
Ricardo de Oliveira Gaspar	Eng. Florestal	2018 a 2020	UNB	Titular
Robson Figueiredo Cunha	Eng. Agrônomo	2016 a 2018	AEA	Suplente
Rodrigo Izaias de Medeiros	Eng. Eletricista	2016 a 2018	SENGE	Titular
Rodrigo Sombra de Carvalho	Eng. Civil	2018 a 2020	SENGE	Suplente
Ronald Siqueira Barbosa	Eng. Eletricista	2018 a 2020	ABEE	Suplente
Ronaldo Arruda	Eng. Eletricista	2018 a 2020	CENB	Suplente
Ronaldo Diniz dos Santos	Eng. Civil	2016 a 2018	CENB	Suplente
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	Eng. Civil	2016 a 2018	ABENC	Titular
Rubens Alves Garcia	Eng. Minas	2016 a 2018	ASEMI	Titular
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Eng. Mecânico	2016 a 2018	ABEMEC	Suplente
Wilson Jorge	Eng. Eletricista	2016 a 2018	SENGE	Suplente

Fonte: Agenda de Conselheiros 2018

APÊNDICE II

Quadro 08 - Auxílio deslocamento, Jeton, Diárias e Passagens de membros do Colegiado

	NOME	CPF	JETOM	DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL R\$
1	Alexandre Moraes de R. D. de Sousa	605.367.561-04	0,00	12,60			12,60
2	Adriana Resende Avelar Rabelo	028.232.616-21	1.400,00	5.145,00	3.026,90	2.143,26	11.715,16
3	Adriano Silva Arantes	652.018.336-91	600,00	945,00			1.545,00
4	Alcides Leandro da Silva	149.706.194-68	0,00	0,00	2.500,00	1.059,10	3.559,10
5	Antônio Luiz de Souza Ávila	109.492.912-34	0,00	63,00			63,00
6	Armino Bernardes Filho	863.545.741-20	1.200,00	0,00	5.150,40	4.640,38	10.990,78
7	Arnaldo Lopes	029.004.591-68	0,00	0,00			0,00
8	Artur Milhomem Neto	039.070.901-87	2.400,00	0,00	2.123,50	472,96	4.996,46
9	Bruno Oliveira de Carvalho	040.853.921-66	600,00	0,00			600,00
10	Caio César Teobaldo	009.400.011-52	0,00	0,00			0,00
11	Carlos Eduardo Pini Leitão	261.151.907-20	0,00	0,00			0,00
12	Carlos Eugênio de Faria Franco	057.147.371-72	1.000,00	0,00			1.000,00
13	Carlos Roberto Vieira da Silva	319.466.586-34	0,00	0,00			0,00
14	Célia Farias de Almeida	578.602.541-15	0,00	0,00			0,00
15	Celso de Alcântara Chagas	732.205.826-72	1.400,00	1.270,50			2.670,50
16	Celso Roberto Machado Pinto	057.116.301-72	400,00	579,60			979,60
17	Cleberson Carneiro Zavaski	023.413.119-54	400,00	220,50			620,50
18	Danilo Sili Borges	000.539.531-34	800,00	210,00	2.500,00	2.545,30	6.055,30
19	Dario de Souza Clementino	002.127.761-34	600,00	218,40			818,40
20	Denilson Rodrigues Santana	726.890.211-53	1.200,00	1.264,20	3.433,60	4.216,70	10.114,50
21	Deyr Correa	128.678.457-34	400,00	0,00			400,00
22	Dyego Randson G. de Medeiros	014.542.841-96	400,00	0,00			400,00
23	Egomar Dickel	005.409.272-87	1.400,00	2.772,00	1.716,80	326,30	6.215,10
24	Enaile do Espírito Santo Iadanza	871.479.207-91	0,00	0,00			0,00
25	Fábio Paião Correia de Sousa	691.670.521-34	400,00	232,05			632,05
26	Fernando Carramaschi Borges	849.482.131-87	0,00	31,50			31,50
27	Francisco Alves Farias Neto	271.001.381-91	0,00	0,00			0,00
28	Francisco Célio de Sousa	573.212.561-20	0,00	602,70			602,70
29	Francisco N. Assunção						0,00
30	Gustavo de Faria Franco	059.347.451-15	800,00	0,00			800,00
31	Gustavo Sales Amaral	070.950.067-09	0,00	0,00			0,00
32	Gutemberg Faria Rios	698.266.251-91	1.200,00	793,80			1.993,80
33	Henrique Jorge Nery de Lima	030.345.643-41	1.200,00	139,65			1.339,65
34	Hermes Januzzi	066.567.651-49	1.400,00	0,00	1.716,80	838,57	3.955,37
35	Ibraim Daud	109.248.506-63	1.000,00	264,60			1.264,60
36	Irving Martins Silveira	002.481.601-92	2.400,00	0,00	5.150,40	1.624,87	9.175,27
37	Isaias Baptista Martins	182.286.661-87	0,00	138,60			138,60
38	Ivanoé Pedro Tonussi Júnior	588.197.206-63	2.400,00	0,00			2.400,00
39	Jaime Divino Alarcão	182.165.361-00	0,00	0,00			0,00
40	Jhêssica Ribeiro Cardoso	019.501.011-69	600,00	378,00			978,00
41	João Ernesto Rios	410.933.801-87	800,00	0,00			800,00
42	João Lucas de Carvalho Carneiro	010.301.031-94	200,00	739,20			939,20

	NOME	CPF	JETOM	DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL R\$
43	João Manoel Dias Pimenta	32.550.177-34	800,00	441,00	4.337,00	3.916,09	9.494,09
44	Jorge Antonio da Cunha Oliveira	429.086.122-91	0,00	0,00			0,00
45	Jorge Cauby Nunes	213.974.061-00	200,00	0,00			200,00
46	José Batista Corrêa	000.542.831-91	800,00	2.362,50			3.162,50
48	José Inácio da Silva Filho	907.514.344-34	600,00	0,00			600,00
49	José Lázaro Calais	120.206.301-25	1.400,00	2.961,00	3.840,30	1.739,86	9.941,16
50	José Rodrigues Gonçalves Filho	885.586.226-04	200,00	0,00			200,00
51	José Silvino de Carvalho	028.681.053-00	0,00	0,00			0,00
52	Kim Parente Currilin Perpetuo	010.313.261-97	0,00	0,00			0,00
53	Kleber Farias Pinto	000.234.001-10	0,00	0,00			0,00
54	Kleber Souza dos Santos	734.224.449-04	1.000,00	0,00			1.000,00
55	Lélia Barbosa de Sousa Sá	126.058.402-04	0,00	138,60	2.016,80	3.144,23	5.299,63
56	Lúcio Antônio Ivar do Sul	143.293.876-20	2.000,00	537,60	496,70	648,30	3.682,60
57	Luiz Soares Correia	410.154.791-20	1.000,00	214,20			1.214,20
58	Marcelo da Silva Marinho	634.166.462-15	0,00	0,00			0,00
59	Marco Antônio Macedo Diniz	089.913.618-46	0,00	0,00			0,00
60	Maria de Fátima Ribeiro Có	526.051.407-68	2.200,00	0,00	8.877,35	7.208,01	18.285,36
61	Maurício Dutra Garcia	070.607.931-00	200,00	31,50			231,50
62	Mauro Eloi Nappo	651.200.516-34	0,00	0,00			0,00
63	Michel dos Santos Moreale	003.564.799-00	0,00	52,50			52,50
64	Militão da Silva Bastos Junior	002.242.941-72	800,00	0,00			800,00
65	Mohamed Salim Raad	956.030.851-34	0,00	0,00			0,00
66	Newton de Castro	003.400.901-97	2.200,00	0,00			2.200,00
67	Orlando Correa	028.846.598-97	2.000,00	2.337,30			4.337,30
68	Oswaldo Alves de Souza	002.055.676-49	0,00	39,90			39,90
69	Paulo Sarkis Antonio	159.864.201-44	0,00	0,00			0,00
70	Pedro Ivo Santana Borges de Lima	032.953.681-80	0,00	0,00			0,00
71	Pedro Luiz Delgado Assad	225.854.601-00	600,00	1.134,00	3.433,60	1.470,86	6.638,46
72	Raymundo C. Bandeira de Alencar	039.076.001-34	1.200,00	0,00			1.200,00
73	Reinaldo Teixeira Vieira ***	143.936.971-20	1.400,00	498,75			1.898,75
74	Renato Nogueira Queirós	711.803.381-20	1.000,00	981,75			1.981,75
75	Ricardo de Oliveira Gaspar	294.133.988-44	0,00	535,50			535,50
76	Robson Figueiredo Cunha	666.348.819-87	0,00	136,50			136,50
77	Rodrigo Izaías de Medeiros	849.207.006-44	200,00	693,00			893,00
78	Rodrigo Sombra de Carvalho	566.885.043-91	0,00	63,00			63,00
79	Ronald Siqueira Barbosa	073.077.801-00	0,00	0,00			0,00
80	Ronaldo Arruda	091.431.226-04	400,00	0,00			400,00
81	Ronaldo Diniz dos Santos	501.730.576-91	0,00	0,00			0,00
82	Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	620.854.841-15	200,00	0,00			200,00
83	Rubens Alves Garcia	004.440.061-68	1.200,00	0,00	5.150,40	3.518,47	9.868,87
84	Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	961.820.241-00	0,00	42,00			42,00
85	Wilson Jorge	538.340.978-53	800,00	558,60			1.358,60
TOTAL			R\$ 49.000,00	R\$ 29.780,10			R\$ 78.780,10

Fonte: Processo de emissão de passagens – 218614/2015 – Processo de auxilio deslocamento – 209219/2018 – Processo Jeton – 201556/2018 – Processo de diárias – Diversos. Existe um processo para cada Conselheiro e para o Presidente.

APÊNDICE III

Quadro 09 – Demonstrativo do Custo de participação de colaboradores em eventos

Nome do colaborador		Valor Total (R\$)		
		2018		
		Diárias	Passagens	Total
1.	Alcides Leandro da Silva	2.500,00	1.059,10	3.559,10
2.	Brasil Américo Louly	2.500,00	824,10	3.324,10
3.	Danilo Sili Borges	2.500,00	2.545,30	5.045,30
4.	Iraci Vieira Santos Silvano	2.500,00	0,00	824,10
5.	Jose Delfino da Silva Lima	0,00	861,10	861,10
6.	Kim Parente C. Perpétuo	2.500,00	824,10	3.324,10
7.	Luiz Carlos Botelho Ferreira	0,00	824,10	824,10
8.	Mario Cesar Faustino	0,00	824,10	824,10
9.	Marjorie Stemler da Veiga	112,10	0,00	112,10
10.	Pedro Almeida Salles	2.500,00	824,10	3.324,10
11.	Robson F. Cunha	2.500,00	824,10	3.324,10

Fonte: Processo de emissão de passagens – 218614/2015. Processo de diárias – Diversos. Existe um processo para cada colaborador.

Quadro 10 – Demonstrativo do custo de participação de empregados em eventos

Nome do membro		Valor Total (R\$)		
		2018		
		Diárias	Passagens	Total
1.	Antonio S. da Costa	2.500,00	824,10	3.324,10
2.	Cássio Oliveira Lopes	2.500,00	861,10	3.361,10
3.	Clarissa Adami	112,10	0,00	112,10
4.	Djalma Matias de Moraes	224,20	0,00	224,20
5.	Francisco N. Assunção	1.008,90	0,00	1.008,90
7.	Jeová de Melo Nogueira	224,20	0,00	224,20
8.	José da Silva Sousa	224,20	0,00	224,20
9.	Jose Gilberto P. de Campos	5.460,40	5.318,48	10.778,88
10.	Letícia R. de Almeida	2.628,40	1.425,20	4.053,60
11.	Luzimar Pereira da Silva	2.500,00	1.059,10	3.559,10
12.	Marcelo Tollendal Alvarenga	224,20	0,00	224,20
13.	Maria Abadia Rodrigues	2.090,00	1.031,09	3.121,09
14.	Mauricio Henrique Rocha	2.090,00	900,10	2.990,10
15.	Sandra Perez de Sá Pontes	2.740,50	1.412,08	4.152,58
16.	Wagner Sales Coutinho	224,10	0,00	224,10

Fonte: Processo de emissão de passagens – 218614/2015. Processo de diárias – Diversos. Existe um processo para cada em empregado.

APÊNDICE IV

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

Paulo Vitor / 19/01/2018

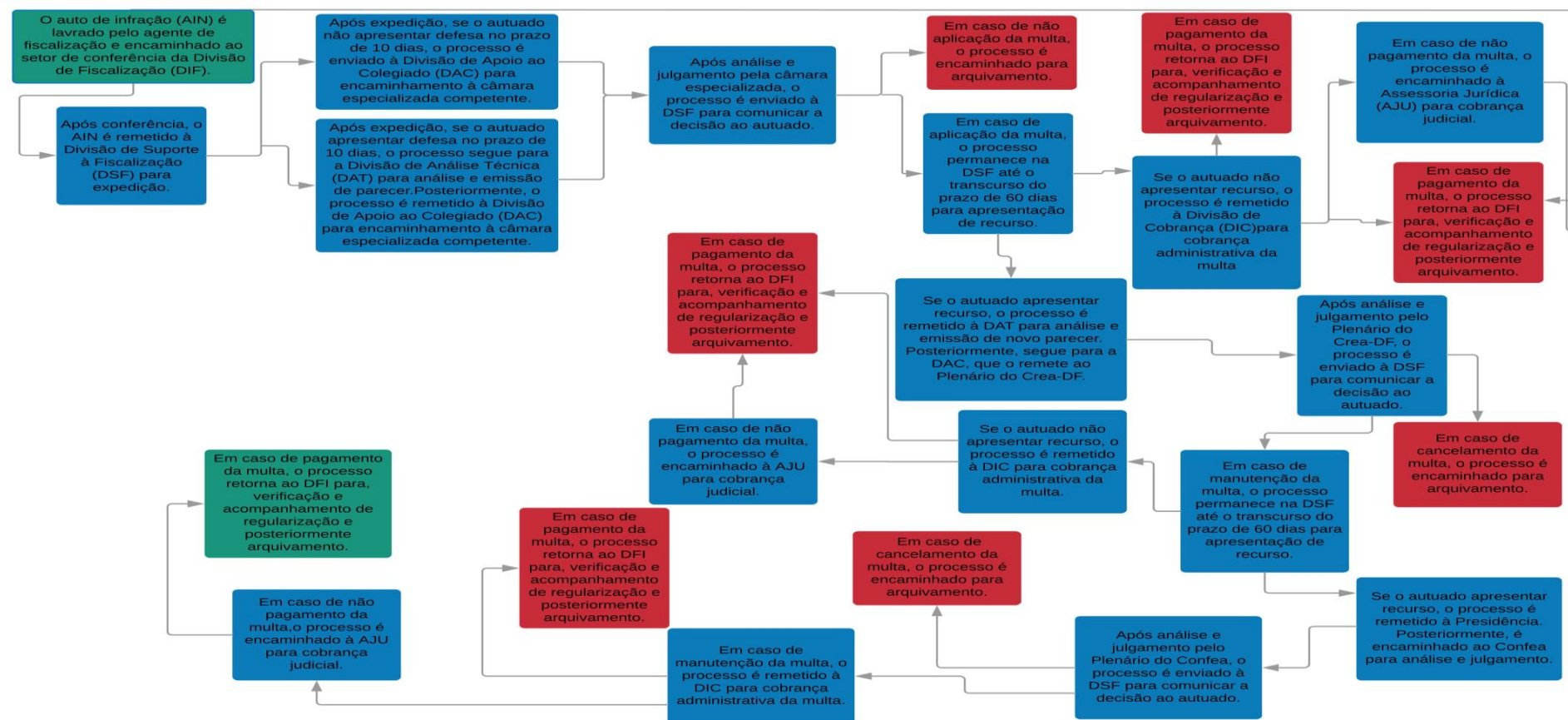


Figura 18 – Fluxograma do processo de fiscalização/multas.
 Fonte: Arquivo eletrônico DFI/DSF

APÊNDICE V

6.4. Gestão de licitações e contratos

Quadro 51 - Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

MODALIDADE	NÚMERO PROCESSO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO	VALOR HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS	207086/18	TP 01/2018	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de engenharia com fornecimento de materiais de instalação e equipamentos para implantação de solução de áudio, vídeo e apresentação multimídia, bem como treinamento para operação da solução a ser implantada no auditório e plenário do bloco B edifício sede do Crea-DF em SGAS 901 CJ D - Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital.	LOTE 1 R\$183.080,84 LOTE 2 R\$233.079,73	LOTE 1 & LOTE 2 RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 03.154.858/0001-07
TOMADA DE PREÇOS	207715/18	TP 02/2018	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento, remoção e instalação de novo forro do Bloco "A" do Crea-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e anexos.	FRACASSADA Vide dispensa	FRACASSADA Vide dispensa
TOMADA DE PREÇOS	207485/18	TP 03/2018	Contratação de serviços terceirizados de impressão, cópia e digitalização e outros relativos à reprografia, incluindo papel e alocação de mão de obra de operador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e anexos.	R\$571.961,52	ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ n.º 19.450.011/0001-00
PREGÃO ELETRÔNICO	207714/18	PE SRP 01/2018	Fornecimento de luminárias do Bloco "A" do Crea-DF, especificações e demais condições estabelecidas neste edital e termo de referência.	valores globais: Item 1 R\$7.629,38 Item 2 R\$ 10.820,32 Item 3 R\$ 7.185,92 Item 4 R\$2.031,60	Itens 1,2 e 4 Iluminar Comércio e Representações EIRELI. CNPJ. 29.760.831/0001-43 Item 3 RM Comércio e Mercadorias LTDA CNPJ. 20.784.313/0001-95
PREGÃO ELETRÔNICO	208397/18	PE SRP 02/2018	Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e extensão de garantias de switches e servidores, conforme especificações no respectivo Edital e Termo de Referência.	valores globais: Item 1 R\$78.168,00 Item 2 R\$ 64.106,00 Item 3 R\$ 15.323,00 Item 4 R\$8.765,08 Item 5 - fracassado Item 6 R\$20.930,00 Item 7 R\$30.600,00	Item 1 Danro papelaria, Informática e Presentes EIRELI CNPJ. 09.572.429/0001-28 Itens 2 e 3 Vanguarda Informática LTDA CNPJ. 27.975.551/001-27 Item 4 Sanet Com. E Serviços de Informática LTDA CNPJ. 11.329.948/0001-01 Itens 6 e 7 Enterprise Com. E Soluções em TI LTDA CNPJ. 22.777.689/0001-06

Fonte: Processos 207086/2018,207715/2018,207485/2018,207714/2018,208398/2018

APÊNDICE VI

6.4.4 Gestão de licitações e contratos

Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa de licitação

JANEIRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
201051/2018	Inexigibilidade	Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93	Imprensa Nacional	Serviços de publicação no DOU	R\$ 20.000,00	001/2018

FEVEREIRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
201417/2018	Inexigibilidade	Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Serviços de fornecimento de água e esgoto	R\$ 33.000,00	002/2018
201416/2018	Inexigibilidade	Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93	Companhia Energética de Brasília - CEB	Serviços de fornecimento de energia elétrica	R\$ 138.600,00	003/2018
202904/2018	Dispensa	Art. 24 inciso XVI da Lei nº 8.666/93	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	Certificação digital E-CNPJ	R\$ 597,00	001/2018

MARÇO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
204248/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Centro Oeste Prestadora de Serviços de Desinsetização Ltda ME	serviço de desentupimento de esgoto	R\$ 1.400,00	002/2018
203274/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Prime Importação e Exportação Eireli	fornecimento de produtos copa e cozinha	R\$ 7.618,60	003/2018
205008/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Aliança do Brasil Seguros S/A	seguro predial	R\$ 2.301,00	004/2018
204821/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Clip Digital Impressoras Ltda ME	conserto de impressoras	R\$ 280,00	005/2018

ABRIL

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
204845/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	publicação em jornal de grande circulação	R\$ 5.940,00	006/2018
206250/2018	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Neocentro Clínica de Vacinação Ltda	Vacinas Contra a Gripe H1N1	R\$ 6.800,00	007/2018
Mem. 035/2018 - AJU	Dispensa	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	OMNI WARE SOLUÇÕES LTDA	RECORTES DE JORNAIS OFICIAIS	R\$ 840,00	008/2018

MAIO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
207343/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	SECONCI-DF	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	R\$ 6.028,00	009/2018

JUNHO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
207247/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Telefônica Brasil S.A	Serviços de Telefonia Fixa	R\$ 13.188,00	010/2018

JULHO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
209143/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Priori Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA	Curso de cerimonial	R\$ 2.450,00	011/2018
208579/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Puríssima Água Mineral Ltda	Fornecimento de água mineral	R\$ 7.992,00	012/2018
208280/2018	Dispensa	inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Primeflex Office & Design Corporativos Eireli - EPP	Montagem e desmontagem de divisórias	R\$ 7.759,00	013/2018
210272/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Curinga dos Pneus Ltda	Fornecimento de dois pneus	R\$ 660,00	014/2018
211073/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Itaú Seguros de Auto e Residência S/A	Seguro veicular	R\$ 12.285,39	015/2018

AGOSTO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
212405/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	RR Donnelley Editora e Gráfica Ltda	Aquisição de selos de segurança - CAT	R\$ 7.840,00	016/2018
210265/2018	Dispensa	inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	ANDRÉS GIANNI (ARLEI ANDRES GIANNI SOUZA VAZ)	Consultoria de Marketing e Comunicação Estratégica Institucional	R\$ 7.890,00	017/2018

SETEMBRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
213081/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	JMX Importação e Comércio Eireli	Aquisição de equipamento Gateway E1 para PABX IP	R\$ 2.256,31	018/2018
211076/2018	Dispensa	Inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Centro Oeste Prestadora de Serviço de Desinsetização Ltda	Prestação de serviços de desinsetização e desratização de ambientes	R\$ 1.950,00	019/2018
212281/2018	Inexigibilidade	Caput do art.25 da lei 8666/93	Super Cia Capacitação e Marketing LTDA	Curso e-social	R\$ 7.000,00	004/2018

OUTUBRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
211224/2018	Dispensa	Inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Tercar Brasília Veículos e Serviços Ltda	Manutenção dos 10.000 quilômetros de sete veículos Fiat Uno	R\$ 2.438,23	020/2018
214781/2018	Inexigibilidade	Inciso II do Art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93	Ordem Dos Advogados Do Brasil Seção do Distrito Federal	Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos	R\$ 1.500,00	005/2018

NOVEMBRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
213202/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Sião Comercio De Suprimentos e Serviços De Informática Eireli	Aquisição de TV 40 Polegadas	R\$ 1.720,00	021/2018
212285/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Reginaldo Da Silva Dias ME (Vidraçaria Tropical)	Fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso	R\$ 1.800,00	022/2018
214358/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Port Distribuidora De Informática E Papelaria Ltda	Fornecimento de materiais de expediente	R\$ 6.249,19	023/2018
214352/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	VS Segurança Eletrônica (AABP Segurança Eletrônica e Serviços LTDA)	Vigilância Eletrônica	R\$ 3.460,00	024/2018

DEZEMBRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
216065/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Ideal relógios de ponto ME	Aquisição de relógio de ponto eletrônico	R\$ 2.997,00	025/2018
215721/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda	Aquisição de materiais de limpeza e conservação	R\$ 11.252,42	026/2018
215262/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	R Cervellini Revestimentos Ltda (Camargão).	Aquisição e instalação de piso flutuante	R\$ 5.380,00	027/2018
215260/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Persianas Bandeirante Ltda	Aquisição e instalação de persianas	R\$ 1.650,00	028/2018
215369/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Tecnocomp Tecnologia em Informática Ltda	Renovação de licenças de antivírus	R\$ 16.750,10	029/2018
216997/2018	Dispensa	Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Curinga Dos Pneus Ltda	Aquisição de pneu e balanceamento de roda para Ford Ranger	R\$ 730,00	030/2018

DEZEMBRO

Processo n.º	Modalidade	Fundamento legal	Sociedade Empresária	Objeto	Valor	Ato N.º
207715/2018	Dispensa	Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Task Engenharia e Infraestrutura Ltda.ME	Fornecimento, remoção e instalação de novo forro do Bloco A da Sede do Crea-DF	R\$ 49.032,69	031/2018
213161/2018	Inexigibilidade	Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93	Implanta Informática Ltda	Solução de tecnologia para gerenciamento do fluxo de caixa e controle dos contratos e convênios do Conselho	R\$ 11.580,00	006/2018

Fonte: Processos relacionados nos quadros

APÊNDICE VII**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/ORÇAMENTÁRIAS
(EXPRESSA EM REAIS)****1 - APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF, constituído sob a forma de Entidade Autárquica, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, instituída pela Resolução n.º 152 de 28 de setembro de 1966, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantida pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966. O CREA/DF fica situado no SGAS Qd. 901 Conjunto D – CEP: 70.390-010, Brasília – DF, inscrito regularmente no CNPJ-MF sob o n.º 00.304.725/0001-73.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade tem como objetivo preponderante no cumprimento de sua missão, exercer ação de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/ORÇAMENTÁRIAS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis e Orçamentárias, foram procedidas em conformidade com as disposições constantes das normas aplicáveis a Entidades Públicas, cujas Demonstrações integrantes da Execução Orçamentária, foram preparadas nos moldes estabelecidos na Lei n.º 4.320/64, sendo constituídas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e complementado com a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Balanço Orçamentário constitui-se em demonstrativo exigido pelo art. 102 da Lei n.º 4.320/64 e tem como finalidade precípua evidenciar as diferenças entre a previsão e a realização das receitas e entre a fixação e a execução das despesas, além de demonstrar o resultado orçamentário do período a que se refere.

O Balanço financeiro segundo o art. 103 da Lei n.º 4.320/64, busca evidenciar as entradas e saídas de recursos ocorridas no exercício. Nas entradas, estão compreendidas as Receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, conjugadas ao saldo de caixa proveniente do

período anterior. As saídas são representadas pelas despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, além do resultado das disponibilidades para o ano seguinte.

O Balanço Patrimonial destina-se a retratar, de forma estática, a situação dos bens, direitos, obrigações e patrimônio (Ativo Real Líquido) de determinada pessoa jurídica, pública ou privada.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais tem por objetivo demonstrar a variação do Patrimônio Líquido por fatos gerados no exercício. Sua estrutura separa as variações aumentativas das diminutivas e destaca aquelas que ocorreram como resultado dos atos da gestão, daquelas provocadas por fatos alheios à vontade do gestor público.

4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES CONTÁBEIS

4.1 É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas.

4.2 Os Ativos e Passivos vencíveis no exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

4.3 As receitas da Entidade provêm basicamente das contribuições de Anuidades Pessoas Físicas e Jurídicas e também por Receitas Diversas decorrentes de Anotação de Responsabilidade Técnicas – ART.

4.4 As inadimplências resultantes dos Inscritos na Dívida Ativa estão identificadas nos registros contábeis.

4.5 Os estoques representados por Almoxarifado – Materiais de Consumo estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

4.6 Os Bens do Imobilizado estão registrados ao custo histórico de aquisição.

4.7 Foram realizadas provisões de férias acumuladas e os encargos patronais incidentes no período.

4.8 As Aplicações financeiras e os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, inclusive quando aplicáveis os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas.

4.9 A Entidade devido à sua característica de autarquia goza de imunidade tributária conforme previsto na Legislação Fiscal do Imposto de Renda.

5 – IMOBILIZADO

O IMOBILIZADO ESTAVA ASSIM REPRESENTADO:

IMOBILIZADO – CONTA	CUSTO HISTÓRICO	
	31.12.2017	31.12.2018
Móveis e Utensílios	861.844,17	861.844,17
Máquinas e Equipamentos	1.626.792,09	1.629.789,09
Veículos	738.512,00	738.512,00
Equipamentos de Processamento de Dados	630.987,90	630.987,90
Sistema de Processamento de Dados	385.815,33	438.265,43
Edifício	2.079.000,00	2.079.000,00
Terrenos	28.500.000,00	28.500.000,00
Salas	133.000,00	133.000,00
Instalações	275.780,00	275.780,00
TOTAL	35.231.731,49	35.287.178,59

5.1 – Foi realizada aquisições de equipamentos e licencias de softwares no exercício de 2018 totalizando um acréscimo no patrimônio no montante de R\$ 55.447,10 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

5.2 – Não foram realizadas reavaliações e depreciações, contudo já foi aberto processo para providenciarmos os ajustes necessários no ativo imobilizado do Conselho.

6 – PASSIVO

O Passivo Circulante, constituído de Contas a Pagar, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Fornecedores a curto prazo, Restos a Pagar Processados e Consignações estava devidamente provisionado na data de encerramento do exercício.

7 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros contra incêndio, raio e explosão, danos elétricos, roubos e furtos, é considerada suficiente pela administração da Entidade para cobrir eventuais ocorrências de sinistros.

8 – EXECUÇÃO DA RECEITA

A execução da receita alcançou o montante de R\$ 18.185.226,28 (dezoito milhões e cento e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) do total

orçado, resultando uma arrecadação inferior ao previsto no valor de R\$ 972.053,72 (novecentos e setenta e dois mil e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Grande parte da diferença não arrecadada refere-se ao Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017. Conforme estabelece o artigo 43 §1º inciso I e §2º da Lei 4.320/64, o valor do superávit financeiro do exercício anterior poderá ser utilizado para a abertura de créditos suplementares no orçamento do exercício. O valor do superávit financeiro apurado no exercício de 2017 foi no montante de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais). Este valor foi incorporado ao orçamento do exercício de 2018, porém o valor encontra-se como receita prevista e não executada considerando que está já foi realizada em exercício anterior.

9 – EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 15.787.263,55 (quinze milhões e setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) representando 82,40% (oitenta e dois inteiros e quarenta décimos por cento) do total orçado para o exercício, sendo que nesta composição destacam-se as Despesas com Pessoal, ou seja, encargos com mão de obra especializada para realização dos serviços públicos posto a disposição por este Conselho aos profissionais e sociedade em geral, realizando 92,85% (noventa e dois inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) do total orçado inicialmente.

10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2018 foi apurado um Superávit Orçamentário no montante de R\$ 3.309.962,73 (três milhões e trezentos e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) conforme cálculo abaixo:

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA
	19.157.280,00	18.185.226,28
DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA
	19.157.280,00	15.787.263,55
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		2.397.962,73
(+) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT)		912.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO -		3.309.962,73

Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe

Valmir de Lima Severiano
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

APÊNDICE VIII

ESCLARECIMENTOS

Conforme informado na Conclusão do Relatório de Gestão, quanto aos apontamentos ressaltados no sub-item 71.1 do Item 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1) Quanto ao Almoxarifado:

Atualmente, a Divisão de Serviços Gerais, área responsável pelo Almoxarifado, é composta de 2 (dois) empregados, os quais possuem também como responsabilidade gerir o Patrimônio e os Serviços Gerais do Conselho, entre outros.

A vista disso e, no sentido de melhorar as atividades da área houve remanejamento de empregados, inclusive com mudança na chefia da referida Divisão, que inclusive, criou uma nova metodologia com relação à **Baixa de entrega de material** no Almoxarifado, fato esse que impossibilitou a conclusão dessa atividade até a presente data. Todavia, conforme informação da área, os trabalhos serão concluídos até 15 de maio de 2019.

2) Quanto ao Patrimônio:

Conforme esclarecido no item anterior, a equipe responsável pelo gerenciamento de patrimônio é bastante reduzida.

No intuito de realização do levantamento e registro contábil da depreciação, amortização e reavaliação dos bens moveis do Crea-DF, a presidência do Conselho, por meio da Portaria nº AD nº 076/2018, de 21 de maio de 2018, constituiu comissão, que apresentou Relatório Preliminar até 27 de novembro de 2018. Todavia, com a designação do Coordenador da comissão para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, no dia 01 de outubro de 2018, este ficou impedido de permanecer nessa comissão.

Dessa forma a referida comissão foi reconstituída, conforme Portaria AD Nº 184/2018, e indicado como coordenador o empregado Andrey Moab Bacry de Oliveira.

Ocorre que, nesse íterim, houve mudança do lay-out, bem como aquisição de novos equipamentos (computadores e impressoras, entre outros), o que contribuiu para a não realização de um novo levantamento, que não foi concluído até a presente data, todavia, com previsão de conclusão até 20 de maio de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3) Quanto aos Créditos Tributários a receber:

Conforme informado pela Assessoria Jurídica, área responsável pela elaboração de relatório sobre a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Conselho, não houve tempo hábil para a conclusão da atualização do levantamento a ser encaminhado à Contabilidade, tendo em vista que no período de maio a julho de 2018 e outubro de 2018 a janeiro de 2019 foram realizadas duas campanhas de conciliações, o que demandou a participação de toda a equipe, visto a prioridade na recuperação dos créditos junto aos usuários. No entanto, a Assessoria Jurídica informou que encontra-se em fase de conclusão da atualização das informações, com previsão de encaminhar a divisão de contabilidade até 15 de maio de 2019.

Diante do exposto e, considerando que os apontamentos supracitados não ocasionaram danos ao erário, nem comprometeu a execução orçamentária e financeira do Conselho;

Considerando a equipe reduzida das áreas responsáveis em coletar os dados e atualizar as informações, o que impossibilitou de cumprir os prazos estabelecidos pelo Confea, para entrega dos relatórios à Divisão de Contabilidade, a qual consolidará as informações;

Considerando que, pelas razões acima, e alheias a nossa vontade, sem com isso nos eximirmos da nossa responsabilidade como Ordenador de despesas do Crea-DF, esperamos que o Conselho Federal e os órgãos de controle, acatem as nossas considerações e nos comprometendo a encaminhar os relatórios referente a **Baixa de entrega de material** no Almoxarifado, a **Reavaliações e depreciações dos bens imobilizados** do Conselho e as **Inscrições e Baixas dos créditos inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária**, até o dia 30 de maio de 2019.

Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal****APÊNDICE IX****DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO**

Declaro, para os devidos fins, a integridade das informações dispostas neste Relatório Integrado de Gestão; Declaro ainda, que o referido relatório foi elaborado com pensamento coletivo na sua preparação e apresentação, por meio do envolvimento de Empregados, Chefes e Conselheiros de todas as unidades que compõem o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF; Por fim, declaro que a elaboração do relatório em questão seguiu as orientações e estrutura disposta no anexo II da Decisão Normativa nº 170/2018 do TCU.

Brasília – DF, março de 2019.

Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente